



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 73, de 12 de setembro de 2019

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Art. 2º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2020, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º – O Município de Toledo executará, no exercício de 2020, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;
- II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores, cidadãos em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;
- III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes;
- IV – a continuidade da execução do Programa Orçamento do Povo;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

V – a melhoria da qualidade do ensino com a conclusão da construção da unidade escolar no Jardim Porto Alegre;

VI – o incentivo à industrialização, viabilizando a implantação do Parque Industrial Abramo Rottava;

VII – a continuidade do processo de urbanização das vias urbanas da cidade e da sede dos distritos e comunidades;

VIII – a colocação em pleno funcionamento do Hospital Regional de Toledo;

IX – o atendimento das situações emergenciais dos serviços de saúde, mediante a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

X – o desenvolvimento do interior do Município, com a continuidade do programa de pavimentação e manutenção das estradas rurais para melhor escoamento da produção e melhoria das condições de tráfego nas vias rurais.

§ 1º – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2020 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º – As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2020.

§ 3º – Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2020, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II, III, desta Lei;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2020;

III – incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2020.

§ 4º – Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Portaria MOG nº 42/1999, a Portaria Conjunta STN/SOF nº 3/2008, do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais STN/SOF nºs 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e 338/2006, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 30/06/2009, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 18/06/2010, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19/08/2010, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais;

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional.

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
MODALIDADES DE APLICAÇÃO
ELEMENTOS DE DESPESA



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais;
- III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

- I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;
- II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;
- III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2020 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 11 – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 – O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único – Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 14 – O orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2020 será elaborado em valores de julho de 2019, sendo possível corrigi-los no mês de dezembro de 2019 mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2019.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 15 – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive da receita corrente líquida.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 17 – Os Poderes Executivo e Legislativo do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 – A execução dos orçamentos obedecerá:

I – o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2020 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- III – redução do número de estagiários contratados;
- IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;
- V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;
- VII – redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções sociais e contribuições, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 17, 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 13.019/2014 e da Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2020 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 10 – O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 11 – Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do **caput** deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 19 – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II – disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 20 – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2020, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 21 – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2019.

§ 1º – As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2020.

§ 2º – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 – No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º – O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

Art. 24 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não-estáveis;
- IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 25 – No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII

DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 26 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, e que são parte integrante desta Lei.

§ 2º – Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2019, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2020, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2020.

§ 3º – Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX

DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 27 – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª Edição, aprovado através da Portaria nº 286, de 7 de maio de 2019, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II – as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 29 – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 30 – Na elaboração do orçamento de investimentos da empresa municipal serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 31 – O orçamento de investimentos da empresa municipal compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 32 – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 33 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 34 – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 35 – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 36 – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 37 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021			
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	529.717.622,97	509.343.868,24	9,79%	109,72%	581.123.341,11	538.575.849,04	10,74%	110,40%
Receitas Primárias (I)	499.690.105,15	480.471.254,95	9,23%	103,50%	545.151.571,54	505.237.786,41	10,07%	103,56%
Despesa Total	529.717.622,97	509.343.868,24	9,79%	109,72%	581.123.341,11	538.575.849,04	10,74%	110,40%
Despesas Primárias (II)	518.333.471,10	498.397.568,37	9,58%	107,36%	568.607.604,55	526.976.463,90	10,51%	108,02%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-18.643.365,95	-17.926.313,41	-0,34%	-3,86%	-23.456.033,01	-21.738.677,49	-0,43%	-4,46%
Resultado Nominal	7.023.322,30	6.753.194,52	0,13%	1,45%	6.591.584,66	6.108.975,59	0,12%	1,25%
Dívida Pública Consolidada	83.287.190,93	80.083.837,43	1,54%	17,25%	81.666.591,95	75.687.295,60	1,51%	15,51%
Dívida Consolidada Líquida	-15.311.075,09	-14.722.187,59	-0,28%	-3,17%	-18.895.762,36	-17.512.291,34	-0,35%	-3,59%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2020.

OBS.:

- Dados consolidados considerando administração direta e indireta (função, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2020, 2021 e 2022 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2020 a 2022 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2019. Os índices de inflação de 2020 e 2021 referem-se a índices projetados de 2021.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Metas Previstas em 2018</i> <i>(a)</i>	<i>% PIB</i>	<i>% RCL</i>	<i>Metas Realizadas em 2018</i> <i>(b)</i>	<i>% PIB</i>	<i>% RCL</i>
Receita Total	607.597.718,49	11,23%	144,56%	476.850.373,25	8,81%	110,42%
Receitas Primárias (I)	540.590.531,82	9,99%	128,62%	448.074.743,18	8,28%	100,00%
Despesa Total	607.597.718,49	11,23%	144,56%	421.014.382,30	7,78%	100,00%
Despesas Primárias (II)	597.952.151,12	11,05%	142,26%	412.418.398,86	7,62%	99,99%
Resultado Primário (III) = (I–II)	-57.361.619,30	-1,06%	-13,65%	35.656.344,32	0,66%	8,00%
Resultado Nominal	175.888,51	0,00%	0,04%	47.525.718,88	0,88%	100,00%
Dívida Pública Consolidada	66.567.429,44	1,23%	15,84%	76.477.560,96	1,41%	18,00%
Dívida Consolidada Líquida	26.329.093,76	0,49%	6,26%	-27.148.214,97	-0,50%	-6,00%

FONTE: Anexo de Metas Fiscais LDO 2018, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2018, Anexo III da Metodologia e Memória

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	447.415.118,00	476.850.373,25	6,58%	494.267.119,52	3,65%	529.717.622,97	7,17%	5
Receitas Primárias (I)	411.490.377,14	448.074.743,18	8,89%	466.414.259,59	4,09%	499.690.105,15	7,13%	5
Despesa Total	384.464.969,47	421.014.382,30	9,51%	494.267.119,52	17,40%	529.717.622,97	7,17%	5
Despesas Primárias (II)	377.610.444,25	412.418.398,86	9,22%	483.661.425,59	17,27%	518.333.471,10	7,17%	5
Resultado Primário (III) = (I – II)	33.879.932,89	35.656.344,32	5,24%	-17.247.166,00	-148,37%	-18.643.365,95	8,10%	-
Resultado Nominal	18.766.309,96	47.525.718,88	153,25%	-9.045.935,97	-119,03%	7.023.322,30	-177,64%	
Dívida Pública Consolidada	74.541.324,14	76.477.560,96	2,60%	83.088.395,60	8,64%	83.287.190,93	0,24%	
Dívida Consolidada Líquida	7.080.602,38	-27.148.214,97	-483,42%	-12.491.236,62	-53,99%	-15.311.075,09	22,57%	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	482.296.719,14	495.447.537,81	2,73%	494.267.119,52	-0,24%	509.343.868,24	3,05%	5
Receitas Primárias (I)	443.571.195,67	465.549.658,16	4,95%	466.414.259,59	0,19%	480.471.254,95	3,01%	5
Despesa Total	414.438.819,65	437.433.943,21	5,55%	494.267.119,52	12,99%	509.343.868,24	3,05%	5
Despesas Primárias (II)	407.049.898,51	428.502.716,42	5,27%	483.661.425,59	12,87%	498.397.568,37	3,05%	5
Resultado Primário (III) = (I – II)	36.521.297,16	37.046.941,75	1,44%	-17.247.166,00	-146,55%	-17.926.313,41	3,94%	-
Resultado Nominal	20.229.378,40	49.379.221,92	144,10%	-9.045.935,97	-118,32%	6.753.194,52	-174,65%	
Dívida Pública Consolidada	80.352.752,12	79.460.185,84	-1,11%	83.088.395,60	4,57%	80.083.837,43	-3,62%	
Dívida Consolidada Líquida	7.632.623,84	-28.206.995,35	-469,56%	-12.491.236,62	-55,72%	-14.722.187,59	17,86%	-

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2020.

OBS.:

- A posição dos saldos de 2017 e 2018 é de 31 de dezembro;
- Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2020, 2021 e 2022 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2020 a 2022 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (2018 - 3,75) aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2019. O índice de inflação de 2018 refere-se ao IPCA divulgado pelo Banco Central, sendo repetido para 2022 o índice de 2021.

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	896.974.621,61	100%	648.321.798,84	100%	562.886.771,59	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	896.974.621,61	100%	648.321.798,84	100%	562.886.771,59	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	34.596.296,35	100%	225.359.228,71	100%	50.189.076,71	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	34.596.296,35	100%	225.359.228,71	100%	50.189.076,71	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2016 a 2018 e Secretaria Municipal da Fazenda

Justificativa: Há uma tendência de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do Fundo de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, contribuições patronal, aportes financeiros, compensação previdenciária e rendimentos das aplicações financeiras, parcelamento, são superiores aos dispêndios com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Mesmo ocorrendo aumento do Patrimônio Líquido o Fundo apresenta crescimento no valor das reservas matemáticas, em razão da concessão de aposentadorias, pagamentos de outros benefícios, aumento do número de servidores, reajustes salariais e crescimento vegetativo da folha de pagamento, (gratificação por tempo de serviço, avanços por mérito, titulação e qualificação).

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.769.409,35	650.847,72	2.332.949,01
Alienação de Bens Móveis	174.186,00	47.193,75	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.434.987,50	432.815,64	2.022.656,42
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	160.235,85	170.838,33	310.292,59

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	19.106,45	9.245,10	2.961.952,92
DESPESAS DE CAPITAL	19.106,45	9.245,10	2.961.952,92
Investimentos	19.106,45	9.245,10	2.961.952,92
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2018 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	1.762.901,61	12.598,71	(629.003,91)

FONTE: RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

2.6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	85.318.206,42	91.874.731,04	84.936.658,26
Receita de Contribuições dos Segurados	12.758.370,99	13.810.285,55	14.266.442,60
Civil	12.758.370,99	13.810.285,55	14.266.442,60
Ativo	12.503.979,34	13.511.013,38	13.923.211,84
Inativo	249.596,12	293.677,05	336.373,60
Pensionista	4.795,53	5.595,12	6.857,16
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	25.258.989,01	27.314.162,74	28.224.861,30
Civil	23.869.557,04	25.795.463,26	26.578.957,29
Ativo	23.869.557,04	25.795.463,26	26.578.957,29
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.389.431,97	1.518.699,48	1.645.904,01
Receita Patrimonial	25.986.188,04	24.751.702,11	21.164.483,78
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	25.986.188,04	24.751.702,11	21.164.483,78
Outras Receitas Patrimoniais	-		
Receita de Serviços	-		
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	17.416.837,03	21.666.370,50	16.912.652,08
Outras Receitas Correntes	3.897.821,35	4.332.210,14	4.368.218,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.895.389,35	4.332.210,14	4.368.218,50
Demais Receitas Correntes	2.432,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	85.318.206,42	91.874.731,04	84.936.658,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-
Despesas Correntes	-		
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	34.510.733,01	41.019.325,06	48.001.326,57
Benefícios - Civil	34.510.733,01	41.019.325,06	48.001.326,57
Aposentadorias	29.200.416,75	35.248.113,03	41.271.516,59
Pensões	2.587.574,86	2.900.570,91	3.231.814,41
Outros Benefícios Previdenciários	2.722.741,40	2.870.641,12	3.497.995,57
Benefícios - Militar	-	-	-

Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	34.510.733,01	41.019.325,06	48.001.326,57

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	50.807.473,41	50.855.405,98	36.935.331,69
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	2016	2017	2018
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	31.509.506,79	47.813.451,10	30.872.126,21

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENC. DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	17.416.837,03	21.666.370,50	16.912.652,08
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	183.371,54	262.573,04	10,00
Investimentos e Aplicações	219.367.480,51	270.101.705,80	306.005.703,87
Outros Bens e Direitos	5.583.719,20	4.442.968,36	3.135.266,64

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			

Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	83.907.616,52	48.003.618,45	35.903.998,07	306.005.703,87
2019	86.259.992,11	50.364.570,27	35.895.421,84	341.901.125,71
2020	91.515.063,76	53.530.076,75	37.984.987,01	379.886.112,72
2021	96.324.790,60	55.615.367,92	40.709.422,68	420.595.535,40
2022	102.828.404,81	59.197.191,80	43.631.213,01	464.226.748,41
2023	109.440.781,49	62.480.726,43	46.960.055,06	511.186.803,47
2024	116.254.104,31	65.474.013,46	50.780.090,85	561.966.894,32
2025	123.311.884,48	69.075.808,50	54.236.075,98	616.202.970,30
2026	130.525.968,32	71.604.880,50	58.921.087,82	675.124.058,12
2027	138.058.608,49	74.461.330,94	63.597.277,55	738.721.335,67
2028	145.829.648,10	76.521.072,50	69.308.575,60	808.029.911,27
2029	153.926.735,30	78.675.931,30	75.250.804,00	883.280.715,27
2030	162.387.175,54	80.309.038,29	82.078.137,25	965.358.852,52
2031	171.233.932,96	82.414.825,80	88.819.107,16	1.054.177.959,68
2032	180.548.156,84	85.061.598,10	95.486.558,74	1.149.664.518,42
2033	190.261.240,49	88.746.419,90	101.514.820,59	1.251.179.339,01
2034	200.286.455,59	91.613.685,76	108.672.769,83	1.359.852.108,84
2035	210.740.564,43	94.477.601,42	116.262.963,01	1.476.115.071,85
2036	221.698.755,51	98.324.237,93	123.374.517,58	1.599.489.589,43
2037	233.011.728,68	101.129.858,07	131.881.870,61	1.731.371.460,04
2038	244.864.051,25	104.751.921,50	140.112.129,75	1.871.483.589,79
2039	257.233.924,31	109.193.239,17	148.040.685,14	2.019.524.274,93
2040	175.185.892,67	112.502.353,63	62.683.539,04	2.082.207.813,97
2041	179.286.402,46	116.007.424,45	63.278.978,01	2.145.486.791,98
2042	183.382.750,74	119.460.357,90	63.922.392,84	2.209.409.184,82
2043	187.491.644,36	122.771.298,69	64.720.345,67	2.274.129.530,49
2044	191.606.862,74	125.414.317,32	66.192.545,42	2.340.322.075,91
2045	195.874.833,36	129.118.904,07	66.755.929,29	2.407.078.005,20
2046	200.193.022,86	133.389.637,17	66.803.385,69	2.473.881.390,89
2047	204.421.309,84	135.813.504,75	68.607.805,09	2.542.489.195,98
2048	208.787.330,13	138.293.941,88	70.493.388,25	2.612.982.584,23
2049	213.221.274,58	140.479.570,76	72.741.703,82	2.685.724.288,05
2050	217.790.919,13	142.049.466,16	75.741.452,97	2.761.465.741,02
2051	222.430.289,88	143.077.134,21	79.353.155,67	2.840.818.896,69
2052	227.352.481,74	143.887.570,09	83.464.911,65	2.924.283.808,34
2053	232.388.452,67	143.797.317,31	88.591.135,36	3.012.874.943,70
2054	237.864.733,25	144.104.636,65	93.760.096,60	3.106.635.040,30
2055	243.563.157,46	144.357.449,86	99.205.707,60	3.205.840.747,90
2056	249.556.720,97	144.405.249,64	105.151.471,33	3.310.992.219,23
2057	255.903.427,25	144.112.667,11	111.790.760,14	3.422.782.979,37
2058	262.688.914,08	144.197.941,24	118.490.972,84	3.541.273.952,21
2059	269.782.066,77	143.830.144,36	125.951.922,41	3.667.225.874,62
2060	277.395.235,11	143.881.229,46	133.514.005,65	3.800.739.880,27
2061	285.341.874,30	143.245.777,61	142.096.096,69	3.942.835.976,96
2062	293.922.932,29	143.315.956,78	150.606.975,51	4.093.442.952,47
2063	302.849.058,15	142.574.380,00	160.274.678,15	4.253.717.630,62
2064	312.407.953,13	141.623.063,29	170.784.889,84	4.424.502.520,46
2065	322.583.129,18	140.556.819,67	182.026.309,51	4.606.528.829,97
2066	333.516.852,84	140.293.631,63	193.223.221,21	4.799.752.051,18
2067	344.975.502,45	139.330.028,24	205.645.474,21	5.005.397.525,39
2068	357.230.499,77	138.363.254,29	218.867.245,48	5.224.264.770,87
2069	370.257.291,05	137.302.927,66	232.954.363,39	5.457.219.134,26
2070	384.130.561,57	136.197.873,43	247.932.688,14	5.705.151.822,40

2071	398.892.609,64	135.048.794,28	263.843.815,36	5.968.995.637,76
2072	414.658.891,74	134.354.198,74	280.304.693,00	6.249.300.330,76
2073	431.322.210,32	133.259.093,50	298.063.116,82	6.547.363.447,58
2074	449.094.389,71	132.205.773,64	316.888.616,07	6.864.252.063,65
2075	467.975.365,36	131.066.601,69	336.908.763,67	7.201.160.827,32
2076	488.097.722,29	130.200.775,53	357.896.946,76	7.559.057.774,08
2077	509.453.778,04	129.358.207,39	380.095.570,65	7.939.153.344,73
2078	532.152.132,64	128.486.373,01	403.665.759,63	8.342.819.104,36
2079	556.260.791,15	127.767.576,49	428.493.214,66	8.771.312.319,02
2080	581.855.355,34	126.965.874,56	454.889.480,78	9.226.201.799,80
2081	609.048.328,92	126.358.360,09	482.689.968,83	9.708.891.768,63
2082	637.898.431,34	125.722.724,89	512.175.706,45	10.221.067.475,08
2083	668.487.895,24	124.743.695,89	543.744.199,35	10.764.811.674,43
2084	701.020.231,30	123.844.669,01	577.175.562,29	11.341.987.236,72
2085	735.600.000,34	123.343.408,41	612.256.591,93	11.954.243.828,65
2086	772.223.346,59	122.591.414,74	649.631.931,85	12.603.875.760,50
2087	811.119.068,36	121.839.437,51	689.279.630,85	13.293.155.391,35
2088	852.506.826,45	122.024.629,60	730.482.196,85	14.023.637.588,20
2089	896.183.138,61	121.209.114,17	774.974.024,44	14.798.611.612,64
2090	942.657.839,07	120.661.529,28	821.996.309,79	15.620.607.922,43
2091	991.979.614,64	120.527.999,71	871.451.614,93	16.492.059.537,36
2092	1.044.211.971,38	120.155.877,74	924.056.093,64	17.416.115.631,00
2093	1.099.641.946,43	119.915.864,76	979.726.081,67	18.395.841.712,67
2094	1.158.467.618,83	120.163.385,62	1.038.304.233,21	19.434.145.945,88
2095	1.220.694.897,07	119.798.584,07	1.100.896.313,00	20.535.042.258,88

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), e Cálculo Atuarial data base dezembro de 2018 realizado pela Caixa Econômica Federal e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA D. PREVISTO	
			2020	2021
TOTAL			0,00	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

OBS.: Para os exercícios de 2020 a 2022 o Município de Toledo não pretende realizar alterações em sua legislação tributária que importem

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	5.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	2.200.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	2.720.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.020.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.800.000,00
Novas DOCC	5.800.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	220.000,00

FONTE: Anexo V da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2020.

OBS.:

- a) No Anexo V estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- b) As receitas que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação são IPTU e ISSQN, que não integram da receita do FUNDEB;
- c) Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- d) Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais	52.297.166,31	Uma ou mais das seguintes providências: * Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de * Abertura de crédito suplementar a partir do remanejame Contingência; * Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamen
Dívidas em Processo de Reconhecimento		
Avais e Garantias Concedidas		
Assunção de Passivos		
Assistências Diversas		
Outros Passivos Contingentes		
SUBTOTAL	52.297.166,31	SUBTOTAL

DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação		
Restituição de Tributos a Maior		
Discrepância de Projeções:		
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL
TOTAL	52.297.166,31	TOTAL

FONTE: Assessoria Jurídica/ Secretaria da Fazenda

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO I

	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2015 A 2018
	PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2019 A 2022

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2015 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	292.961.343,32	14,57%	335.648.433,75	10,43%	370.642.048,94	8,85%	403.438.582,44	6,52%	429.746.687,37
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	85.821.223,45	15,23%	98.889.249,91	12,75%	111.499.653,97	9,70%	122.316.643,53	15,08%	140.758.420,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	73.780.466,45	14,97%	84.827.245,69	12,91%	95.780.004,29	13,62%	108.824.897,45	11,08%	120.888.000,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.735.669,22	37,75%	12.033.680,01	25,05%	15.048.478,85	7,25%	16.139.909,71	-1,49%	15.900.000,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.735.669,22	37,75%	12.033.680,01	25,05%	15.048.478,85	7,25%	16.139.909,71	-1,49%	15.900.000,00
1.1.1.3.03.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.686.354,69	37,99%	11.986.241,20	18,85%	14.245.410,57	12,86%	16.077.752,24	-1,48%	15.840.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.686.354,69	37,99%	11.986.241,20	18,85%	14.245.410,57	12,86%	16.077.752,24	-1,48%	15.840.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	8.097.212,06	40,19%	11.351.814,08	18,78%	13.483.520,13	13,34%	15.281.617,59	-2,24%	14.940.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	1.763.188,28	35,33%	2.386.081,15	30,63%	3.116.826,15	27,55%	3.975.521,06	-6,93%	3.700.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	6.176.384,60	41,82%	8.759.183,71	16,07%	10.166.507,83	9,08%	11.089.503,23	-0,81%	11.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00	IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	157.639,18	31,03%	206.549,22	-3,08%	200.186,15	8,20%	216.593,30	10,81%	240.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	589.142,63	7,69%	634.427,12	20,09%	761.890,44	4,49%	796.134,65	13,05%	900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO - PESSOAL CIVIL	589.142,63	7,69%	634.427,12	20,09%	761.890,44	4,49%	796.134,65	13,05%	900.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	49.314,53	-3,80%	47.438,81	1592,85%	803.068,28	-92,26%	62.157,47	-3,47%	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	49.314,53	-3,80%	47.438,81	1592,85%	803.068,28	-92,26%	62.157,47	-3,47%	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	49.314,53	-3,80%	47.438,81	1592,85%	803.068,28	-92,26%	62.157,47	-3,47%	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	49.314,53	-3,80%	47.438,81	1592,85%	803.068,28	-92,26%	62.157,47	-3,47%	60.000,00
1.1.1.8.00.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	65.044.797,23	11,91%	72.793.565,68	10,90%	80.731.525,44	14,81%	92.684.987,74	13,27%	104.988.000,00
1.1.1.8.01.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	37.668.870,55	14,24%	43.032.836,69	14,03%	49.068.793,13	15,97%	56.904.844,86	20,88%	68.788.000,00
1.1.1.8.01.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	28.759.481,02	18,60%	34.110.121,87	14,95%	39.208.443,96	15,39%	45.241.963,83	26,65%	57.300.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	24.597.378,88	16,72%	28.709.080,52	15,31%	33.105.681,77	11,71%	36.983.660,64	31,14%	48.500.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	24.597.378,88	16,72%	28.709.080,52	15,31%	33.105.681,77	11,71%	36.983.660,64	36,55%	50.500.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA									-2.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.917,75	0,10%	101.022,61	25,12%	126.402,39	1,43%	128.205,21	-22,00%	100.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.917,75	0,10%	101.022,61	25,12%	126.402,39	1,43%	128.205,21	-22,00%	100.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.497.984,29	29,64%	4.534.682,00	10,74%	5.021.728,46	35,28%	6.793.471,19	8,93%	7.400.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.497.984,29	29,64%	4.534.682,00	10,74%	5.021.728,46	35,28%	6.793.471,19	8,93%	7.400.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	563.200,10	35,89%	765.336,74	24,73%	954.631,34	40,01%	1.336.626,79	-2,74%	1.300.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	563.200,10	35,89%	765.336,74	24,73%	954.631,34	40,01%	1.336.626,79	-2,74%	1.300.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.909.389,53	0,15%	8.922.714,82	10,51%	9.860.349,17	18,28%	11.662.881,03	-1,50%	11.488.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	8.822.524,20	-0,54%	8.774.846,58	9,87%	9.641.083,37	18,51%	11.426.036,17	-1,98%	11.200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	8.822.524,20	-0,54%	8.774.846,58	9,87%	9.641.083,37	18,51%	11.426.036,17	-1,98%	11.200.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	6.642,90	56,35%	10.386,16	288,73%	40.374,33	-29,23%	28.572,60	5,00%	30.000,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.642,90	56,35%	10.386,16	288,73%	40.374,33	-29,23%	28.572,60	5,00%	30.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	68.307,40	69,21%	115.582,54	34,76%	155.759,95	21,79%	189.702,01	21,24%	230.000,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	68.307,40	69,21%	115.582,54	34,76%	155.759,95	21,79%	189.702,01	21,24%	230.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.915,03	83,80%	21.899,54	5,63%	23.131,52	-19,72%	18.570,25	50,78%	28.000,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	11.915,03	83,80%	21.899,54	5,63%	23.131,52	-19,72%	18.570,25	50,78%	28.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	27.375.926,68	8,71%	29.760.728,99	6,39%	31.662.732,31	13,00%	35.780.142,88	1,17%	36.200.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	27.375.926,68	8,71%	29.760.728,99	6,39%	31.662.732,31	13,00%	35.780.142,88	1,17%	36.200.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	25.496.246,67	8,48%	27.657.720,15	9,70%	30.339.624,98	9,42%	33.197.161,70	-0,59%	33.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	25.496.246,67	8,48%	27.657.720,15	9,70%	30.339.624,98	9,42%	33.197.161,70	0,05%	33.214.977,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA									-214.977,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	284.038,66	5,41%	299.397,39	6,62%	319.213,18	-17,04%	264.825,68	13,28%	300.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	284.038,66	5,41%	299.397,39	6,62%	319.213,18	-17,04%	264.825,68	13,28%	300.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	1.242.888,29	-0,30%	1.239.132,57	-35,05%	804.877,83	80,32%	1.451.381,78	24,02%	1.800.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.242.888,29	-0,30%	1.239.132,57	-35,05%	804.877,83	80,32%	1.451.381,78	24,02%	1.800.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	352.753,06	60,02%	564.478,88	-64,74%	199.016,32	335,53%	866.773,72	26,91%	1.100.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	352.753,06	60,02%	564.478,88	-64,74%	199.016,32	335,53%	866.773,72	26,91%	1.100.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	11.129.705,48	14,00%	12.687.936,71	7,80%	13.677.517,88	-11,33%	12.128.480,63	29,12%	15.660.420,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.467.923,52	8,13%	9.156.181,90	10,42%	10.110.255,88	-16,22%	8.469.895,85	30,63%	11.064.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.467.923,52	8,13%	9.156.181,90	10,42%	10.110.255,88	-16,22%	8.469.895,85	30,63%	11.064.600,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.467.923,52	8,13%	9.156.181,90	10,42%	10.110.255,88	-16,22%	8.469.895,85	30,63%	11.064.600,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.773.160,30	10,18%	7.462.643,38	9,42%	8.165.880,74	-25,66%	6.070.668,22	49,47%	9.074.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	766.108,27	-8,45%	701.367,77	-6,73%	654.146,56	19,08%	778.979,15	-31,96%	530.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	3.407.061,09	13,09%	3.853.024,77	12,00%	4.315.437,69	8,15%	4.667.130,69	81,33%	8.463.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012									1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.163.280,13	11,58%	2.413.814,16	9,70%	2.648.043,12	-98,84%	30.633,66	-2,07%	30.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	436.710,81	13,22%	494.436,68	10,88%	548.253,37	8,33%	593.924,72	-91,58%	50.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	34.017,69	-6,41%	31.837,50	14,13%	36.337,12	-25,18%	27.187,16	-47,03%	14.400,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 2015	2016	2017 2016	2017	2018 2017	2018	2019 2018	2019
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	4.973,62	-21,69%	3.894,95	61,99%	6.309,29	-13,08%	5.483,87	-1,53%	5.400,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	16.008,35	-2,97%	15.532,41	6,08%	16.476,22	8,46%	17.870,58	-60,83%	7.000,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012									100,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	11.564,27	-5,06%	10.979,06	7,68%	11.822,30	-62,82%	2.030,77	-55,68%	900,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.471,45	-2,74%	1.431,08	20,84%	1.729,31	4,20%	1.801,94	-44,50%	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.451.190,97	-2,24%	1.418.722,62	13,01%	1.603.254,43	23,60%	1.981.606,07	-21,73%	1.551.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS							6.697,50	49,31%	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	702.591,53	10,17%	774.070,47	14,73%	888.052,42	22,36%	1.086.650,17	19,63%	1.300.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012									1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	520.045,51	10,60%	575.180,79	10,28%	634.288,16	23,00%	780.169,77	-84,62%	120.000,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	68.289,65	1,73%	69.471,36	16,47%	80.913,85	33,58%	108.088,63	11,02%	120.000,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA	160.264,28	-100,00%							
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	209.554,56	15,95%	242.978,40	25,44%	304.783,59	28,10%	390.434,40	8,90%	425.200,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS			4.287,81	39,20%	5.968,50	-24,24%	4.521,95	54,80%	7.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	113.458,61	16,47%	132.143,51	23,90%	163.728,77	30,82%	214.188,81	7,38%	230.000,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012									200,00
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	86.235,29	12,39%	96.919,66	26,94%	123.025,58	24,88%	153.632,27	10,65%	170.000,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	9.860,66	-2,37%	9.627,42	25,27%	12.060,74	50,00%	18.091,37	-0,51%	18.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.661.781,96	32,68%	3.531.754,81	1,01%	3.567.262,00	2,56%	3.658.584,78	25,62%	4.595.820,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.661.781,96	32,68%	3.531.754,81	1,01%	3.567.262,00	2,56%	3.658.584,78	25,62%	4.595.820,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	656.562,06	16,10%	762.237,97	6,21%	809.585,47	5,27%	852.236,54	38,33%	1.178.900,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	567.184,84	16,66%	661.672,38	7,39%	710.551,81	2,39%	727.520,31	40,33%	1.020.900,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	567.184,84	16,66%	661.672,38	7,39%	710.551,81	2,39%	727.520,31	42,98%	1.040.232,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA									-19.332,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	5.370,45	-21,75%	4.202,31	36,62%	5.741,28	0,58%	5.774,85	-13,42%	5.000,00
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.370,45	-21,75%	4.202,31	36,62%	5.741,28	0,58%	5.774,85	-13,42%	5.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	67.953,88	16,54%	79.194,23	-3,04%	76.785,81	22,32%	93.925,26	30,96%	123.000,00
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.953,88	16,54%	79.194,23	-3,04%	76.785,81	22,32%	93.925,26	30,96%	123.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.052,89	6,95%	17.169,05	-3,86%	16.506,57	51,55%	25.016,12	19,92%	30.000,00
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.052,89	6,95%	17.169,05	-3,86%	16.506,57	51,55%	25.016,12	19,92%	30.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	2.005.219,90	38,12%	2.769.516,84	-0,43%	2.757.676,53	1,76%	2.806.348,24	21,76%	3.416.920,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	1.927.668,80	14,15%	2.200.471,96	9,03%	2.399.263,53	1,02%	2.423.821,34	16,91%	2.833.650,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	6.136,91	-47,76%	3.205,97	135,28%	7.543,10	123,69%	16.872,95	-15,43%	14.270,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA									-270,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	1.351.062,58	13,87%	1.538.457,92	10,87%	1.705.612,90	3,55%	1.766.084,96	18,28%	2.088.900,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00.00.00	RENÚNCIA									-38.900,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE					183,90	1633,47%	3.187,85	-52,95%	1.500,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	268.426,58	2,88%	276.158,66	13,05%	312.198,93	-7,21%	289.694,02	5,53%	305.700,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00.00.00	RENÚNCIA									-5.700,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	142.342,61	14,48%	162.953,71	-8,23%	149.546,27	1,04%	151.107,61	36,99%	207.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00	RENÚNCIA									-3.850,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			38.087,28	-46,56%	20.355,51	2,27%	20.816,77	20,10%	25.000,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	159.700,12	13,72%	181.608,42	12,23%	203.822,92	-13,62%	176.057,18	38,88%	244.500,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00.00.00	RENÚNCIA									-4.500,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	12.495,76	24,39%	15.543,87	14,52%	17.800,19	-10,00%	16.019,69	14,23%	18.300,00
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	12.235,36	-24,17%	9.277,59	58,55%	14.709,68	-99,74%	38,17	2519,86%	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR							13.997,80	-14,27%	12.000,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE			4.600,00	-76,09%	1.100,00	-97,75%	24,70	3948,58%	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	221,61	36,98%	303,57	-49,93%	152,00	126,16%	343,77	190,89%	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	37,95	212,54%	118,61	46,62%	173,91	-69,14%	53,66	1763,59%	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			314,62	-20,85%	249,03	-21,20%	196,24	52,87%	300,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	0,84	#####	929,48	52,30%	1.415,57	-3,55%	1.365,35	46,48%	2.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	60.720,73	628,03%	442.065,80	-37,02%	278.427,26	4,65%	291.373,91	62,33%	473.000,00
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	41.972,76	873,67%	408.676,07	-45,93%	220.990,58	-100,00%			110.000,00
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR							248.243,32	28,91%	320.000,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	697,37	195,68%	2.062,00	-42,81%	1.179,24	211,42%	3.672,41	-59,15%	1.500,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.620,12	111,29%	3.423,10	-20,43%	2.723,91	-28,13%	1.957,72	78,78%	3.500,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	130,56	381,43%	628,56	27,11%	798,99	47,41%	1.177,78	-15,09%	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			6.788,85	293,43%	26.709,23	-62,93%	9.902,12	0,99%	10.000,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	16.299,92	25,69%	20.487,22	27,03%	26.025,31	1,52%	26.420,56	2,19%	27.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.334,61	2470,82%	111.435,21	-44,20%	62.185,55	20,82%	75.133,30	22,41%	91.970,00
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	4.334,61	2470,82%	111.435,21	-91,63%	9.327,83	-100,00%			1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR					46.639,16	41,87%	66.167,12	22,42%	81.000,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE					659,17	40,71%	927,52	-11,59%	820,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS					858,16	-85,88%	121,21	147,50%	300,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"					659,17	-82,29%	116,76	-57,18%	50,00
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					1.865,57	4,92%	1.957,27	43,06%	2.800,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE					2.176,49	168,48%	5.843,42	2,68%	6.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	911.051,52	50,82%	1.374.067,51	48,62%	2.042.131,80	-33,24%	1.363.265,45	208,82%	4.210.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	911.051,52	50,82%	1.374.067,51	48,62%	2.042.131,80	-33,24%	1.363.265,45	208,82%	4.210.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	911.051,52	50,82%	1.374.067,51	48,62%	2.042.131,80	-33,24%	1.363.265,45	208,82%	4.210.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	911.051,52	50,82%	1.374.067,51	48,62%	2.042.131,80	-33,24%	1.363.265,45	208,82%	4.210.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	198.644,20	205,82%	607.502,97	59,33%	967.908,32	-29,01%	687.079,78	263,86%	2.500.000,00
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	198.644,20	205,82%	607.502,97	59,33%	967.908,32	-29,01%	687.079,78	263,86%	2.500.000,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	9.134,81	-27,45%	6.626,89	64,65%	10.911,20	-23,11%	8.389,39	19,20%	10.000,00
1.1.3.8.04.1.2.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	9.134,81	-27,45%	6.626,89	64,65%	10.911,20	-23,11%	8.389,39	19,20%	10.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	625.519,58	-4,31%	598.536,34	53,31%	917.632,95	-34,52%	600.886,80	166,27%	1.600.000,00
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	625.519,58	-4,31%	598.536,34	53,31%	917.632,95	-34,52%	600.886,80	166,27%	1.600.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 2015	2016	2017 2016	2017	2018 2017	2018	2019 2018	2019
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	77.752,93	107,58%	161.401,31	-9,74%	145.679,33	-54,07%	66.909,48	49,46%	100.000,00
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	77.752,93	107,58%	161.401,31	-9,74%	145.679,33	-54,07%	66.909,48	49,46%	100.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.967.099,40	41,51%	11.274.201,32	25,13%	14.106.946,95	18,38%	16.699.100,52	2,18%	17.062.700,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.967.099,40	41,51%	11.274.201,32	25,13%	14.106.946,95	18,38%	16.699.100,52	2,18%	17.062.700,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.967.099,40	41,51%	11.274.201,32	25,13%	14.106.946,95	18,38%	16.699.100,52	2,18%	17.062.700,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	7.883.025,85	41,88%	11.184.376,80	25,29%	14.013.002,99	18,42%	16.594.732,83	2,02%	16.930.000,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	275.174,01	20,37%	331.236,08	9,76%	363.573,58	4,69%	380.618,18	13,11%	430.500,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA									-500,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	7.607.851,84	42,66%	10.853.140,72	25,76%	13.649.429,41	18,79%	16.214.114,65	1,78%	16.503.500,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	RENÚNCIA									-3.500,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.186,70	9,43%	1.298,63	9,31%	1.419,59	-5,62%	1.339,78	-47,75%	700,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	1.186,70	9,43%	1.298,63	9,31%	1.419,59	-5,62%	1.339,78	-47,75%	700,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	70.143,76	6,57%	74.750,28	2,11%	76.327,32	12,67%	85.995,80	30,24%	112.000,00
1.2.4.0.00.1.3.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	70.143,76	6,57%	74.750,28	2,11%	76.327,32	12,67%	85.995,80	30,24%	112.000,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.743,09	8,10%	13.775,61	17,58%	16.197,05	5,16%	17.032,11	17,43%	20.000,00
1.2.4.0.00.1.4.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	12.743,09	8,10%	13.775,61	17,58%	16.197,05	5,16%	17.032,11	17,43%	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.179.824,40	9,94%	8.993.280,08	-14,51%	7.688.580,94	-22,74%	5.940.021,02	15,01%	6.831.340,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	124.135,58	4,49%	129.706,87	22,17%	158.458,99	39,19%	220.552,36	16,16%	256.200,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	124.135,58	-3,81%	119.404,75	-1,90%	117.140,83	5,38%	123.446,63	7,58%	132.800,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	124.135,58	-3,81%	119.404,75	-1,90%	117.140,83	5,38%	123.446,63	7,58%	132.800,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	124.135,58	-3,81%	119.404,75	-1,90%	117.140,83	5,38%	123.446,63	7,58%	132.800,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	47.624,35	61,59%	76.955,48	-34,63%	50.309,44	-3,77%	48.413,55	23,93%	60.000,00
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	76.511,23	-44,72%	42.297,53	56,69%	66.275,49	11,80%	74.097,23	-2,83%	72.000,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509			151,74	266,35%	555,90	68,35%	935,85	-14,52%	800,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00		10.302,12	301,06%	41.318,16	135,02%	97.105,73	27,08%	123.400,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00		10.302,12	301,06%	41.318,16	135,02%	97.105,73	27,08%	123.400,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00		10.302,12	301,06%	41.318,16	128,48%	94.404,89	28,17%	121.000,00
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO MÁQUINAS DE CONVENIÊNCIA			8.278,62	-65,50%	2.856,00	-100,00%			1.000,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS			2.023,50	1800,77%	38.462,16	145,45%	94.404,89	27,11%	120.000,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		968,65	-38,06%	600,00
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS							968,65	-38,06%	600,00
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	0,00		0,00		0,00		1.031,04	16,39%	1.200,00
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS							1.031,04	16,39%	1.200,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		701,15	-14,43%	600,00
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS							701,15	-14,43%	600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	-26,37%	5.154.506,54	16,70%	6.015.140,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	-26,37%	5.154.506,54	16,70%	6.015.140,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	-26,37%	5.154.506,54	16,70%	6.015.140,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	-26,37%	5.154.506,54	16,70%	6.015.140,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	-26,37%	5.154.506,54	16,70%	6.015.140,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	1.001.810,10	-7,81%	923.551,33	-14,09%	793.423,42	-29,94%	555.863,68	22,80%	682.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.00.00	REND A FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	273.187,43	4,15%	284.537,60	-57,85%	120.492,83	-23,09%	92.675,40	-2,89%	90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.00.00	REND A FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	163.060,59	-42,92%	93.079,01	-2,87%	90.403,12	-42,10%	52.344,88	71,94%	90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.03.00.00	REND A FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	180.636,49	8,96%	196.812,60	-45,04%	108.175,07	-8,14%	99.374,21	0,63%	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.04.00.00	REND A FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	263.564,60	-13,12%	228.988,63	81,41%	415.397,50	-35,23%	269.040,54	18,94%	320.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.05.00.00	REND A FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	69,46	457,16%	387,00	14,07%	441,47	-79,23%	91,70	9,05%	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.06.00.00	REND A FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	2.404,91	-48,07%	1.248,98	39,39%	1.740,90	-67,22%	570,70	425,67%	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.07.00.00	REND A FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	7.715,68	21,73%	9.392,51	-19,72%	7.540,47	-13,64%	6.512,30	-7,87%	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.08.00.00	REND A FIXA - PNAE	13.988,54	0,32%	14.033,33	-38,20%	8.672,77	-54,51%	3.945,57	406,90%	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.09.00.00	REND A FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO							12.937,51	15,94%	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.10.00.00	REND A FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO							3.401,43	47,00%	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.11.00.00	REND A FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	9.660,81	16,70%	11.274,29	-67,03%	3.716,87	-89,05%	407,09	22,82%	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.12.00.00	REND A FIXA - TRANSF FNDE - IMOBIL EQUIP CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR					3.946,12	-22,18%	3.070,76	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.01.13.00.00	REND A FIXA - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA							2.563,87	-61,00%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.14.00.00	REND A FIXA - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN BOA VISTA							568,07	76,03%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.15.00.00	REND A FIXA - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO							4.273,13	-76,60%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.16.00.00	REND A FIXA - TRANSF FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE							4.086,52	634,12%	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.17.00.00	REND A FIXA - CONV FRIGOBRA'S/BR FOODS MANUTENÇÃO CRECHES	16.911,80	0,64%	17.019,76	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.01.18.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	49.018,72	1,56%	49.781,15	-44,74%	27.507,90	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.01.19.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	17.308,34	-9,00%	15.751,07	-67,24%	5.160,39	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.01.23.00.00	REND A FIXA-PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO CRECHES - SUELI GRUBER	4.282,73	-70,92%	1.245,40	-81,69%	228,01	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	704.857,47	115,17%	1.516.634,93	-1,47%	1.494.275,72	-32,50%	1.008.708,00	-60,90%	394.400,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01.00.00	REND A FIXA - BLOCO DE FINANÇ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.642,32	84,70%	47.362,50	22,00%	57.780,22	-34,66%	37.754,08	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02.00.00	REND A FIXA - PAB FIXO	196.353,30	51,70%	297.865,60	-33,38%	198.430,31	-79,90%	39.889,38	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.03.00.00	REND A FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S	23.777,02	57,90%	37.544,36	-19,90%	30.074,73	-38,01%	18.644,50	-19,55%	15.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.02.04.00.00	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL	6.840,09	11,62%	7.634,85	-35,30%	4.939,83	-81,80%	898,93	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.05.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498	28.633,60	149,25%	71.369,81	-20,98%	56.395,16	-56,58%	24.487,96	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.06.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	36.657,98	456,82%	204.119,12	-51,70%	98.597,19	-42,25%	56.944,11	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.07.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	40.288,04	20,50%	48.545,43	-59,79%	19.519,50	-56,86%	8.420,90	-16,87%	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.08.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	1.172,49	247,11%	4.069,85	-23,97%	3.094,40	-53,57%	1.436,83	-23,44%	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.09.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF							1.370,13	-19,72%	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.10.00.00	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	2.825,20	15,37%	3.259,43	-59,62%	1.316,06	-67,12%	432,76	15,54%	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.11.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LER					231.376,22	-28,10%	166.350,24	-75,95%	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.12.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI					296,59	395,08%	1.468,35	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.13.00.00	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	27.132,95	158,91%	70.250,40	-41,46%	41.125,41	-45,61%	22.368,60	-10,59%	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.14.00.00	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS	11.298,08	74,42%	19.705,67	-57,21%	8.431,25	-65,26%	2.928,67	2,44%	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.15.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE							55,21	81,13%	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.16.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS			10.970,94	-54,80%	4.959,33	-69,24%	1.525,48	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.17.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					5.794,16	-34,07%	3.820,36	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.18.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL			292.639,97	-57,00%	125.837,52	-86,76%	16.657,29	-94,00%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.19.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - COMPLEMENTAÇÃO					81.487,78	-50,07%	40.686,74	-97,54%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.20.00.00	RENDA FIXA - CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL REGIONAL					67.062,41	-51,49%	32.533,89	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.21.00.00	RENDA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500	2.628,31	219,54%	8.398,50	3,21%	8.667,98	-42,30%	5.001,23	-80,00%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.22.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA									1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.23.00.00	RENDA FIXA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSAS UBS 2015							3.882,21	-74,24%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.24.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - PROGR ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			14.445,66	483,60%	84.305,35	-89,27%	9.048,69	-88,95%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.25.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE UBS - 1160-07					27.033,79	-36,63%	17.132,61	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.26.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE UBS - 1160-08					426,59	3,85%	443,00	125,73%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.27.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE							280,85	6,82%	300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.28.00.00	RENDA FIXA - AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. UPA							1.278,78	-21,80%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.29.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	127.100,37	20,65%	153.340,80	72,92%	265.151,38	-45,69%	144.015,15	24,99%	180.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.30.00.00	RENDA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ESTRUT.REDE SERV. ATENÇÃO BASICA - EQUIP UBS JD. EUROPA	6.249,88	153,37%	15.835,40	-18,75%	12.866,84	-34,79%	8.390,85	-88,08%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.31.00.00	CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	17.623,06	30,81%	23.052,88	-84,38%	3.601,04	5,69%	3.805,79	-100,00%	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.02.32.00.00	REND A FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA			8.383,66	-45,77%	4.546,42	-84,60%	700,18	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.33.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO					1.953,51	-72,77%	532,02	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.34.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS					9.295,25	91,48%	17.798,86	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.35.00.00	REND A FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							175.876,12	-37,46%	110.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.36.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					1.763,44	1810,01%	33.681,81	-97,03%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.37.00.00	REND A FIXA - CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL							89.252,94	-98,88%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.38.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS JD PORTO ALEGRE							400,23	149,86%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.39.00.00	REND A FIXA - BLOCO DE INVEST - VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - PORTARIA N 3.673/2017							14.341,89	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.41.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO			240,59	-63,24%	88,45	-76,18%	21,07	849,22%	200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.42.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DA UBS DO JARDIM PANORAMA							763,05	31,05%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.43.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DA UBS DO JARDIM COOPAGRO							403,49	147,84%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.44.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE TOLEDO							306,10	226,69%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.45.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - CONSTRUÇÃO DE UBS EM VILA NOVA							2.041,29	-51,01%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.46.00.00	REND A FIXA - CONV SEDU- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							573,49	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.47.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ INVESTIMENTOS	305,13	594,05%	2.117,75	-73,00%	571,84	-89,18%	61,89	61,58%	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.48.00.00	REND A FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	84.667,95	-14,83%	72.108,73	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.02.49.00.00	REND A FIXA - AQUIS. QUIP. E MAT. PERM. UPA	30.897,85	-37,94%	19.174,14	-74,77%	4.837,79	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.50.00.00	REND A FIXA - BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA	5.046,29	225,28%	16.414,57	-79,55%	3.357,60	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.51.00.00	REND A FIXA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSAS UBS 2015	19.582,79	180,64%	54.956,66	-55,42%	24.499,45	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.52.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.208,39	115,30%	2.601,68	-60,26%	1.034,01	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.53.00.00	REND A FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF			1.412,25	63,26%	2.305,58	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.54.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE			505,81	-48,97%	258,12	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.55.00.00	REND A FIXA - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD			6.547,40	-82,46%	1.148,66	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.56.00.00	REND A FIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS	3.459,88	-93,58%	222,07	-95,92%	9,06	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.58.00.00	REND A FIXA - CONV MIN SAUDE CONSTR. AMBULATÓRIO CISCOPAR	1.151,79	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.02.60.00.00	REND A FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE	2.220,63	-93,38%	146,98	-75,85%	35,50	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.61.00.00	REND A FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI	1.568,42	-11,28%	1.391,47	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.02.62.00.00	REND A FIXA - CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA	525,66	-100,00%							

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DEMAIS SECRETARIAS	5.934.271,74	0,43%	5.960.008,65	-20,93%	4.712.425,78	-23,82%	3.589.934,86	37,56%	4.938.140,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.00.00	RENDA FIXA - APLICAÇÕES PROGRAMA AFD	984.702,27	-7,72%	908.660,92	-20,59%	721.553,70	-87,92%	87.143,31	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	3.049.130,69	7,49%	3.277.385,45	-20,45%	2.607.009,49	-17,45%	2.152.010,10	85,87%	4.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	182.119,41	57,14%	286.175,77	-13,73%	246.887,42	-35,48%	159.289,56	-5,83%	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	10.323,17	87,10%	19.314,91	-5,84%	18.186,53	-8,32%	16.674,10	-10,04%	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	291.295,98	4,55%	304.553,83	-44,92%	167.757,83	-5,19%	159.052,84	25,74%	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	536.173,23	-42,96%	305.839,38	22,23%	373.836,06	57,26%	587.908,13	-48,97%	300.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	30.060,52	17,96%	35.458,23	-41,96%	20.580,30	-87,84%	2.501,92	299,69%	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	267.737,56	-0,32%	266.884,00	-68,80%	83.272,71	-41,03%	49.104,97	-38,91%	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	109.155,66	-21,19%	86.025,30	-78,44%	18.544,82	-0,60%	18.432,63	-18,62%	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10.00.00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	4.662,05	189,11%	13.478,43	42,72%	19.236,14	-74,78%	4.850,46	44,32%	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11.00.00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	81.252,48	-7,93%	74.808,41	-18,99%	60.604,14	-58,49%	25.156,26	-0,62%	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	131.615,13	37,63%	181.142,55	-11,07%	161.096,41	-17,10%	133.542,88	-10,14%	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13.00.00	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO					257,66	-0,68%	255,90	56,31%	400,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14.00.00	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.348,14	-49,19%	14.913,13	-26,12%	11.018,22	-52,61%	5.221,78	-4,25%	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	708,04	332,94%	3.065,39	-79,86%	617,24	-64,57%	218,66	357,33%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FONTE 10096			7.702,61	104,13%	15.723,32	-79,97%	3.150,14	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100			7.740,89	-18,99%	6.270,94	-66,52%	2.099,40	4,79%	2.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			3.908,66	20,83%	4.722,79	-67,66%	1.527,51	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			13.022,74	50,75%	19.632,35	-28,00%	14.135,34	13,19%	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD			1.695,88	66,08%	2.816,49	-47,04%	1.491,70	34,08%	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE			43,70	-2,77%	42,49	-99,76%	0,10	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO							2.196,03	-54,46%	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23.00.00	RENDA FIXA - ARRECADAÇÃO ESTAR							2.532,84	18,44%	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	1.719,68	136,18%	4.061,57	-12,70%	3.545,57	-81,78%	645,84	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.25.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	5.409,60	-7,23%	5.018,32	-28,76%	3.574,84	-76,94%	824,30	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.26.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO FUNARTE AQUIS EQUIP PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA	3.250,38	-3,30%	3.143,18	-35,70%	2.020,99	-87,31%	256,50	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	2.358,48	707,89%	19.053,89	451,65%	105.110,08	-39,43%	63.668,81	-96,86%	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.28.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUT ESPORT - QUADRA DE VÔLEI DE AREIA					6.029,02	-61,51%	2.320,49	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29.00.00	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	145,15	17,65%	170,77	-40,44%	101,71	-71,61%	28,88	38,50%	40,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 118/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL			3.481,74	-8,76%	3.176,81	-81,21%	596,91	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 117/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL			6.851,92	2,89%	7.050,20	-75,72%	1.711,58	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32.00.00	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	47.486,82	-21,11%	37.464,19	-82,56%	6.535,54	-78,32%	1.416,84	41,16%	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO			3.378,29	-9,21%	3.067,10	-77,54%	688,94	-12,91%	600,00

[illegible]

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.03.65.00.00	RENTA FIXA - CONV SEMA - IMPLANT 1 º ETAPA NOVO ATERRO									1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.66.00.00	RENTA FIXA - CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO									1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.67.00.00	RENTA FIXA - CONV CAIXA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA									1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.68.00.00	RENTA FIXA - CONV CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT 301									1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.69.00.00	RENTA FIXA - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							1.460,15	-93,15%	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.70.00.00	RENTA FIXA - CONV SEIL - RECAP ASF ENTRE VISTA ALEGRE E O DISTRITO DE BOM PRINCÍPIO DO OESTE							194,79	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.71.00.00	RENTA FIXA - CONV SEIL - RECAP ASF OT 006 E OT 609 - CONCÓRDIA DO OESTE A DEZ DE MAIO							86,34	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.72.00.00	RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98							1.399,65	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.73.00.00	RENTA FIXA - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES							808,54	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.75.00.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	628,23	96,02%	1.231,44	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.76.00.00	RENTA FIXA - LEI PELÉ	51,04	13,48%	57,92	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.77.00.00	RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS			658,29	351,33%	2.971,07	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.79.00.00	RENTA FIXA - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	9.152,81	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.80.00.00	RENTA FIXA CONV MIN CULTURA CONST PRACAS DO PEC	2.802,29	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.81.00.00	RENTA FIXA CONVENIO MINSTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU	1.754,25	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.82.00.00	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS	12.732,39	-66,69%	4.240,84	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.83.00.00	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL PRÓ JOVEM	1.858,09	-96,09%	72,57	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.84.00.00	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO DEFICIENTE	3.835,42	-55,60%	1.702,89	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.85.00.00	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAS	13.059,68	-76,78%	3.032,27	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.86.00.00	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL PETI	947,49	-96,88%	29,52	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.87.00.00	RENTA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) BOLSA	10.049,58	-44,81%	5.546,34	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.88.00.00	RENTA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS	2.100,96	-57,25%	898,07	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.89.00.00	RENTA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL	14.433,39	-46,73%	7.688,78	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.90.00.00	RENTA FIXA - CONVENIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	0,01	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.91.00.00	RENTA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE	512,96	-71,94%	143,92	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.92.00.00	RENTA FIXA - CONVENIO SEDS/FEAS AÇÕES PAEFI	2.363,79	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.93.00.00	RENTA FIXA - COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	7.077,22	-62,20%	2.674,91	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.94.00.00	RENTA FIXA - PBV SUAS PETI / PRÓ JOVEM	7.560,92	-72,07%	2.111,94	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.95.00.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES	1.580,53	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.99.00.00	RENTA FIXA-PROGRAMA CREAS/MDS - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	0,40	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.100.00.00	RENTA FIXA-PROGR PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MC	4,21	-100,00%							

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.03.106.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	1.167,34	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.107.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA	4.881,80	-76,66%	1.139,50	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.108.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA	2.510,04	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.109.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEC. NAC. JUVENTUDE - PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE	18.442,83	-57,82%	7.779,97	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.111.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE	393,19	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.112.00.00	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	11.519,28	-67,51%	3.743,13	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.114.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAEST VILA INDUSTRIAL	6.896,43	-69,37%	2.112,53	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.115.00.00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	19,98	22,27%	24,43	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.116.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEAB PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - CALCÁRIO	2.755,55	3,52%	2.852,45	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.117.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN	2.997,48	-49,53%	1.512,84	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.118.00.00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA	1.322,15	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.119.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM	200,00	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.120.00.00	RENDA FIXA - TERMO DE PATROCÍNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS			394,75	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.121.00.00	RENDA FIXA - TERMO DE PATROCÍNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE TEATRO			328,46	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.122.00.00	RENDA FIXA - CONV. SEC. DE ESTADO DE INFRAEST. E LOGÍSTICA PARA RECAP. ASF. OT 007 TOLEDO-N. SOBRADINHO			3.089,88	-77,96%	680,88	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.123.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO	13.680,13	-92,17%	1.071,40	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.124.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ					574,12	-100,00%			
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	6,60%	564.962,12	-0,88%	560.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	6,60%	564.962,12	-0,88%	560.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	6,60%	564.962,12	-0,88%	560.000,00
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	6,60%	564.962,12	-0,88%	560.000,00
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	6,60%	564.962,12	-0,88%	560.000,00
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	6,60%	564.962,12	-0,88%	560.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.310.695,47	30,63%	1.712.226,07	-32,01%	1.164.107,94	46,36%	1.703.799,83	36,98%	2.333.940,93
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.159.564,65	34,70%	1.561.924,47	-37,69%	973.260,11	-14,93%	827.992,95	79,82%	1.488.910,93
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.036.744,65	28,55%	1.332.700,08	-26,97%	973.260,11	-15,67%	820.723,52	80,20%	1.478.910,93
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.036.744,65	28,55%	1.332.700,08	-26,97%	973.260,11	-15,67%	820.723,52	80,20%	1.478.910,93
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.036.744,65	28,55%	1.332.700,08	-26,97%	973.260,11	-15,73%	820.172,29	80,20%	1.477.970,93
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	80,00	122,60%	178,08	73,58%	309,12	-6,95%	287,63	91,22%	550,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	13.877,84	19,54%	16.590,05	31,15%	21.757,23	-21,07%	17.172,10	16,47%	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.283,90	2,23%	1.312,50	15,83%	1.520,29	-22,36%	1.180,38	18,61%	1.400,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	28.286,70	2,23%	28.917,47	18,13%	34.160,52	11,33%	38.030,85	5,18%	40.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	890.313,25	41,55%	1.260.228,86	-28,55%	900.443,72	-56,65%	390.363,65	258,64%	1.400.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	102.902,96	-76,23%	24.464,54	-49,31%	12.400,05	2844,76%	365.152,01	-98,09%	6.980,93
1.6.1.0.01.1.1.07.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509			388,45	287,68%	1.505,93	-13,56%	1.301,76	-7,82%	1.200,00
1.6.1.0.01.1.1.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509			525,90	96,30%	1.032,36	66,10%	1.714,74	51,63%	2.600,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509			94,23	38,90%	130,89	8,78%	142,38	40,47%	200,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS							24,05	66,32%	40,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							4.802,74	4,11%	5.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		95,56	67,43%	160,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS							13,30	-24,81%	10,00
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS							1,09	817,43%	10,00
1.6.1.0.01.1.2.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509							2,28	338,60%	10,00
1.6.1.0.01.1.2.09.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509							0,54	1751,85%	10,00
1.6.1.0.01.1.2.10.00.00.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS							42,81	86,87%	80,00
1.6.1.0.01.1.2.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							35,54	12,55%	40,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00		0,00		0,00		422,68	70,34%	720,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS							350,06	85,68%	650,00
1.6.1.0.01.1.3.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							72,62	-3,61%	70,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		32,99	81,87%	60,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS							26,78	86,71%	50,00
1.6.1.0.01.1.4.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							6,21	61,03%	10,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	122.820,00	86,61%	229.190,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	122.820,00	86,61%	229.190,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	122.820,00	86,61%	229.190,00	-100,00%					
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00		34,39	-100,00%	0,00		7.269,43	37,56%	10.000,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00		34,39	-100,00%	0,00		7.269,43	37,56%	10.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00		34,39	-100,00%	0,00		7.269,43	37,56%	10.000,00
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509			34,39	-100,00%			7.269,43	37,56%	10.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	54.813,98	-7,21%	50.864,29	51,06%	76.835,71	-69,59%	23.362,51	57,52%	36.800,00
1.6.2.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	7.915,90	99,03%	15.754,82	24,69%	19.644,69	-11,94%	17.299,52	26,02%	21.800,00
1.6.2.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	7.915,90	99,03%	15.754,82	24,69%	19.644,69	-11,94%	17.299,52	26,02%	21.800,00
1.6.2.0.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL	7.915,90	99,03%	15.754,82	24,69%	19.644,69	-11,94%	17.299,52	26,02%	21.800,00
1.6.2.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	7.915,90	99,03%	15.754,82	24,69%	19.644,69	-11,94%	17.299,52	26,02%	21.800,00
1.6.2.0.04.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	46.898,08	-25,14%	35.109,47	62,89%	57.191,02	-89,40%	6.062,99	147,40%	15.000,00
1.6.2.0.04.1.0.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	46.898,08	-25,14%	35.109,47	62,89%	57.191,02	-89,40%	6.062,99	147,40%	15.000,00
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	46.898,08	-25,14%	35.109,47	62,89%	57.191,02	-89,40%	6.062,99	147,40%	15.000,00
1.6.2.0.04.1.1.01.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	46.898,08	-25,14%	35.109,47	62,89%	57.191,02	-89,40%	6.062,99	147,40%	15.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	40.966,63	-8,33%	37.552,83	14,10%	42.848,58	-23,62%	32.729,30	15,49%	37.800,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	40.966,63	-8,33%	37.552,83	14,10%	42.848,58	-23,62%	32.729,30	15,49%	37.800,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	40.966,63	-8,33%	37.552,83	14,10%	42.848,58	-23,62%	32.729,30	15,49%	37.800,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	40.966,63	-8,33%	37.552,83	14,10%	42.848,58	-23,62%	32.729,30	15,49%	37.800,00
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	40.966,63	-8,33%	37.552,83	14,10%	42.848,58	-23,62%	32.729,30	15,49%	37.800,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	55.350,21	11,81%	61.884,48	14,99%	71.163,54	1051,88%	819.715,07	-6,01%	770.430,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	55.350,21	11,81%	61.884,48	14,99%	71.163,54	1051,88%	819.715,07	-6,01%	770.430,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	55.350,21	11,81%	61.884,48	14,99%	71.163,54	1050,67%	818.858,72	-6,04%	769.400,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	46.653,27	17,59%	54.858,40	17,07%	64.223,70	-24,13%	48.727,25	23,13%	60.000,00
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	288,36	109,41%	603,86	45,71%	879,86	235,92%	2.955,61	-59,40%	1.200,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	6.963,35	-13,01%	6.057,36	0,04%	6.059,98	4,07%	6.306,64	26,85%	8.000,00
1.6.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.445,23	-74,75%	364,86	-100,00%					200,00
1.6.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO							760.869,22	-8,00%	700.000,00
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		67,45	-11,05%	60,00
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE							64,54	-22,53%	50,00
1.6.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO							2,91	243,64%	10,00
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00		0,00		0,00		693,47	22,57%	850,00
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE							139,30	79,47%	250,00
1.6.9.0.99.1.3.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS							554,17	8,27%	600,00
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		95,43	25,75%	120,00
1.6.9.0.99.1.4.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS							95,43	25,75%	120,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	186.815.095,45	13,03%	211.166.055,61	9,95%	232.175.475,18	9,12%	253.352.232,15	2,71%	260.225.286,44
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	56.502.793,68	21,17%	68.463.118,45	-0,16%	68.351.324,57	11,37%	76.125.371,53	21,05%	92.148.671,89
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	56.502.793,68	21,17%	68.463.118,45	-0,16%	68.351.324,57	11,37%	76.125.371,53	21,05%	92.148.671,89
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	38.074.112,49	16,45%	44.336.940,60	-2,85%	43.075.439,55	6,86%	46.029.222,91	5,48%	48.550.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	35.142.929,41	14,07%	40.085.836,78	-4,84%	38.147.476,40	7,03%	40.828.581,89	3,85%	42.400.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	35.142.929,41	14,07%	40.085.836,78	-4,84%	38.147.476,40	7,03%	40.828.581,89	3,85%	42.400.000,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	43.928.661,40	14,07%	50.107.295,64	-4,84%	47.684.345,08	7,03%	51.035.726,99	3,85%	53.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-8.785.731,99	14,07%	-10.021.458,86	-4,84%	-9.536.868,68	7,03%	-10.207.145,10	3,85%	-10.600.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.926.052,36	14,97%	2.214.356,10	-4,27%	2.119.848,52	6,93%	2.266.695,11	32,35%	3.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.926.052,36	14,97%	2.214.356,10	-4,27%	2.119.848,52	6,93%	2.266.695,11	32,35%	3.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.DOS MUNICÍP.-1% COTA DE DEZEMBRO	1.926.052,36	14,97%	2.214.356,10	-4,27%	2.119.848,52	6,93%	2.266.695,11	32,35%	3.000.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	519.864,29	185,36%	1.483.478,05	47,43%	2.187.120,02	1,12%	2.211.506,97	6,26%	2.350.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	519.864,29	185,36%	1.483.478,05	47,43%	2.187.120,02	1,12%	2.211.506,97	6,26%	2.350.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	519.864,29	185,36%	1.483.478,05	47,43%	2.187.120,02	1,12%	2.211.506,97	6,26%	2.350.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	485.266,43	14,01%	553.269,67	12,24%	620.994,61	16,34%	722.438,94	10,74%	800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	485.266,43	14,01%	553.269,67	12,24%	620.994,61	16,34%	722.438,94	10,74%	800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	606.582,84	14,01%	691.586,89	12,24%	776.243,09	16,34%	903.048,48	10,74%	1.000.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-121.316,41	14,01%	-138.317,22	12,24%	-155.248,48	16,34%	-180.609,54	10,74%	-200.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.891,07	28,17%	17.803,84	267,95%	65.509,60	1398,40%	981.595,70	-3,22%	950.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	13.891,07	28,17%	17.803,84	267,95%	65.509,60	102,56%	132.696,46	-2,03%	130.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	13.891,07	28,17%	17.803,84	267,95%	65.509,60	102,56%	132.696,46	-2,03%	130.000,00
1.7.1.8.02.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	13.891,07	28,17%	17.803,84	267,95%	65.509,60	102,56%	132.696,46	-2,03%	130.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00		0,00		0,00		848.899,24	-3,40%	820.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		848.899,24	-3,40%	820.000,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00		0,00		0,00		848.899,24	-3,40%	820.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.180.924,71	48,31%	15.099.006,23	5,64%	15.950.649,31	23,11%	19.636.385,68	-18,70%	15.963.587,12
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	5.288.617,66	26,76%	6.703.724,47	-3,26%	6.484.994,32	-100,00%	0,00		6.972.402,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	5.288.617,66	26,76%	6.703.724,47	-3,26%	6.484.994,32	-100,00%	0,00		6.972.402,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	PAB SUS - PARTE FIXA	2.695.044,00	18,18%	3.185.052,00	-7,69%	2.940.048,00	-100,00%			3.211.776,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	661.540,00	46,84%	971.430,00	12,44%	1.092.290,00	-100,00%			1.287.600,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	357.000,00	65,41%	590.500,00	2,22%	603.600,00	-100,00%			603.600,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL - NASF	140.000,00	85,71%	260.000,00	-7,69%	240.000,00	-100,00%			240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL					33.450,00	-100,00%			80.280,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE									36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANC. COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT SAÚDE 95%	64.541,10	1535,82%	1.055.776,80	19,43%	1.260.959,70	-100,00%			1.301.976,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95%	16.376,10	547,06%	105.963,00	0,00%	105.963,00	-100,00%			108.498,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL - ADOLESCENTE									102.672,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5%	861,90	547,06%	5.577,00	0,00%	5.577,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.125.540,00	-74,95%	281.892,00	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	46.622,04	-100,00%			12.676,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL NASF	20.000,00	-100,00%							
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ					3.064,32	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL - INCENTIVO ADICIONAL					21.000,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00	INCENTIVO ADICIONAL PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	87.204,00	-100,00%							
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	50.000,00	-80,00%	10.000,00	900,00%	100.000,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMUNIT DE SAÚDE 5%	3.396,90	1535,82%	55.567,20	19,43%	66.366,30	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA CENTRO DE SAÚDE			100.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA JD EUROPA	20.491,62	300,00%	81.966,47	-100,00%					
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.289.298,91	52,12%	6.524.892,56	24,93%	8.151.381,17	-100,00%	0,00		7.936.749,52

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	4.289.298,91	52,12%	6.524.892,56	24,93%	8.151.381,17	-100,00%	0,00		7.936.749,52
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	896.371,46	-2,45%	874.395,00	0,00%	874.395,00	-100,00%			876.749,52
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.365.000,00	-7,69%	1.260.000,00	0,00%	1.260.000,00	-100,00%			1.260.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	1.677.927,45	31,89%	2.212.972,96	-31,13%	1.524.127,47	-100,00%			2.200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	350.000,00	500,00%	2.100.000,00	71,43%	3.600.000,00	-100,00%			3.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.06.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			52.524,64	-100,00%					
1.7.1.8.03.2.1.07.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO			24.999,96	-100,00%					
1.7.1.8.03.2.1.08.00.00.00.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT - REDE CEGONHA					2.243,70	-100,00%			
1.7.1.8.03.2.1.09.00.00.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO MAC 2017					890.615,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	603.008,14	107,50%	1.251.216,30	3,76%	1.298.273,82	-100,00%	0,00		1.054.435,60
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	603.008,14	107,50%	1.251.216,30	3,76%	1.298.273,82	-100,00%	0,00		1.054.435,60
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	327.372,05	-35,49%	211.184,06	-12,71%	184.332,54	-100,00%			187.931,64
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS 95%			604.952,40	8,76%	657.933,90	-100,00%			693.696,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	INC. ADIC. ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO			40.458,60	159,52%	104.999,70	-100,00%			57.808,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	105.416,63	36,36%	143.749,95	-26,67%	105.416,63	-100,00%			114.999,96
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS 5%			31.839,60	8,76%	34.628,10	-100,00%			
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00.00.00	INC. ADIC. FORT. POL. AFETAS A ATUACAO DA ESTRAT DE ACE - 5 POR CENTO			2.129,40	159,52%	5.526,30	-100,00%			
1.7.1.8.03.3.1.07.00.00.00.00	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)	42.744,22	13,27%	48.417,40	9,69%	53.108,50	-100,00%			
1.7.1.8.03.3.1.09.00.00.00.00	PROG QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - POAVS	67.678,36	1,44%	68.651,53	6,70%	73.253,11	-100,00%			
1.7.1.8.03.3.1.11.00.00.00.00	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE FNS	46.713,36	78,97%	83.604,40	-30,20%	58.356,65	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE ANVISA	13.083,52	24,04%	16.228,96	27,66%	20.718,39	-100,00%			
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		499.172,90	-100,00%	0,00		0,00		0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	0,00		499.172,90	-100,00%	0,00		0,00		0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00.00.00	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS			499.172,90	-100,00%					
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0,00		120.000,00	-86,67%	16.000,00	122627,41%	19.636.385,68	-100,00%	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00		120.000,00	-86,67%	16.000,00	122627,41%	19.636.385,68	-100,00%	0,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00.00.00	BLOCO GESTÃO SUS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL			50.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.03.5.1.03.00.00.00.00	BLOCO GESTÃO DO SUS - UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ADULTO - UAA (PI)			70.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.03.5.1.04.00.00.00.00	BLOCO GESTÃO DO SUS - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)					16.000,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.5.1.05.00.00.00.00	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							19.622.385,68	-100,00%	
1.7.1.8.03.5.1.06.00.00.00.00	BLOCO DE CUSTEIO EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE							14.000,00	-100,00%	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	5.781.725,12	4,15%	6.021.821,90	0,45%	6.049.117,15	12,73%	6.819.267,43	3,39%	7.050.304,70

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.156.011,44	-0,61%	4.130.484,88	6,43%	4.396.094,40	13,46%	4.988.013,92	4,25%	5.200.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.156.011,44	-0,61%	4.130.484,88	6,43%	4.396.094,40	13,46%	4.988.013,92	4,25%	5.200.000,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.156.011,44	-0,61%	4.130.484,88	6,43%	4.396.094,40	13,46%	4.988.013,92	4,25%	5.200.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.140,00	1040,35%	13.000,00	-76,62%	3.040,00	-2,63%	2.960,00	2,70%	3.040,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	1.140,00	1040,35%	13.000,00	-76,62%	3.040,00	-2,63%	2.960,00	2,70%	3.040,00
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.140,00	1040,35%	13.000,00	-76,62%	3.040,00	-2,63%	2.960,00	2,70%	3.040,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.382.202,00	3,25%	1.427.126,00	-1,77%	1.401.820,00	12,64%	1.579.010,00	-0,33%	1.573.756,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.382.202,00	3,25%	1.427.126,00	-1,77%	1.401.820,00	12,64%	1.579.010,00	-0,33%	1.573.756,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00	PROGR NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.382.202,00	3,25%	1.427.126,00	-1,77%	1.401.820,00	12,64%	1.579.010,00	-0,33%	1.573.756,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	242.371,68	4,02%	252.125,74	-9,70%	227.678,68	9,49%	249.283,51	1,69%	253.508,70
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	242.371,68	4,02%	252.125,74	-9,70%	227.678,68	9,49%	249.283,51	1,69%	253.508,70
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	242.371,68	4,02%	252.125,74	-9,70%	227.678,68	9,49%	249.283,51	1,69%	253.508,70
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00		199.085,28	-89,71%	20.484,07	-100,00%	0,00		20.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00		199.085,28	-89,71%	20.484,07	-100,00%	0,00		20.000,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO			199.085,28	-89,71%	20.484,07	-100,00%			20.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	522.181,65	7,43%	560.955,00	8,21%	607.011,12	1,67%	617.153,52	13,42%	700.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	522.181,65	7,43%	560.955,00	8,21%	607.011,12	1,67%	617.153,52	13,42%	700.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	522.181,65	7,43%	560.955,00	8,21%	607.011,12	1,67%	617.153,52	13,42%	700.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - LC 87/96	652.727,02	7,43%	701.193,66	8,21%	758.763,84	1,67%	771.441,84	13,42%	875.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-130.545,37	7,43%	-140.238,66	8,21%	-151.752,72	1,67%	-154.288,32	13,42%	-175.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00		0,00		0,00		0,00		13.050.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00		0,00		0,00		0,00		13.050.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		0,00		13.050.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB									13.050.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	421.999,27	1,41%	427.942,18	-16,87%	355.761,35	-20,98%	281.107,72	367,56%	1.314.341,27
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	421.999,27	1,41%	427.942,18	-16,87%	355.761,35	-20,98%	281.107,72	367,56%	1.314.341,27
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	421.999,27	1,41%	427.942,18	-16,87%	355.761,35	-20,98%	281.107,72	367,56%	1.314.341,27
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018							51.221,16	735,90%	428.158,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00	64,20%	229.886,56	285,49%	886.183,27
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES BARCELONA	1.149,20	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.06.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ORQUIDEAS	20.301,75	4,22%	21.158,25	-100,00%					
1.7.1.8.10.9.1.09.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES LUCYCK	6.792,04	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.10.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES SOSTER II	10.563,38	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ACÁCIAS	13.331,65	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES DOMIO	11.339,08	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ALTO PANORAMA			18.127,45	-100,00%					
1.7.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00	CONVÊNIO FUNARTE AQUIS EQUIP PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA	100.000,00	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM	25.000,00	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00	TERMO DE PATROCÍNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANCAS			20.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	TERMO DE PATROCÍNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE TEATRO			10.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	93.522,17	133,80%	218.656,48	-1,32%	215.761,35	-100,00%			
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.164.981,53	5,58%	1.229.955,87	37,26%	1.688.278,41	-60,37%	669.046,96	134,73%	1.570.438,80
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.164.981,53	5,58%	1.229.955,87	37,26%	1.688.278,41	-60,37%	669.046,96	134,73%	1.570.438,80
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.164.981,53	5,58%	1.229.955,87	37,26%	1.688.278,41	-60,37%	669.046,96	134,73%	1.570.438,80
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS					396.000,00	-100,00%			432.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM			120.150,00	148,27%	298.291,17	-100,00%			257.164,68
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD			28.407,86	132,43%	66.029,38	-59,60%	26.675,39	43,09%	38.169,24
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)			113.164,10	41,24%	159.828,06	-20,68%	126.774,75	11,94%	141.909,12
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE							123.596,82	33,33%	164.795,76
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS							167.000,00	41,56%	236.400,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	120.000,00	-100,00%			240.000,00	-43,75%	135.000,00	33,33%	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	130.000,00	-92,31%	10.000,00	1300,00%	140.000,00	-35,71%	90.000,00	33,33%	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - CRAS	288.000,00	0,00%	288.000,00	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 2015	2016	2017 2016	2017	2018 2017	2018	2019 2018	2019
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) PROGRAMA PETI/PRO JOVEM	222.225,00	-100,00%							
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - PBF	149.466,77	-93,51%	9.698,23	-100,00%					
1.7.1.8.12.1.1.12.00.00.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS	2.317,96	300,00%	9.271,84	-100,00%					
1.7.1.8.12.1.1.13.00.00.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - APRIMORA	700,00	-100,00%							
1.7.1.8.12.1.1.14.00.00.00.00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	29.942,00	-100,00%							
1.7.1.8.12.1.1.15.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC PORTADOR DEFICIÊNCIA			96.130,86	-100,00%					
1.7.1.8.12.1.1.16.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE / CREAS E ABORDAGEM SOCIAL			261.400,00	-100,00%					
1.7.1.8.12.1.1.17.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE APAE			100.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.12.1.1.18.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASAS ABRIGO			180.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.12.1.1.19.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	222.329,80	-93,82%	13.732,98	2726,26%	388.129,80	-100,00%			
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	342.977,84	124,12%	768.692,83	-27,21%	559.558,08	95,08%	1.091.591,61	174,83%	3.000.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	342.977,84	124,12%	768.692,83	-27,21%	559.558,08	95,08%	1.091.591,61	174,83%	3.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	342.977,84	124,12%	768.692,83	-27,21%	559.558,08	95,08%	1.091.591,61	174,83%	3.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTAÇÃO - FEX	342.977,84	124,12%	768.692,83	-27,21%	559.558,08	-100,00%			3.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - MP 815/2017 - SAÚDE							545.795,80	-100,00%	
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - MP 815/2017 - EDUCAÇÃO							327.477,48	-100,00%	
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - MP 815/2017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							218.318,33	-100,00%	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	87.614.200,47	9,53%	95.966.131,33	18,39%	113.611.266,20	6,55%	121.049.380,64	2,15%	123.653.492,10
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	87.614.200,47	9,53%	95.966.131,33	18,39%	113.611.266,20	6,55%	121.049.380,64	2,15%	123.653.492,10
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	84.397.519,11	10,60%	93.342.144,05	17,98%	110.127.402,53	7,34%	118.215.344,61	2,54%	121.220.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	66.747.170,81	10,96%	74.062.170,65	20,70%	89.393.644,29	7,89%	96.447.291,87	2,85%	99.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	66.747.170,81	10,96%	74.062.170,65	20,70%	89.393.644,29	7,89%	96.447.291,87	2,85%	99.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	83.433.963,28	10,96%	92.577.713,04	20,70%	111.742.055,11	7,89%	120.559.114,58	2,85%	124.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-16.686.792,47	10,96%	-18.515.542,39	20,70%	-22.348.410,82	7,89%	-24.111.822,71	2,85%	-24.800.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	16.583.656,86	9,07%	18.087.523,40	5,59%	19.099.129,61	4,09%	19.880.605,09	0,60%	20.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	16.583.656,86	9,07%	18.087.523,40	5,59%	19.099.129,61	4,09%	19.880.605,09	0,60%	20.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.729.571,01	9,07%	22.609.403,85	5,59%	23.873.912,33	4,09%	24.850.756,60	0,60%	25.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.145.914,15	9,07%	-4.521.880,45	5,59%	-4.774.782,72	4,09%	-4.970.151,51	0,60%	-5.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	998.005,35	0,37%	1.001.669,94	36,89%	1.371.228,95	22,19%	1.675.532,06	1,46%	1.700.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	998.005,35	0,37%	1.001.669,94	36,89%	1.371.228,95	22,19%	1.675.532,06	1,46%	1.700.000,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.247.506,68	0,37%	1.252.087,35	36,89%	1.714.036,25	22,19%	2.094.415,12	1,46%	2.125.000,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-249.501,33	0,37%	-250.417,41	36,89%	-342.807,30	22,19%	-418.883,06	1,46%	-425.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	68.686,09	177,76%	190.780,06	38,06%	263.399,68	-19,55%	211.915,59	51,00%	320.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	68.686,09	177,76%	190.780,06	38,06%	263.399,68	-19,55%	211.915,59	51,00%	320.000,00
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	68.686,09	177,76%	190.780,06	38,06%	263.399,68	-19,55%	211.915,59	51,00%	320.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	510.510,74	-14,63%	435.806,32	31,32%	572.283,19	-94,80%	29.732,41	0,90%	30.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	17.764,88	-19,86%	14.237,26	29,13%	18.384,80	-100,00%	0,00		0,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	17.764,88	-19,86%	14.237,26	29,13%	18.384,80	-100,00%	0,00		0,00
1.7.2.8.02.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	17.764,88	-19,86%	14.237,26	29,13%	18.384,80	-100,00%			
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	492.745,86	-14,44%	421.569,06	31,39%	553.898,39	-94,63%	29.732,41	0,90%	30.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	492.745,86	-14,44%	421.569,06	31,39%	553.898,39	-94,63%	29.732,41	0,90%	30.000,00
1.7.2.8.02.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7990/89	492.745,86	-14,44%	421.569,06	31,39%	553.898,39	-94,63%	29.732,41	0,90%	30.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.730.123,68	-33,73%	1.146.471,28	48,54%	1.703.025,00	-23,26%	1.306.936,61	-18,84%	1.060.746,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.730.123,68	-33,73%	1.146.471,28	48,54%	1.703.025,00	-23,26%	1.306.936,61	-18,84%	1.060.746,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.730.123,68	-33,73%	1.146.471,28	48,54%	1.703.025,00	-23,26%	1.306.936,61	-18,84%	1.060.746,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	363.450,00	-11,29%	322.420,00	-7,14%	299.390,00	23,85%	370.783,00	0,62%	373.086,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00	TRANSF. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	33.000,00	-45,45%	18.000,00	50,75%	27.135,00	44,72%	39.270,00	-14,29%	33.660,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA CAPS AD III REGIONAL	735.000,00	-14,29%	630.000,00	8,33%	682.500,00	10,26%	752.500,00	-16,28%	630.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	2.000,00	1300,00%	28.000,00	-14,29%	24.000,00	16,67%	28.000,00	-14,29%	24.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO					70.000,00	-100,00%			
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	554.673,68	-80,30%	109.280,28	-100,00%					
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	30.000,00	-100,00%							
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS	12.000,00	100,00%	24.000,00	-100,00%					
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00.00	TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE			8.771,00	-100,00%					
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO			6.000,00	-100,00%					
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00.00	TRASNF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					600.000,00	-100,00%			
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00.00	TRANSF SESA PROG VIGIASUS - CUSTEIO - RESOLUÇÃO 616/2015							72.651,99	-100,00%	
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00.00	TRANSF SESA PROG VIGIASUS - CUSTEIO - RESOLUÇÃO 1205/2017							35.731,62	-100,00%	
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00.00	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / CUSTEIO PORT 1.141/2017							8.000,00	-100,00%	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	916.046,94	1,44%	929.209,68	-23,77%	708.372,44	59,28%	1.128.330,24	5,71%	1.192.746,10
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	850.046,94	-8,33%	779.209,68	-9,09%	708.372,44	34,19%	950.559,27	25,48%	1.192.746,10
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	850.046,94	-8,33%	779.209,68	-9,09%	708.372,44	34,19%	950.559,27	25,48%	1.192.746,10
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	850.046,94	-8,33%	779.209,68	-9,09%	708.372,44	34,19%	950.559,27	25,48%	1.192.746,10
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	66.000,00	127,27%	150.000,00	-100,00%	0,00		177.770,97	-100,00%	0,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	66.000,00	127,27%	150.000,00	-100,00%	0,00		177.770,97	-100,00%	0,00
1.7.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00	CONVÊNIO SEAB PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - CALCÁRIO	66.000,00	-100,00%							
1.7.2.8.10.9.1.04.00.00.00.00	CONVÊNIO Nº 118/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			50.000,00	-100,00%					
1.7.2.8.10.9.1.05.00.00.00.00	CONVÊNIO Nº 117/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			100.000,00	-100,00%					
1.7.2.8.10.9.1.06.00.00.00.00	CONV SEAB - REF DA COZ SOCIAL E MODERN REST POPULARES							177.770,97	-100,00%	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	87,50%	112.500,00	344,61%	500.183,04	-26,22%	369.036,77	-59,35%	150.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	87,50%	112.500,00	344,61%	500.183,04	-26,22%	369.036,77	-59,35%	150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	60.000,00	87,50%	112.500,00	344,61%	500.183,04	-26,22%	369.036,77	-59,35%	150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%	60.000,00	-25,00%	45.000,00	33,33%	60.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS					90.000,00	-100,00%			90.000,00
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS - INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO							75.000,00	-100,00%	
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR			52.500,00	-100,00%					
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA					180.000,00	-100,00%			
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ					170.183,04	-100,00%			
1.7.2.8.99.1.1.08.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS							25.000,00	-100,00%	
1.7.2.8.99.1.1.09.00.00.00.00	TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							100.000,00	-100,00%	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98							124.036,77	-100,00%	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	28,26%	2.670.244,55	-3,26%	2.583.122,45
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	28,26%	2.670.244,55	-3,26%	2.583.122,45
1.7.3.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	28,26%	2.670.244,55	-3,26%	2.583.122,45
1.7.3.8.01.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	28,26%	2.670.244,55	-3,26%	2.583.122,45
1.7.3.8.01.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	28,26%	2.670.244,55	-3,26%	2.583.122,45
1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU	449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	28,26%	2.670.244,55	-3,26%	2.583.122,45
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	392.899,97	-95,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		8.965,77	123,07%	20.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	188.899,97	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	188.899,97	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	187.499,97	-100,00%							
1.7.4.0.00.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO	1.400,00	-100,00%							
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		8.965,77	123,07%	20.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		8.965,77	123,07%	20.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		8.965,77	123,07%	20.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		8.965,77	123,07%	20.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA							8.965,77	123,07%	20.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO FRIGOBRA'S/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,30%	52.792.697,32	-21,96%	41.200.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,30%	52.792.697,32	-21,96%	41.200.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,30%	52.792.697,32	-21,96%	41.200.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,30%	52.792.697,32	-21,96%	41.200.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,30%	52.792.697,32	-21,96%	41.200.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00	FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,30%	52.792.697,32	-21,96%	41.200.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	536.321,59	40,13%	751.544,16	-64,49%	266.846,68	164,41%	705.572,34	-12,13%	620.000,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	536.321,59	40,13%	751.544,16	-64,49%	266.846,68	164,41%	705.572,34	-12,13%	620.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	536.321,59	40,13%	751.544,16	-64,49%	266.846,68	164,41%	705.572,34	-12,13%	620.000,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	536.321,59	39,20%	746.574,16	-65,08%	260.728,68	169,15%	701.739,98	-14,50%	600.000,00
1.7.7.0.00.1.1.02.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO - PESSOA FÍSICA			4.970,00	23,10%	6.118,00	-37,36%	3.832,36	421,87%	20.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.867.405,15	26,02%	3.613.420,76	10,90%	4.007.283,96	-14,49%	3.426.785,39	-26,02%	2.535.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	183.035,30	-9,30%	166.008,86	63,58%	271.558,87	37,80%	374.211,46	-40,84%	221.400,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	85.722,53	4,70%	89.747,46	4,54%	93.825,82	-0,35%	93.499,60	28,66%	120.300,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	85.722,53	4,70%	89.747,46	4,54%	93.825,82	-0,35%	93.499,60	28,66%	120.300,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	32.770,70	-32,06%	22.264,12	116,34%	48.166,85	-18,35%	39.329,26	16,96%	46.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	12.550,35	-96,78%	404,70	4580,62%	18.942,47	-97,28%	515,38	1840,32%	10.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO POSTURAS	20.220,35	8,11%	21.859,42	33,69%	29.224,38	32,81%	38.813,88	-7,25%	36.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		2.360,10	5,93%	2.500,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS							75,05	166,49%	200,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS - MULTAS E JUROS							2.285,05	0,65%	2.300,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	52.951,83	27,44%	67.483,34	-32,34%	45.658,97	-11,12%	40.581,37	37,99%	56.000,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	5.753,00	-47,41%	3.025,46	-18,17%	2.475,62	-25,01%	1.856,54	61,59%	3.000,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS - DÍVIDA ATIVA	47.198,83	36,57%	64.457,88	-33,01%	43.183,35	-10,32%	38.724,83	36,86%	53.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		11.228,87	40,71%	15.800,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS							757,99	5,54%	800,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS							10.470,88	43,25%	15.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	85.105,67	-37,46%	53.224,16	101,34%	107.163,82	27,48%	136.610,15	-39,24%	83.000,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	85.105,67	-37,46%	53.224,16	101,34%	107.163,82	27,48%	136.610,15	-39,24%	83.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	70.855,32	-58,25%	29.579,13	204,54%	90.080,23	-69,34%	27.616,17	-20,34%	22.000,00
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	70.855,32	-58,25%	29.579,13	204,54%	90.080,23	-69,34%	27.616,17	-20,34%	22.000,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		1.348,90	-25,87%	1.000,00
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS							1.348,90	-25,87%	1.000,00
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	14.250,35	65,93%	23.645,03	-27,75%	17.083,59	259,30%	61.382,09	-18,54%	50.000,00
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	14.250,35	65,93%	23.645,03	-27,75%	17.083,59	259,30%	61.382,09	-18,54%	50.000,00
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		46.262,99	-78,38%	10.000,00
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS							46.262,99	-78,38%	10.000,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS							128.987,01	-100,00%	
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS							128.987,01	-100,00%	
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL							128.987,01	-100,00%	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	12.207,10	88,72%	23.037,24	206,33%	70.569,23	-78,58%	15.114,70	19,75%	18.100,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	12.207,10	88,72%	23.037,24	206,33%	70.569,23	-78,58%	15.114,70	19,75%	18.100,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	12.207,10	88,72%	23.037,24	206,33%	70.569,23	-84,26%	11.104,85	62,09%	18.000,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	12.207,10	88,72%	23.037,24	206,33%	70.569,23	-84,26%	11.104,85	62,09%	18.000,00
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		125,11	-20,07%	100,00
1.9.1.0.09.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS							125,11	-20,07%	100,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	0,00		0,00		0,00		3.132,86	-100,00%	0,00
1.9.1.0.09.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS							3.132,86	-100,00%	
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		751,88	-100,00%	0,00
1.9.1.0.09.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS							751,88	-100,00%	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	278.820,27	-61,39%	107.638,84	116,76%	233.319,40	8,96%	254.223,10	-37,97%	157.700,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	22.394,99	9,67%	24.559,88	-25,44%	18.311,44	231,37%	60.678,23	-62,59%	22.700,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	22.394,99	9,67%	24.559,88	-41,73%	14.311,44	53,05%	21.903,68	3,64%	22.700,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	22.394,99	9,67%	24.559,88	-41,73%	14.311,44	53,05%	21.903,68	3,64%	22.700,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	22.394,99	9,67%	24.559,88	-41,73%	14.311,44	20,68%	17.271,45	27,38%	22.000,00
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	22.394,99	9,67%	24.559,88	-41,73%	14.311,44	20,68%	17.271,45	27,38%	22.000,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		338,51	47,71%	500,00
1.9.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO							338,51	47,71%	500,00
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	0,00		0,00		0,00		0,00		100,00
1.9.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO									100,00
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		4.293,72	-97,67%	100,00
1.9.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO							4.293,72	-97,67%	100,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00		0,00		4.000,00	869,36%	38.774,55	-100,00%	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00		0,00		4.000,00	869,36%	38.774,55	-100,00%	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00		0,00		4.000,00	869,36%	38.774,55	-100,00%	0,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 2015	2016	2017 2016	2017	2018 2017	2018	2019 2018	2019
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR REPARAÇÃO DE DANOS					4.000,00	-100,00%			
1.9.2.1.99.1.1.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA § 2º. ART. 25, LEI 1945/2006							38.774,55	-100,00%	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	256.425,28	-67,60%	83.078,96	158,80%	215.007,96	-9,98%	193.544,87	-30,25%	135.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00		249,54	17476,91%	43.861,42	-83,08%	7.420,86	-100,00%	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00		249,54	17476,91%	43.861,42	-83,08%	7.420,86	-100,00%	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00		249,54	17476,91%	43.861,42	-83,08%	7.420,86	-100,00%	0,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS (IMPOSTO DE RENDA) FMDÇA							7.420,86	-100,00%	
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS (PRINCIPAL) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			249,54	17476,91%	43.861,42	-100,00%			
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	256.425,28	-67,70%	82.829,42	106,63%	171.146,54	8,75%	186.124,01	-27,47%	135.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	256.425,28	-67,70%	82.829,42	106,63%	171.146,54	8,75%	186.124,01	-27,47%	135.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	256.425,28	-67,70%	82.829,42	106,63%	171.146,54	8,75%	186.124,01	-27,47%	135.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	419,34	100,00%	838,68	282,70%	3.209,62	-100,00%	0,00		0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	419,34	100,00%	838,68	214,70%	2.639,31	-100,00%			
1.9.2.2.99.1.1.03.02.00.00.00	RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - LEGISLATIVO					570,31	-100,00%			
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	256.005,94	-67,97%	61.990,74	104,82%	167.936,92	10,83%	186.124,01	-27,47%	135.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE					532,03	-100,00%			
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	2.483,76	763,80%	21.454,60	2,56%	22.004,88	38,77%	30.537,01	14,62%	35.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	5.444,35	105,58%	11.192,68	881,76%	109.884,95	-92,38%	8.375,54	138,79%	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	25.288,71	-68,30%	8.017,44	7,23%	8.596,71	360,41%	39.579,78	-49,47%	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	388,30	1265,83%	5.303,52	-67,78%	648,14	-22,19%	504,33	98,28%	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.06.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS	107,28	-100,00%							
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS	166.472,99	-100,00%					29.183,32	-100,00%	
1.9.2.2.99.1.1.99.08.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS					220,00	-100,00%			
1.9.2.2.99.1.1.99.09.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	10.999,41	-2,00%	10.779,82	-44,99%	5.929,81	4,00%	6.167,16	-35,14%	4.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.10.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMONIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS	6.648,55	-41,96%	3.858,68	104,48%	7.890,04	-100,00%			
1.9.2.2.99.1.1.99.11.00.00.00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES	3.805,30	-57,46%	1.618,80	229,76%	5.338,22	-38,31%	3.293,28	51,82%	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.12.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	28.045,44	-100,00%							
1.9.2.2.99.1.1.99.13.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013			19.765,20	-65,13%	6.892,14	797,39%	61.849,48	-19,16%	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.14.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS - ATUALIZAÇÃO/RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.321,85	-100,00%							
1.9.2.2.99.1.1.99.15.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CONSERVAÇÃO DO SOLO - LEI G 2198/2015							6.634,11	-100,00%	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.405.549,58	38,84%	3.339.773,06	4,87%	3.502.405,69	-20,10%	2.798.350,83	-22,96%	2.155.900,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	181.996,01	25,41%	228.248,80	-27,63%	165.191,07	27,97%	211.399,49	-38,51%	130.000,00
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	181.996,01	25,41%	228.248,80	-27,63%	165.191,07	-100,00%	0,00		0,00
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	181.996,01	25,41%	228.248,80	-27,63%	165.191,07	-100,00%	0,00		0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	181.996,01	25,41%	228.248,80	-27,63%	165.191,07	-100,00%			
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00		0,00		0,00		211.399,49	-38,51%	130.000,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL							211.399,49	-38,51%	130.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.223.553,57	39,93%	3.111.524,26	7,25%	3.337.214,62	-22,48%	2.586.951,34	-21,69%	2.025.900,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.223.553,57	39,93%	3.111.524,26	7,25%	3.337.214,62	-22,48%	2.586.951,34	-21,69%	2.025.900,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.948.721,00	34,85%	2.627.835,58	7,47%	2.824.088,49	-39,26%	1.715.443,81	-45,13%	941.200,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	121.902,01	-3,46%	117.688,65	-19,27%	95.009,69	-75,79%	22.999,12	30,44%	30.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	10.884,24	0,46%	10.934,29	-19,36%	8.817,56	29,67%	11.434,08	31,19%	15.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	480.388,49	-31,11%	330.918,58	11,58%	369.253,68	-84,43%	57.501,54	-13,05%	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO					316.774,62	49,33%	473.045,73	-36,58%	300.000,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS / DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	1.211,19	-100,00%			10.047,54	-82,64%	1.744,75	186,57%	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	120,60	-33,67%	80,00	-75,00%	20,00	100,00%	40,00	400,00%	200,00
1.9.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	821.957,69	-22,27%	638.872,78	-38,52%	392.808,69	83,28%	719.922,86	-44,44%	400.000,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.00.00.00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	146.150,88	-6,71%	136.347,84	0,00%	136.347,84	-1,39%	134.454,12	-18,19%	110.000,00
1.9.9.0.99.1.1.10.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	144.869,39	340,46%	638.089,49	-66,44%	214.127,43	-93,02%	14.941,62	100,78%	30.000,00
1.9.9.0.99.1.1.11.00.00.00.00	OCUPAÇÃO DO SOLO	35.795,71	-97,69%	826,92	-100,00%					
1.9.9.0.99.1.1.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	28.765,65	-28,66%	20.522,48	-39,41%	12.434,20	-85,84%	1.761,12	-43,22%	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA			155,19	35,21%	209,83	-100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.14.00.00.00.00	BILHETERIA TEATRO	7.464,00	-100,00%							
1.9.9.0.99.1.1.15.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	282,07	-100,00%							
1.9.9.0.99.1.1.17.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONVÊNIOS	673,09	-100,00%							
1.9.9.0.99.1.1.18.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/2015	146.255,99	358,94%	671.232,14	-100,00%					
1.9.9.0.99.1.1.19.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA § 2º, ART. 25, LEI 1945/2006			59.906,10	549,13%	388.869,60	-100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS - REPASSE 3º SETOR			2.261,12	-77,28%	513,80	-100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.21.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS - CONVÊNIOS	2.000,00	-100,00%							
1.9.9.0.99.1.1.22.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE LIXO ÚTIL					98.041,42	-100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.23.00.00.00.00	ILEGALIDADE DO COEFICIENTE DA COTA PARTE FPM - 2001					780.596,91	-98,76%	9.668,72	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.1.24.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO					215,68	2,07%	220,14	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.1.25.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS							300,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.1.26.00.00.00.00	INSCRIÇÕES JOJUPS A							44.160,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.1.27.00.00.00.00	VENDA RESÍDUO VERDE							11.908,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.1.28.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18							211.342,01	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		5.744,02	7,94%	6.200,00
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO							1.875,61	33,29%	2.500,00
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO							40,83	144,92%	100,00
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON							1.442,68	80,22%	2.600,00
1.9.9.0.99.1.2.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR							2.384,90	-58,07%	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	274.717,89	75,74%	482.787,90	6,20%	512.726,05	23,93%	635.436,88	24,48%	791.000,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO							42.918,56	16,50%	50.000,00
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	2.698,36	164,23%	7.129,95	-21,44%	5.600,98	78,38%	9.991,16	100,18%	20.000,00
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	251.382,80	83,34%	460.889,51	5,52%	486.312,13	-5,13%	461.364,30	8,37%	500.000,00
1.9.9.0.99.1.3.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR							120.629,16	82,38%	220.000,00
1.9.9.0.99.1.3.08.00.00.00.00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	8.977,04	-67,06%	2.957,44	306,75%	12.029,33	-95,56%	533,70	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.3.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	11.659,69	1,30%	11.811,00	-25,63%	8.783,61	-100,00%			1.000,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	114,68	685,47%	900,78	-55,59%	400,08	57470,14%	230.326,63	24,82%	287.500,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO							2.943,33	1,89%	3.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 2015	2016	2017 2016	2017	2018 2017	2018	2019 2018	2019
1.9.9.0.99.1.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO							1.802,52	121,91%	4.000,00
1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON							198.365,41	10,91%	220.000,00
1.9.9.0.99.1.4.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR							26.759,92	124,22%	60.000,00
1.9.9.0.99.1.4.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010							455,45	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.4.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	114,68	685,47%	900,78	-55,59%	400,08	-100,00%			500,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	15.045.112,59	65,58%	24.911.865,12	-26,37%	18.343.588,44	-8,74%	16.740.361,68	-52,24%	7.995.682,57
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.714.355,43	21,76%	14.263.589,19	-74,21%	3.678.180,78	-46,18%	1.979.687,89	-46,96%	1.050.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.307.355,43	90,91%	2.495.911,56	47,37%	3.678.180,78	-46,18%	1.979.687,89	-46,96%	1.050.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.307.355,43	90,91%	2.495.911,56	47,37%	3.678.180,78	-46,18%	1.979.687,89	-46,96%	1.050.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.307.355,43	90,91%	2.495.911,56	47,37%	3.678.180,78	-46,18%	1.979.687,89	-46,96%	1.050.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.307.355,43	90,91%	2.495.911,56	47,37%	3.678.180,78	-46,18%	1.979.687,89	-46,96%	1.050.000,00
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA			2.495.911,56	-32,76%	1.678.180,78	-82,53%	293.221,06	-82,95%	50.000,00
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM							226.578,11	341,35%	1.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00.00.00	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM 2ª ETAPA							1.459.888,72	-100,00%	
2.1.1.9.00.1.1.04.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO PARQUE RIO TOLEDO									
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO URBANIZAÇÃO AV. MARIAPÁ E CIRNE LIMA									
2.1.1.9.00.1.1.07.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO DUPLICAÇÃO AV. CIRNE LIMA									
2.1.1.9.00.1.1.08.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO URBANIZAÇÃO RUAS 13 ABRIL, CARLOS BARBOSA E PARIGOT SOUZA									
2.1.1.9.00.1.1.09.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO DUPLICAÇÃO AV EGYDIO MUNARETTO									
2.1.1.9.00.1.1.11.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PR UR PRO TRANSPORTE PAC 2 2ª ETAPA	1.307.355,43	-100,00%							
2.1.1.9.00.1.1.12.00.00.00.00	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP					2.000.000,00	-100,00%			
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	10.407.000,00	13,07%	11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		0,00
2.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	10.407.000,00	13,07%	11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		0,00
2.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICIPIOS	10.407.000,00	13,07%	11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		0,00
2.1.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	10.407.000,00	13,07%	11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		0,00
2.1.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	10.407.000,00	13,07%	11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		0,00
2.1.2.8.01.4.1.01.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS			1.767.571,58	-100,00%					
2.1.2.8.01.4.1.02.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			4.233.872,40	-100,00%					
2.1.2.8.01.4.1.03.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO			2.958.125,96	-100,00%					
2.1.2.8.01.4.1.04.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA			2.119.479,63	-100,00%					
2.1.2.8.01.4.1.05.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS			688.628,06	-100,00%					
2.1.2.8.01.4.1.06.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO	10.407.000,00	-100,00%							
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIAENÇÃO DE BENS	213.300,60	848,27%	2.022.656,42	-76,27%	480.009,39	235,24%	1.609.173,50	50,93%	2.428.761,90
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIAENÇÃO DE BENS MÓVEIS	91.460,00	-100,00%	0,00		47.193,75	269,09%	174.186,00	-77,04%	40.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	91.460,00	-100,00%	0,00		47.193,75	269,09%	174.186,00	-77,04%	40.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	91.460,00	-100,00%	0,00		47.193,75	269,09%	174.186,00	-77,04%	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	91.460,00	-100,00%	0,00		47.193,75	269,09%	174.186,00	-77,04%	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00	ALIEAÇÃO VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.460,00	-100,00%			47.139,06	190,84%	137.100,00	-70,82%	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00.00	ALIEAÇÃO VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS FUNDO SAUDE	53.000,00	-100,00%							
2.2.1.3.00.1.1.03.00.00.00	ALIEAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS					54,69	67711,30%	37.086,00	-100,00%	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	121.840,60	1560,08%	2.022.656,42	-78,60%	432.815,64	231,55%	1.434.987,50	66,47%	2.388.761,90
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	121.840,60	1560,08%	2.022.656,42	-78,60%	432.815,64	231,55%	1.434.987,50	66,47%	2.388.761,90
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	121.840,60	1560,08%	2.022.656,42	-78,60%	432.815,64	217,89%	1.375.875,83	68,09%	2.312.761,90
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00	ALIEAÇÃO IMÓVEL RURAL - LEI "R" Nº 168/15, ART. 3º, INCISO II			417.300,00	-67,21%	136.852,08	2,07%	139.688,52	4,00%	145.276,08
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00	ALIEAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE LEI "R" 19/16, ART. 4º, INCISO I			100.000,00	0,00%	100.000,00	40,00%	140.000,00	-100,00%	
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00.00	ALIEAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE E CENTRO INDUSTRIAL LEI "R" Nº 66/15							295.440,00	59,92%	472.458,00
2.2.2.0.00.1.1.04.00.00.00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	121.840,60	1135,51%	1.505.356,42	-86,98%	195.963,56	77,64%	348.115,31	43,63%	500.000,00
2.2.2.0.00.1.1.05.00.00.00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEL PARQUE INDUSTRIAL VALDEMAR CONTE									382.200,00
2.2.2.0.00.1.1.06.00.00.00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL OLINTO LORENZONI							452.632,00	79,58%	812.827,82
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		5.102,01	96,00%	10.000,00
2.2.2.0.00.1.2.04.00.00.00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO							5.102,01	96,00%	10.000,00
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00		0,00		0,00		50.273,50	19,35%	60.000,00
2.2.2.0.00.1.3.04.00.00.00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO							50.273,50	19,35%	60.000,00
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		3.736,16	60,59%	6.000,00
2.2.2.0.00.1.4.04.00.00.00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO							3.736,16	60,59%	6.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.117.456,56	176,69%	8.625.619,51	64,46%	14.185.398,27	-7,29%	13.151.500,29	-65,65%	4.516.920,67
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.374.226,18	-2,09%	2.324.598,66	84,56%	4.290.359,66	-61,97%	1.631.532,30	176,85%	4.516.920,67
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.374.226,18	-2,09%	2.324.598,66	84,56%	4.290.359,66	-61,97%	1.631.532,30	176,85%	4.516.920,67
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	862.800,00	62,43%	1.401.424,91	-57,19%	600.000,00	-6,95%	558.300,00	-100,00%	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	862.800,00	62,43%	1.401.424,91	-57,19%	600.000,00	-6,95%	558.300,00	-100,00%	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	862.800,00	62,43%	1.401.424,91	-57,19%	600.000,00	-6,95%	558.300,00	-100,00%	0,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00	BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA	102.400,00	200,00%	307.200,00	-100,00%			102.400,00	-100,00%	
2.4.1.8.03.1.1.03.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PROGRAMA PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS			94.224,91	-100,00%					
2.4.1.8.03.1.1.04.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI	102.400,00	-100,00%							
2.4.1.8.03.1.1.07.00.00.00	BLOCO INVEST. ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - EQUIP. UBS JD. EUROPA	120.000,00	-100,00%							
2.4.1.8.03.1.1.08.00.00.00	BLOCO INVEST. EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE DIVERSAS UBS 2015	538.000,00	-100,00%							
2.4.1.8.03.1.1.09.00.00.00	BLOCO INVESTIM - PROGR ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			1.000.000,00	-100,00%					
2.4.1.8.03.1.1.10.00.00.00	BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UBS - 1160-07					580.620,00	-100,00%			

[illegible]

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DO MUSEU	118.218,75	-100,00%							
2.4.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VILA INDUSTRIAL	195.000,00	-75,00%	48.750,00	-100,00%					
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA	73.125,00	-33,33%	48.750,00	-100,00%					
2.4.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE	138.791,00	-100,00%							
2.4.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN	196.680,00	-75,00%	49.170,00	-100,00%					
2.4.1.8.10.9.1.22.00.00.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD			200.000,00	-100,00%					
2.4.1.8.10.9.1.23.00.00.00.00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO LINHA CARVALHO					121.875,00	0,00%	121.875,00	-100,00%	
2.4.1.8.10.9.1.24.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA	243.750,00	-100,00%							
2.4.1.8.10.9.1.25.00.00.00.00	CONV MIN DAS CIDADES - RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO JARDIM EUROPA/ AMÉRICA							245.850,00	-100,00%	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	262.136,43	119,93%	576.503,75	161,73%	1.508.879,73	-100,00%	0,00		0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	262.136,43	119,93%	576.503,75	161,73%	1.508.879,73	-100,00%	0,00		0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	262.136,43	119,93%	576.503,75	161,73%	1.508.879,73	-100,00%	0,00		0,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	262.136,43	51,12%	396.128,75	203,37%	1.201.754,73	-100,00%			
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO			180.375,00	0,00%	180.375,00	-100,00%			
2.4.1.8.99.1.1.03.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUT ESPORT - QUADRA DE VOLEI DE AREIA					126.750,00	-100,00%			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	743.230,38	747,79%	6.301.020,85	-15,85%	5.302.355,16	112,02%	11.242.141,65	-100,00%	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	743.230,38	747,79%	6.301.020,85	-15,85%	5.302.355,16	112,02%	11.242.141,65	-100,00%	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	743.230,38	-57,84%	313.348,51	126,75%	710.526,45	15,99%	824.175,02	-100,00%	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	743.230,38	-57,84%	313.348,51	126,75%	710.526,45	15,99%	824.175,02	-100,00%	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	743.230,38	-57,84%	313.348,51	126,75%	710.526,45	15,99%	824.175,02	-100,00%	0,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI					21.598,12	300,00%	86.392,48	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD. PANORAMA - TERMO ADESÃO Nº 64/2013	433.080,00	-100,00%			144.360,00	-100,00%			
2.4.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	60.150,38	-50,00%	30.075,19	-100,00%					
2.4.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	PISO FIXO VIGIL E PROM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOL SESA 434/2014	120.000,00	-100,00%							
2.4.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00	PISO FIXO VIGIL E PROM SAÚDE - FORTALECIMENTO DOS LABORATÓRIOS - RESOL SESA 10/2015	130.000,00	-100,00%							
2.4.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA			168.273,32	-82,43%	29.568,33	-100,00%			
2.4.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00	TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS			115.000,00	-100,00%					
2.4.2.8.03.1.1.08.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO					40.000,00	-100,00%			
2.4.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					115.000,00	-100,00%			

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.4.2.8.03.1.1.10.00.00.00.00	TRANSFERENCIA SESA INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS					360.000,00	-66,67%	120.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.11.00.00.00.00	TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS JD PORTO ALEGRE							122.523,66	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.12.00.00.00.00	TRANSF SESA PROG VIGIASUS - INVESTIMENTO - RESOLUÇÃO 616/2015							32.581,45	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.13.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS PORT 1.141/2017							13.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.14.00.00.00.00	TRANSF SESA - REFORMA DA UBS DO JARDIM PANORAMA							150.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.15.00.00.00.00	TRANSF SESA - REFORMA DA UBS DO JARDIM COOPAGRO							149.817,29	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.16.00.00.00.00	TRANSF SESA - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE TOLEDO							29.860,14	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.17.00.00.00.00	TRANSF SESA - CONSTRUÇÃO DE UBS EM VILA NOVA							120.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00		5.987.672,34	-24,56%	4.516.829,21	115,87%	9.750.694,63	-100,00%	0,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00		5.392.609,10	-16,24%	4.516.725,18	-12,43%	3.955.408,83	-100,00%	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	0,00		5.392.609,10	-16,24%	4.516.725,18	-12,43%	3.955.408,83	-100,00%	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL			5.392.609,10	-100,00%					
2.4.2.8.10.1.1.03.00.00.00.00	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - COMPLEMENTAÇÃO					4.516.725,18	-100,00%			
2.4.2.8.10.1.1.04.00.00.00.00	CONV SEDU- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							120.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.1.1.05.00.00.00.00	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL							3.835.408,83	-100,00%	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		0,00		0,00		222.750,00	-100,00%	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		222.750,00	-100,00%	0,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO							123.750,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.2.1.02.00.00.00.00	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA							74.250,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.2.1.03.00.00.00.00	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN BOA VISTA							24.750,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00		595.063,24	-99,98%	104,03	1298963,36%	1.351.415,61	-100,00%	0,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00		595.063,24	-99,98%	104,03	1298963,36%	1.351.415,61	-100,00%	0,00
2.4.2.8.10.7.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST.E LOGÍSTICA - RECAPE OURO PRETO									
2.4.2.8.10.7.1.03.00.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST.E LOGÍSTICA - TREVO SÃO PEDRO E OURO VERDE DO OESTE									
2.4.2.8.10.7.1.04.00.00.00.00	CONV. SEC. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA RECAP. ASF. OT 007 TOLEDO-N. SOBRADINHO			595.063,24	-99,98%	104,03	-100,00%			
2.4.2.8.10.7.1.05.00.00.00.00	CONV SEIL - RECAP. ASF. DO PÁTIO E PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO							1.351.415,61	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00		0,00		0,00		4.221.120,19	-100,00%	0,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		4.221.120,19	-100,00%	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES							10.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO SEIL - RECAP. ASF. OT 006 - TOLEDO A CONCÓRDIA DO OESTE							1.344.966,33	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00	CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							80.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.04.00.00.00.00	CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN							50.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.05.00.00.00.00	CONV SEIL - RECAP ASF OT 007 - NOVO SOBRADINHO A VILA NOVA							540.075,55	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.06.00.00.00.00	CONVÊNIO INSTITUTO DAS ÁGUAS - CAMINHÕES PARA COLETA SELETIVA							574.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.07.00.00.00.00	CONVÊNIO SEIL - RECAPEAMENTO ASF OT 006 E OT 609 - CONCÓRDIA DO OESTE A DEZ DE MAIO							38.545,14	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.08.00.00.00.00	CONVÊNIO SEIL - RECAPEAMENTO ASF ENTRE VISTA ALEGRE E O DISTRITO DE BOM PRÍNCIPIO DO OESTE							120.230,98	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.09.00.00.00.00	CONV SEDU - CAMPO SINTÉTICO EM VILA NOVA							250.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.13.00.00.00.00	CONV SEDU - REURBANIZAÇÃO DA RUA IDA BECKER							218.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.10.9.1.21.00.00.00.00	CONV SEAB - REF DA COZ SOCIAL E MODERN REST POPULARES							995.302,19	-100,00%	
2.4.2.8.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00		0,00		74.999,50	789,70%	667.272,00	-100,00%	0,00
2.4.2.8.99.10.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00		0,00		74.999,50	789,70%	667.272,00	-100,00%	0,00
2.4.2.8.99.11.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00		0,00		74.999,50	789,70%	667.272,00	-100,00%	0,00
2.4.2.8.99.11.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV					67.727,50	-100,00%			
2.4.2.8.99.11.02.00.00.00.00	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CCAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA					7.272,00	-100,00%			
2.4.2.8.99.11.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS - INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO							520.000,00	-100,00%	
2.4.2.8.99.11.04.00.00.00.00	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CCAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA							7.272,00	-100,00%	
2.4.2.8.99.11.05.00.00.00.00	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES							140.000,00	-100,00%	
2.4.4.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		4.592.683,45	-93,95%	277.826,34	-100,00%	0,00
2.4.4.8.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	0,00		0,00		4.592.683,45	-93,95%	277.826,34	-100,00%	0,00
2.4.4.8.10.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		4.592.683,45	-93,95%	277.826,34	-100,00%	0,00
2.4.4.8.10.10.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		4.592.683,45	-93,95%	277.826,34	-100,00%	0,00
2.4.4.8.10.11.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		4.592.683,45	-93,95%	277.826,34	-100,00%	0,00
2.4.4.8.10.11.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LEP					4.592.683,45	-100,00%			
2.4.4.8.10.11.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO							277.826,34	-100,00%	
	TOTAL:	308.006.455,91	17,06%	360.560.298,87	7,88%	388.985.637,38	8,02%	420.178.944,12	4,18%	437.742.369,94

OBSERVAÇÃO:

A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;

B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2019 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2019;

C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2020 A 2022 SÃO ESTIMATIVOS.

ANEXO I

	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2015 A 2018
	PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2019 A 2022

[illegible]

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
7.2.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	2.881.210,61	9,79%	3.163.217,73	3,00%	3.257.991,67	-0,33%	3.247.339,63	5,21%	3.416.530,02	7,34%
7.2.1.0.99.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	62.715,94	-5,90%	59.016,10	-22,80%	45.561,80	-1,13%	45.045,53	90,92%	86.000,00	7,34%
7.2.1.0.99.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS	2.372,80	-33,52%	1.577,36	77250,94%	1.220.102,82	16,06%	1.416.092,09	7,41%	1.520.976,44	7,34%
7.2.1.0.99.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC	857.422,19	18,87%	1.019.201,61	-100,00%			278,98	-100,00%		
7.2.1.0.99.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRÂNSITO			2.422,87	-100,00%						
	TOTAL:	12.342.573,35	13,07%	13.955.506,28	10,28%	15.390.363,10	10,44%	16.996.640,92	5,14%	17.870.351,41	4,94%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2015 A 2018
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2019 A 2022

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.884.063,97	29,67%	42.641.965,65	0,59%	42.894.197,80	-7,22%	39.799.144,88	-0,36%	39.654.904,63	8,66%
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.742.621,19	18,77%	12.758.588,26	8,24%	13.810.285,55	3,30%	14.266.442,60	4,83%	14.954.904,63	7,59%
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	10.742.621,19	18,77%	12.758.588,26	8,24%	13.810.285,55	3,30%	14.266.442,60	4,83%	14.954.904,63	7,59%
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	10.742.621,19	18,77%	12.758.588,26	8,24%	13.810.285,55	3,30%	14.266.442,60	4,83%	14.954.904,63	7,59%
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.512.838,02	18,94%	12.504.196,61	8,05%	13.511.013,38	3,05%	13.923.211,84	5,00%	14.618.704,63	7,48%
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.511.953,02	18,95%	12.503.979,34	8,05%	13.511.013,38	3,05%	13.923.211,84	5,00%	14.618.704,63	7,48%
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	10.367.670,24	18,96%	12.333.398,85	8,11%	13.333.199,75	2,93%	13.723.974,23	4,76%	14.376.704,63	7,48%
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO	9.616,42	-62,92%	3.565,84	-100,00%					2.750,00	14,00%
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGA HORÁRIA REDUZIDA			9.863,72	-18,10%	8.078,14	-69,12%	2.494,50	10,24%	2.750,00	14,00%
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	134.666,36	11,23%	149.791,98	13,31%	169.735,49	15,41%	195.892,10	20,73%	236.500,00	7,33%
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC							851,01	-100,00%		
1.2.1.8.01.1.1.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRÂNSITO			7.358,95	-100,00%						
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	885,00	-75,45%	217,27	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
1.2.1.8.01.1.2.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO	521,32	-58,32%	217,27	-100,00%						
1.2.1.8.01.1.2.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	363,68	-100,00%								
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	222.038,62	12,41%	249.596,12	17,66%	293.677,05	14,54%	336.373,60	-1,89%	330.000,00	11,91%
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	222.038,62	12,41%	249.596,12	17,66%	293.677,05	14,54%	336.373,60	-1,89%	330.000,00	11,91%
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	222.038,62	12,41%	249.596,12	17,66%	293.677,05	14,54%	336.373,60	-1,89%	330.000,00	11,91%
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	7.744,55	-38,08%	4.795,53	16,67%	5.595,12	22,56%	6.857,16	-9,58%	6.200,00	22,65%
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	7.744,55	-38,08%	4.795,53	16,67%	5.595,12	22,56%	6.857,16	-9,58%	6.200,00	22,65%
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	7.744,55	-38,08%	4.795,53	16,67%	5.595,12	22,56%	6.857,16	-9,58%	6.200,00	22,65%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-14,49%	21.164.483,78	-3,61%	20.400.000,00	10,00%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-14,49%	21.164.483,78	-3,61%	20.400.000,00	10,00%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-14,49%	21.164.483,78	-3,61%	20.400.000,00	10,00%
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-14,49%	21.164.483,78	-3,61%	20.400.000,00	10,00%
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-14,49%	21.164.483,78	-3,61%	20.400.000,00	10,00%
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 040	13.600.728,19	40,98%	19.174.024,00	-3,08%	18.584.268,45	-17,45%	15.341.747,06	-2,23%	15.000.000,00	10,00%
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 551	5.260.848,86	29,49%	6.812.164,04	-9,46%	6.167.433,66	-17,27%	5.102.557,81	-2,01%	5.000.000,00	10,00%
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 040							720.178,91	-44,46%	400.000,00	10,00%
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.279.865,73	18,82%	3.897.189,35	11,16%	4.332.210,14	0,83%	4.368.218,50	-1,56%	4.300.000,00	6,00%
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
1.9.2.2.99.1.1.03.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%						
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	0,83%	4.368.218,50	-1,56%	4.300.000,00	6,00%
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	0,83%	4.368.218,50	-1,56%	4.300.000,00	6,00%
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	0,83%	4.368.218,50	-1,56%	4.300.000,00	6,00%
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	0,83%	4.368.218,50	-1,56%	4.300.000,00	6,00%
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	0,83%	4.368.218,50	-1,56%	4.300.000,00	6,00%
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	29.046.417,46	46,92%	42.676.240,77	14,77%	48.980.533,24	-7,85%	45.137.513,38	17,34%	52.963.436,11	7,41%
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	21.017.987,30	20,18%	25.259.403,74	8,13%	27.314.162,74	3,33%	28.224.861,30	5,26%	29.708.436,11	7,47%
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	21.017.987,30	20,18%	25.259.403,74	8,13%	27.314.162,74	3,33%	28.224.861,30	5,26%	29.708.436,11	7,47%
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	21.017.987,30	20,18%	25.259.403,74	8,13%	27.314.162,74	3,33%	28.224.861,30	5,26%	29.708.436,11	7,47%
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	20.807.616,08	14,72%	23.869.971,77	8,07%	25.795.463,26	3,04%	26.578.957,29	5,00%	27.908.436,11	7,48%
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	20.807.616,08	14,72%	23.869.971,77	8,07%	25.795.463,26	3,04%	26.578.957,29	5,00%	27.908.436,11	7,48%
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PRINCIPAL	20.627.210,42	15,72%	23.869.557,04	8,07%	25.795.463,26	3,04%	26.578.957,29	5,00%	27.908.436,11	7,48%
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	19.940.290,31	18,07%	23.543.888,57	8,12%	25.455.997,82	2,92%	26.198.592,62	4,76%	27.446.436,11	7,48%
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	18.358,66	-62,92%	6.807,47	-100,00%					5.250,00	14,00%
7.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA			18.842,71	-18,15%	15.422,01	-69,13%	4.761,19	10,27%	5.250,00	14,00%
7.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	668.561,45	-57,23%	285.968,99	13,31%	324.043,43	15,41%	373.978,79	20,73%	451.500,00	7,33%
7.2.1.8.01.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC							1.624,69	-100,00%		
7.2.1.8.01.1.1.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNDO DE TRÂNSITO			14.049,30	-100,00%						
7.2.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MULTAS E JUROS	180.405,66	-99,77%	414,73	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
7.2.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	20.574,24	-100,00%								
7.2.1.8.01.1.2.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	1.034,18	-59,90%	414,73	-100,00%						
7.2.1.8.01.1.2.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	155.279,63	-100,00%								
7.2.1.8.01.1.2.06.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E OPERAÇÕES - CÂMARA	3.517,61	-100,00%								
7.2.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	8,38%	1.645.904,01	9,36%	1.800.000,00	7,34%
7.2.1.8.02.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	8,38%	1.645.904,01	9,36%	1.800.000,00	7,34%
7.2.1.8.02.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	8,38%	1.645.904,01	9,36%	1.800.000,00	7,34%
7.2.1.8.02.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	8,38%	1.645.904,01	9,36%	1.800.000,00	7,34%
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	8.028.430,16	116,94%	17.416.837,03	24,40%	21.666.370,50	-21,94%	16.912.652,08	37,50%	23.255.000,00	7,34%
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	8.028.430,16	116,94%	17.416.837,03	24,40%	21.666.370,50	-21,94%	16.912.652,08	37,50%	23.255.000,00	7,34%
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	8.028.430,16	116,94%	17.416.837,03	24,40%	21.666.370,50	-21,94%	16.912.652,08	37,50%	23.255.000,00	7,34%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	8.028.430,16	116,94%	17.416.837,03	24,40%	21.666.370,50	-21,94%	16.912.652,08	37,50%	23.255.000,00	7,34%
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	8.028.430,16	116,94%	17.416.837,03	24,40%	21.666.370,50	-21,94%	16.912.652,08	37,50%	23.255.000,00	7,34%
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	8.028.430,16	114,34%	17.208.351,98	24,32%	21.394.173,98	-21,83%	16.723.158,61	37,53%	23.000.000,00	7,43%
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA			208.485,05	30,56%	272.196,52	-30,38%	189.493,47	34,57%	255.000,00	-0,85%
	TOTAL:	61.930.481,43	37,76%	85.318.206,42	7,68%	91.874.731,04	-7,55%	84.936.658,26	9,04%	92.618.340,74	7,95%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2015 A 2018
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2019 A 2022

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.484.192,82		2.447.945,04	88,07%	4.603.919,92	-1,51%	4.534.507,09	-11,79%	4.000.000,00	-15,32%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	65.399,73	-20,65%	51.893,42	37,35%	71.278,00	93,46%	137.896,02	-41,99%	80.000,00	-38,21%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	65.399,73	-20,65%	51.893,42	37,35%	71.278,00	73,82%	123.896,02	-35,43%	80.000,00	-38,21%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	65.399,73	-20,65%	51.893,42	37,35%	71.278,00	73,82%	123.896,02	-35,43%	80.000,00	-38,21%
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	65.399,73	-20,65%	51.893,42	37,35%	71.278,00	73,82%	123.896,02	-35,43%	80.000,00	-38,21%
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	65.399,73	-20,65%	51.893,42	37,35%	71.278,00	73,82%	123.896,02	-35,43%	80.000,00	-38,21%
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	65.399,73	-20,65%	51.893,42	37,35%	71.278,00	73,82%	123.896,02	-35,43%	80.000,00	-38,21%
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	65.399,73	-20,65%	51.893,42	37,35%	71.278,00	73,82%	123.896,02	-35,43%	80.000,00	-38,21%
1.3.2.1.00.1.1.02.02.01.00.00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO							123.877,63	-75,78%	30.000,00	52,09%
1.3.2.1.00.1.1.02.02.02.00.00	RENDIMENTOS RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	16.533,38	-59,96%	6.619,91	843,62%	62.466,49	-100,00%			50.000,00	-92,40%
1.3.2.1.00.1.1.02.02.03.00.00	RENTA FIXA - ARRECADAÇÃO ESTAR	48.744,62	-8,96%	44.379,14	-81,40%	8.252,94	-100,00%				
1.3.2.1.00.1.1.02.02.04.00.00	RENDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS FUNDO DE TRÂNSITO	121,73	634,72%	894,37	-37,55%	558,57	-96,71%	18,39	-100,00%		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00		0,00		0,00		14.000,00	-100,00%	0,00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00		0,00		0,00		14.000,00	-100,00%	0,00	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00		0,00		0,00		14.000,00	-100,00%	0,00	
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00		0,00		0,00		14.000,00	-100,00%	0,00	
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		14.000,00	-100,00%	0,00	
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00.00	REMOÇÃO, GUARDA, LIBERAÇÃO E LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS							14.000,00	-100,00%		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	380.125,80	-21,31%	299.102,89	59,99%	478.530,84	-100,00%	0,00		0,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	380.125,80	-21,31%	299.102,89	59,99%	478.530,84	-100,00%	0,00		0,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	380.125,80	-21,31%	299.102,89	59,99%	478.530,84	-100,00%	0,00		0,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	380.125,80	-21,31%	299.102,89	59,99%	478.530,84	-100,00%	0,00		0,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	380.125,80	-21,31%	299.102,89	59,99%	478.530,84	-100,00%	0,00		0,00	
1.6.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	380.125,80	-21,31%	299.102,89	59,99%	478.530,84	-100,00%				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.038.667,29	2,86%	2.096.948,73	93,33%	4.054.111,08	8,45%	4.396.611,07	-10,84%	3.920.000,00	-14,85%
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.011.206,32	2,82%	2.067.828,80	93,82%	4.007.906,50	9,70%	4.396.611,07	-13,57%	3.800.000,00	-13,73%
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.011.206,32	2,82%	2.067.828,80	93,82%	4.007.906,50	9,70%	4.396.611,07	-13,57%	3.800.000,00	-13,73%
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.011.206,32	2,82%	2.067.828,80	93,82%	4.007.906,50	9,70%	4.396.611,07	-13,57%	3.800.000,00	-13,73%
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.011.206,32	2,82%	2.067.828,80	93,82%	4.007.906,50	9,70%	4.396.611,07	-13,57%	3.800.000,00	-13,73%
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.011.206,32	2,82%	2.067.828,80	93,82%	4.007.906,50	9,70%	4.396.611,07	-13,57%	3.800.000,00	-13,73%
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.460,97	6,04%	29.119,93	58,67%	46.204,58	-100,00%	0,00		120.000,00	-50,32%
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	27.460,97	6,04%	29.119,93	58,67%	46.204,58	-100,00%	0,00		120.000,00	-50,32%
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	27.460,97	6,04%	29.119,93	58,67%	46.204,58	-100,00%	0,00		120.000,00	-50,32%
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	27.460,97	6,04%	29.119,93	58,67%	46.204,58	-100,00%	0,00		120.000,00	-50,32%
1.9.9.0.99.1.1.14.00.00.00.00	RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	27.460,97	6,04%	29.119,93	58,67%	46.204,58	-100,00%			120.000,00	-50,32%
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	9.500,00	-100,00%								
	TOTAL:	2.493.692,82	-1,83%	2.447.945,04	88,07%	4.603.919,92	-1,51%	4.534.507,09	-11,79%	4.000.000,00	-15,32%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2015 A 2017
 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2019 A 2020

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-22,83%	49.892,47	-53,90%	23.000,00	-56,5%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-22,83%	49.892,47	-53,90%	23.000,00	-56,5%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIARIOS	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-22,83%	49.892,47	-53,90%	23.000,00	-56,5%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-22,83%	49.892,47	-53,90%	23.000,00	-56,5%
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-22,83%	49.892,47	-53,90%	23.000,00	-56,5%
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-22,83%	49.892,47	-53,90%	23.000,00	-56,5%
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-22,83%	49.892,47	-53,90%	23.000,00	-56,5%
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNREBOM	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-22,83%	49.892,47	-53,90%	23.000,00	-56,5%
1.3.2.1.00.1.1.02.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM	40.879,75	46,87%	60.038,14	5,68%	63.450,22	-22,52%	49.160,61	-53,21%	23.000,00	-56,5%
1.3.2.1.00.1.1.02.03.02.00.00	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES	1.340,89	18,20%	1.584,96	-23,92%	1.205,87	-39,31%	731,86	-100,00%		
	TOTAL:	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-22,83%	49.892,47	-53,90%	23.000,00	-56,5%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2015 A 2018
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2019 A 2022

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	251.157.307,00	21,34%	304.747.721,87	5,53%	321.592.471,79	6,83%	343.568.391,65	9,57%	376.443.940,99	9,57%	413.940.940,99	9,57%	451.440.940,99	9,57%	488.940,99
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.181.389,64	20,86%	176.669.571,53	9,06%	192.715.934,60	4,73%	201.823.682,31	6,26%	214.459.358,76	6,26%	228.000.000,00	6,26%	241.573.000,00	6,26%	255.146,00
31 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	94.229,60	-12,00%	82.922,40	-26,63%	60.836,40	44,24%	87.750,00	0,00%	87.750,00	0,00%	87.750,00	0,00%	87.750,00	0,00%	87.750,00
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	94.229,60	-12,00%	82.922,40	-26,63%	60.836,40	44,24%	87.750,00	0,00%	87.750,00	0,00%	87.750,00	0,00%	87.750,00	0,00%	87.750,00
31 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.322.873,30	24,84%	5.396.557,73	15,28%	6.221.128,24	68,91%	10.507.851,76	30,82%	13.746.751,30	30,82%	17.986.751,30	30,82%	22.226.751,30	30,82%	26.466,00
31 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.322.873,30	24,84%	5.396.557,73	15,28%	6.221.128,24	68,91%	10.507.851,76	30,82%	13.746.751,30	30,82%	17.986.751,30	30,82%	22.226.751,30	30,82%	26.466,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	118.100.893,89	21,48%	143.463.691,73	9,09%	156.500.933,62	2,47%	160.369.254,25	4,90%	168.230.514,89	4,90%	176.100.514,89	4,90%	183.971.014,89	4,90%	191.741,51
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	812.637,25	184,52%	2.312.082,88	33,04%	3.076.087,57	20,97%	3.721.072,07	-6,57%	3.476.640,54	-6,57%	3.222.195,01	-6,57%	2.967.749,48	-6,57%	2.712.803,91
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.909.380,71	19,30%	135.896.619,67	4,62%	142.177.814,20	2,80%	146.161.362,05	7,23%	156.732.449,03	7,23%	167.303.536,01	7,23%	177.874.623,00	7,23%	188.445.710,00
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.709.513,62	14,33%	1.954.529,81	9,45%	2.139.265,91	3,93%	2.223.444,29	14,78%	2.552.100,62	14,78%	2.880.801,15	14,78%	3.209.501,69	14,78%	3.538.202,25
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.638.278,08	100,80%	3.289.580,97	112,72%	6.997.737,62	-19,90%	5.605.378,64	-30,69%	3.884.905,84	-30,69%	2.169.905,84	-30,69%	480.000,00	-30,69%	0,00
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.084,23	-65,00%	10.878,40	7048,21%	777.610,74	53,85%	1.196.316,33	-96,28%	44.493,24	-96,28%	0,00	-96,28%	0,00	-96,28%	0,00
31 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		0,00		100,00		100,00		100,00		100,00
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					1.332.417,58	9,70%	1.461.680,87	5,35%	1.539.825,62	5,35%	1.618.000,00	5,35%	1.696.175,00	5,35%	1.774.350,00
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	23.663.392,85	17,17%	27.726.399,67	7,96%	29.933.036,34	3,09%	30.858.826,30	4,98%	32.394.342,57	4,98%	33.939.884,57	4,98%	35.485.426,57	4,98%	37.031.000,00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.663.392,85	17,17%	27.726.399,67	7,96%	29.933.036,34	3,09%	30.858.826,30	4,98%	32.394.342,57	4,98%	33.939.884,57	4,98%	35.485.426,57	4,98%	37.031.000,00
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.872.266,65	5,47%	1.993.311,88	10,86%	2.209.821,97	8,48%	2.397.252,38	41,33%	3.388.086,19	41,33%	4.378.886,19	41,33%	5.369.686,19	41,33%	6.360.486,19
32 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			20.880,49	-3,74%	20.100,00	-22,26%	15.625,32	15,75%	18.086,19	15,75%	20.547,06	15,75%	23.068,00	15,75%	25.589,00
32 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			20.880,49	-3,74%	20.100,00	-22,26%	15.625,32	15,75%	18.086,19	15,75%	20.547,06	15,75%	23.068,00	15,75%	25.589,00
32 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.872.266,65	5,35%	1.972.431,39	11,02%	2.189.721,97	8,76%	2.381.627,06	41,50%	3.370.000,00	41,50%	4.359.000,00	41,50%	5.348.000,00	41,50%	6.337.000,00
32 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.872.266,65	5,35%	1.972.431,39	11,02%	2.189.721,97	8,76%	2.381.627,06	41,50%	3.370.000,00	41,50%	4.359.000,00	41,50%	5.348.000,00	41,50%	6.337.000,00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.103.650,71	22,29%	126.084.838,46	0,46%	126.666.715,22	10,01%	139.347.456,96	13,81%	158.596.496,04	13,81%	177.800.496,04	13,81%	197.250.496,04	13,81%	216.693.496,04
33 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	142.628,61	-33,71%	94.549,83	-72,61%	25.893,70	-92,81%	1.862,86	-94,63%	100,00	-94,63%	0,00	-94,63%	0,00	-94,63%	0,00
33 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	142.628,61	-33,71%	94.549,83	-72,61%	25.893,70	-92,81%	1.862,86	-94,63%	100,00	-94,63%	0,00	-94,63%	0,00	-94,63%	0,00
33 30 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS	25.574,84	-65,48%	8.828,06	234,90%	29.565,13	4,33%	30.844,04	-99,35%	200,00	-99,35%	0,00	-99,35%	0,00	-99,35%	0,00
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES					0,00		0,00		100,00		100,00		100,00		100,00
33 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	25.574,84	-65,48%	8.828,06	234,90%	29.565,13	4,33%	30.844,04	-99,68%	100,00	-99,68%	0,00	-99,68%	0,00	-99,68%	0,00
33 41 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO					874.496,98	17,18%	1.024.710,38	3,15%	1.056.961,56	3,15%	1.089.112,56	3,15%	1.121.264,56	3,15%	1.153.416,56
33 41 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES					874.496,98	17,18%	1.024.710,38	3,15%	1.056.961,56	3,15%	1.089.112,56	3,15%	1.121.264,56	3,15%	1.153.416,56
33 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.581.009,85	-2,24%	2.523.313,78	-20,85%	1.997.082,95	10,08%	2.198.484,86	-4,88%	2.091.280,67	-4,88%	1.980.000,00	-4,88%	1.870.000,00	-4,88%	1.760.000,00
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	2.581.009,85	-2,24%	2.523.313,78	-20,85%	1.997.082,95	10,08%	2.198.484,86	-4,88%	2.091.280,67	-4,88%	1.980.000,00	-4,88%	1.870.000,00	-4,88%	1.760.000,00
33 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.196.498,67	76,58%	2.112.792,38	-23,48%	1.616.810,88	41,94%	2.294.877,57	12,92%	2.591.440,81	12,92%	2.888.000,00	12,92%	3.184.000,00	12,92%	3.478.000,00
33 71 34 00 00	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	17.879,97	691,53%	141.525,33	-91,74%	11.686,82	-100,00%	0,00		65.191,15		65.191,15		65.191,15		65.191,15
33 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.178.618,70	67,25%	1.971.267,05	-18,57%	1.605.124,06	42,97%	2.294.877,57	10,08%	2.526.249,66	10,08%	2.757.500,00	10,08%	2.988.750,00	10,08%	3.219.000,00
33 72 00 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.780.575,47	-8,59%	6.198.347,67	20,73%	7.483.231,97	25,81%	9.414.288,01	15,61%	10.883.568,81	15,61%	12.352.857,61	15,61%	13.822.146,41	15,61%	15.291.435,21
33 72 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	91.548,37	73,34%	158.691,67	140,02%	380.889,72	58,34%	603.105,19	366,25%	2.812.000,00	366,25%	5.624.000,00	366,25%	8.436.000,00	366,25%	11.250.000,00
33 72 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.689.027,10	-9,71%	6.039.656,00	17,80%	7.102.342,25	24,06%	8.811.182,82	-8,39%	8.071.568,81	-8,39%	7.331.568,81	-8,39%	6.591.568,81	-8,39%	5.851.568,81
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.449.988,44	15,97%	97.938.654,76	-4,79%	93.245.459,63	15,46%	107.659.230,63	10,51%	118.972.944,19	10,51%	130.285.959,19	10,51%	141.599.668,19	10,51%	152.916.386,19
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	225.610,00	-9,93%	203.215,00	42,06%	288.680,00	-9,92%	260.047,00	141,47%	627.932,82	141,47%	1.015.932,82	141,47%	1.404.882,82	141,47%	1.793.832,82
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	525.689,87	6,20%	558.289,99	6,20%	592.894,00	-6,67%	553.352,11	18,63%	656.456,17	18,63%	759.608,17	18,63%	862.764,17	18,63%	965.919,17
33 90 27 00 00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES					0,00		0,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.078.619,65	15,86%	16.311.391,74	2,32%	16.690.180,93	9,64%	18.298.438,51	1,06%	18.492.628,03	1,06%	18.686.816,03	1,06%	18.881.004,03	1,06%	19.075.190,03
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	243.262,51	9,54%	266.468,28	-5,02%	253.082,20	-15,87%	212.916,98	23,28%	262.484,21	23,28%	311.968,21	23,28%	361.420,21	23,28%	410.866,21
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.054.175,55	22,77%	4.977.120,00	9,86%	5.467.990,29	31,54%	7.192.574,13	3,29%	7.428.958,92	3,29%	7.664.917,92	3,29%	7.900.876,92	3,29%	8.136.834,92
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.952.347,94	7,43%	4.246.071,20	2,21%	4.339.767,24	10,01%	4.774.334,92	38,72%	6.623.126,53	38,72%	8.496.253,03	38,72%	10.369.379,53	38,72%	12.242.505,03

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2015 A 2018
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2019 A 2022

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019	2020
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.940.331,73	18,59%	11.787.866,02	5,80%	12.471.770,53	-7,49%	11.537.862,25	-12,95%	10.043.280,48	-13,11%	8.711.100,00
33 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			83.650,00	116,97%	181.499,33	0,63%	182.645,80	6,11%	193.803,92	6,05%	205.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.645.213,93	1,77%	2.692.110,23	-3,76%	2.590.831,36	3,08%	2.670.611,89	19,36%	3.187.511,34	19,36%	3.704.000,00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.177,50	712,69%	58.330,91	20,44%	70.250,96	-3,33%	67.909,45	135,45%	159.891,05	95,56%	250.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.220.580,91	11,76%	43.834.716,27	-9,13%	39.833.518,98	17,27%	46.713.466,59	8,41%	50.642.622,39	8,36%	54.569.000,00
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							1.780.144,33	30,31%	2.319.748,12	30,31%	3.000.000,00
33 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.028.633,26	43,88%	8.674.041,49	-33,22%	5.792.527,11	30,36%	7.551.395,85	32,15%	9.979.500,00	30,93%	13.000.000,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.045.846,30	14,79%	3.496.407,73	11,97%	3.914.865,03	9,12%	4.271.762,96	12,90%	4.822.682,41	12,90%	5.373.000,00
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	244.054,82	-47,62%	127.847,18	-3,40%	123.498,58	41,40%	174.624,66	11,06%	193.933,00	11,06%	213.000,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	188.859,17	172,10%	513.883,18	13,22%	581.810,45	138,63%	1.388.396,79	118,62%	3.035.323,00	118,62%	6.700.000,00
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.963,52	-100,00%			0,00		1.637,40	-93,99%	100,00		
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.621,78	125,20%	107.245,54	-51,24%	52.292,64	-48,16%	27.109,01	464,25%	152.961,80	464,25%	250.000,00
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	7.927.374,83	117,08%	17.208.351,98	24,32%	21.394.173,98	-21,83%	16.723.158,61	37,53%	23.000.000,00	37,53%	30.000.000,00
33 91 97 00 00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.927.374,83	117,08%	17.208.351,98	24,32%	21.394.173,98	-21,83%	16.723.158,61	37,53%	23.000.000,00	37,53%	30.000.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	40.785.090,90	38,86%	56.634.507,00	-16,33%	47.385.688,65	12,24%	53.185.202,64	-9,45%	48.158.601,07	-9,45%	42.900.000,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	36.490.972,52	40,66%	51.329.416,66	-19,69%	41.222.285,92	9,99%	45.340.567,57	-13,67%	39.140.993,33	-13,67%	32.000.000,00
44 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	278.406,95	296,29%	1.103.293,90	-100,00%	0,00		1.197.339,32	-99,99%	100,00		
44 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	278.406,95	296,29%	1.103.293,90	-100,00%	0,00		1.197.339,32	-99,99%	100,00		
44 50 00 00 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	522.915,12	-44,33%	291.096,05	20,88%	351.877,90	-38,45%	216.580,77	-12,99%	188.456,01	-12,99%	150.000,00
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	522.915,12	-44,33%	291.096,05	20,88%	351.877,90	-38,45%	216.580,77	-12,99%	188.456,01	-12,99%	150.000,00
44 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	36.979,02	7,13%	39.616,23	270,68%	146.848,95	58,13%	232.208,18	-20,43%	184.766,25	-20,43%	140.000,00
44 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.979,02	7,13%	39.616,23	270,68%	146.848,95	58,13%	232.208,18	-20,43%	184.766,25	-20,43%	140.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.652.671,43	39,95%	49.895.410,48	-18,38%	40.723.559,07	7,30%	43.694.439,30	-11,28%	38.677.671,07	-11,28%	32.000.000,00
44 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	33.798,80	-86,75%	4.476,97	-100,00%	0,00		42.844,60	-100,00%	0,00		
44 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.692,24	235,63%	589.679,33	-44,94%	324.677,52	57,00%	509.752,00	-99,71%	1.500,00		
44 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							6.236,00	-100,00%	0,00		
44 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					0,00		0,00		10,00		
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.153.725,64	21,79%	34.288.874,71	-20,97%	27.098.308,11	10,73%	30.004.984,85	12,27%	33.685.215,58	12,27%	37.300.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.171.691,55	117,10%	11.227.706,72	7,33%	12.050.573,44	-2,18%	11.787.647,60	-81,44%	2.188.065,99	-81,44%	400.000,00
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.065.608,49	83,22%	3.784.672,75	-66,97%	1.250.000,00	7,44%	1.342.974,25	115,41%	2.892.879,50	115,41%	4.000.000,00
44 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.154,71	-100,00%			0,00		0,00		0,00		
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.294.118,38	23,54%	5.305.090,34	16,18%	6.163.402,73	27,28%	7.844.635,07	14,95%	9.017.607,74	14,95%	10.200.000,00
46 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			47.226,51	-70,06%	14.140,88	59,43%	22.545,12	0,28%	22.607,74	0,28%	22.607,74
46 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			47.226,51	-70,06%	14.140,88	59,43%	22.545,12	0,28%	22.607,74	0,28%	22.607,74
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.083.747,16	-5,27%	3.868.431,86	19,70%	4.630.562,37	33,38%	6.176.185,94	16,50%	7.195.000,00	16,50%	8.200.000,00
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.083.747,16	-5,27%	3.868.431,86	19,70%	4.630.562,37	33,38%	6.176.185,94	16,50%	7.195.000,00	16,50%	8.200.000,00
46 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	8,38%	1.645.904,01	9,36%	1.800.000,00	9,36%	1.950.000,00
46 91 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	8,38%	1.645.904,01	9,36%	1.800.000,00	9,36%	1.950.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.750.000,00		1.750.000,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.750.000,00		1.750.000,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.750.000,00		1.750.000,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.750.000,00		1.750.000,00
99 99 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.750.000,00		1.750.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	291.942.397,90	23,79%	361.382.228,87	2,10%	368.978.160,44	7,53%	396.753.594,29	7,46%	426.352.542,06	7,46%	456.352.542,06

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO 2015 A 2018
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO PARA 2019 A 2022

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.919.798,03	-2,13%	7.750.830,25	5,00%	8.138.626,91	1,94%	8.296.728,46	24,87%	10.360.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.150.786,87	10,54%	6.799.378,38	1,31%	6.888.394,19	3,10%	7.102.266,14	16,15%	8.249.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.828.672,89	10,74%	6.454.393,29	1,00%	6.518.788,96	2,51%	6.682.726,55	15,40%	7.711.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900.368,65	9,88%	5.374.491,25	5,83%	5.688.077,18	3,15%	5.867.204,92	14,71%	6.730.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	726.954,93	5,09%	763.976,76	8,55%	829.285,93	-2,43%	809.167,43	18,86%	961.800,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL									10.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	171.949,48	60,27%	275.579,76	-100,00%					
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.734,46	-81,56%	1.425,85	345,64%	6.354,20	-100,00%	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS									10.000,00
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	29.399,83	10,92%	32.611,06	-100,00%					
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	322.113,98	7,10%	344.985,09	7,14%	369.605,23	13,51%	419.539,59	28,12%	537.500,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317.513,28	8,65%	344.985,09	7,14%	369.605,23	13,51%	419.539,59	28,12%	537.500,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.600,70	-100,00%							
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.769.011,16	-46,22%	951.451,87	31,40%	1.250.232,72	-4,46%	1.194.462,32	76,71%	2.110.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.098.379,86	-32,36%	742.966,82	31,64%	978.036,20	2,75%	1.004.968,85	84,65%	1.855.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	104.975,00	-38,56%	64.500,00	-34,81%	42.175,00	-64,20%	15.100,00	462,91%	85.000,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES									10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	223.630,99	-69,80%	67.536,68	-2,19%	66.057,36	10,24%	72.818,52	160,92%	190.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	7.680,00	-9,04%	6.986,00	-78,81%	1.480,00	324,32%	6.280,00	59,24%	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.210,70	-58,09%	17.271,68	26,11%	21.780,53	-34,22%	14.328,10	388,55%	70.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	81.085,60	-9,88%	73.076,82	26,82%	92.676,48	3,20%	95.645,30	145,70%	235.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.776,39	-10,44%	287.272,98	-8,11%	263.976,44	16,10%	306.464,15	50,10%	460.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.021,18	-31,34%	219.045,17	-5,51%	206.985,26	-12,63%	180.838,08	99,07%	360.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							32.031,18	227,81%	105.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					282.905,13	-0,51%	281.463,52	13,94%	320.700,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.277,49	-100,00%					
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									10.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	670.631,30	-68,91%	208.485,05	30,56%	272.196,52	-30,38%	189.493,47	34,57%	255.000,00
3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.517,61	-100,00%							
3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	566.058,36	-100,00%							
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	101.055,33	106,31%	208.485,05	30,56%	272.196,52	-30,38%	189.493,47	34,57%	255.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.107,00	-49,91%	12.076,00	58,23%	19.107,64	104,86%	39.144,45	1534,97%	640.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.107,00	-49,91%	12.076,00	58,23%	19.107,64	104,86%	39.144,45	1534,97%	640.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.107,00	-49,91%	12.076,00	58,23%	19.107,64	104,86%	39.144,45	1534,97%	640.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES									100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.107,00	-49,91%	12.076,00	58,23%	19.107,64	104,86%	39.144,45	1279,51%	540.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	7.943.905,03	-2,28%	7.762.906,25	5,09%	8.157.734,55	2,18%	8.335.872,91	31,96%	11.000.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2015 A 2016
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2019 A 2020

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	11.793.189,88	19,16%	14.053.036,15	13,22%	15.910.465,49	-12,90%	13.857.412,05	28,52%	17.808.964,03	4,8%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.950,00	572,38%	33.282,90	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.950,00	572,38%	33.282,90	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.950,00	572,38%	33.282,90	-100,00%						
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.788.239,88	18,93%	14.019.753,25	13,49%	15.910.465,49	-12,90%	13.857.412,05	28,52%	17.808.964,03	4,8%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.788.239,88	18,93%	14.019.753,25	13,49%	15.910.465,49	-12,90%	13.857.412,05	28,52%	17.808.964,03	4,8%
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	43.428,34	-6,26%	40.710,13	49,58%	60.896,00	61,23%	98.182,63	1,85%	100.000,00	-16,3%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.874,22	-8,81%	3.532,83	-6,79%	3.293,03	-7,95%	3.031,29	328,86%	13.000,00	98,8%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					0,00		0,00		2.000,00	-23,1%
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	17.340,00	9,61%	19.006,73	5,88%	20.124,00	2,39%	20.605,26	31,03%	27.000,00	64,3%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.722.750,67	18,92%	13.940.723,93	13,19%	15.779.922,40	-13,21%	13.695.853,19	26,15%	17.276.964,03	4,4%
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA									26.000,00	-100,0%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	812,65	10,66%	899,31	5,99%	953,15	-6,80%	888,30	350,30%	4.000,00	-50,0%
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS					45.276,91	-14,19%	38.851,38	800,87%	350.000,00	30,3%
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34,00	43665,65%	14.880,32	-100,00%	0,00		0,00		10.000,00	0,0%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	2.764,00	240,92%	9.423,00	-38,02%	5.840,00	-78,60%	1.250,00	700,00%	10.000,00	72,8%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	2.764,00	240,92%	9.423,00	-38,02%	5.840,00	-78,60%	1.250,00	700,00%	10.000,00	72,8%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.764,00	240,92%	9.423,00	-38,02%	5.840,00	-78,60%	1.250,00	700,00%	10.000,00	72,8%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.764,00	240,92%	9.423,00	-38,02%	5.840,00	-78,60%	1.250,00	700,00%	10.000,00	72,8%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									51.387,38	21,3%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									51.387,38	21,3%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									51.387,38	21,3%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									51.387,38	21,3%
	TOTAL DAS DESPESAS	11.795.953,88	19,21%	14.062.459,15	13,18%	15.916.305,49	-12,93%	13.858.662,05	28,95%	17.870.351,41	4,9%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2015 A 2020
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2019 A 2020

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	28.810.353,71	19,79%	34.510.733,01	18,86%	41.019.325,06	17,02%	48.001.326,57	49,08%	71.560.000,00	1,3
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.213.317,19	20,39%	32.762.668,62	20,24%	39.395.382,89	15,96%	45.681.766,73	44,48%	66.000.000,00	-3,4
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.213.317,19	20,39%	32.762.668,62	20,24%	39.395.382,89	15,96%	45.681.766,73	44,48%	66.000.000,00	-3,4
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	24.208.233,21	20,62%	29.200.416,75	20,71%	35.248.113,03	17,09%	41.271.516,59	38,11%	57.000.000,00	-11,1
31 90 03 00 00	PENSÕES, EXCLUSIVA DO RGPS	2.121.031,39	22,00%	2.587.574,86	12,10%	2.900.570,91	11,42%	3.231.814,41	85,65%	6.000.000,00	33,3
31 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	884.052,59	10,25%	974.677,01	27,91%	1.246.698,95	-5,48%	1.178.435,73	154,57%	3.000.000,00	66,6
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.036,52	9,46%	1.748.064,39	-7,10%	1.623.942,17	42,84%	2.319.559,84	139,70%	5.560.000,00	58,4
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.597.036,52	9,46%	1.748.064,39	-7,10%	1.623.942,17	42,84%	2.319.559,84	139,70%	5.560.000,00	58,4
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.597.036,52	9,46%	1.748.064,39	-7,10%	1.623.942,17	42,84%	2.319.559,84	115,56%	5.000.000,00	52,2
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA									60.000,00	33,0
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS									300.000,00	83,0
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									200.000,00	183,3
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.118.340,74	30,2
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.118.340,74	30,2
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.118.340,74	30,2
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.118.340,74	30,2
	TOTAL DAS DESPESAS	28.810.353,71	19,79%	34.510.733,01	18,86%	41.019.325,06	17,02%	48.001.326,57	93,07%	92.678.340,74	7,9

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2015 A 2018
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2019 A 2022

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	1.879.133,66	-0,27%	1.874.133,53	33,58%	2.503.396,11	9,01%	2.728.893,92	31,02%	3.575.280,06	-12,20%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		114.199,31	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		97.727,14	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			97.571,61	-100,00%						
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			155,53	-100,00%						
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	0,00		16.472,17	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.472,17	-100,00%						
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.879.133,66	-6,34%	1.759.934,22	42,24%	2.503.396,11	9,01%	2.728.893,92	31,02%	3.575.280,06	-12,20%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.879.133,66	-6,34%	1.759.934,22	42,24%	2.503.396,11	9,01%	2.728.893,92	31,02%	3.575.280,06	-12,20%
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - CIVIL	4.800,00	-100,00%								
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	753.651,99	-59,51%	305.135,66	184,88%	869.261,63	-19,51%	699.699,41	27,45%	891.798,29	-12,20%
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.240,00	-38,79%	759,00	-100,00%			0,00		20.000,00	-11,11%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							0,00		5.000,00	-77,78%
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							0,00		10.000,00	-88,89%
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.105,92	45,68%	17.636,00	-13,40%	20.000,00	-12,00%	17.600,00	13,64%	20.000,00	-13,14%
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA							0,00		10.000,00	-88,89%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.097.191,20	30,02%	1.426.598,13	12,16%	1.600.046,88	-11,47%	1.416.558,09	29,67%	1.836.879,38	-24,24%
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA							586.332,76	31,14%	768.927,74	-100,00%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.734,47	12,26%	9.805,43	20,80%	11.845,04	-26,52%	8.703,66	44,48%	12.574,65	-38,89%
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.410,08	-100,00%			2.242,56	-100,00%	0,00		100,00	327,27%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	450.261,19	76,36%	794.087,92	-3,17%	768.910,64	-70,87%	223.966,00	89,11%	423.539,94	-35,35%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	450.261,19	76,36%	794.087,92	-3,17%	768.910,64	-70,87%	223.966,00	89,11%	423.539,94	-35,35%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.261,19	76,36%	794.087,92	-3,17%	768.910,64	-70,87%	223.966,00	89,11%	423.539,94	-35,35%
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES									0,00	
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.261,19	76,36%	794.087,92	-3,17%	768.910,64	-70,87%	223.966,00	89,11%	423.539,94	-36,36%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									16.000,00	6,25%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									16.000,00	6,25%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									16.000,00	6,25%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									16.000,00	6,25%
	TOTAL DAS DESPESAS	2.329.394,85	14,55%	2.668.221,45	22,64%	3.272.306,75	-9,76%	2.952.859,92	35,96%	4.014.820,00	-15,15%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 2015
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2019 A

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	396.619,38	40,93%	558.958,98	-20,30%	445.481,02	6,74%	475.523,90	-55,94%	209.500,00	-54,22%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.619,38	40,93%	558.958,98	-20,30%	445.481,02	6,74%	475.523,90	-55,94%	209.500,00	-54,22%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	396.619,38	40,93%	558.958,98	-20,30%	445.481,02	6,74%	475.523,90	-55,94%	209.500,00	-54,22%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	171.665,95	61,35%	276.983,23	-27,44%	200.989,18	40,16%	281.705,95	-92,55%	21.000,00	-92,55%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					1.741,21	-100,00%	0,00		500,00	-50,00%
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	66.273,06	4,98%	69.574,63	6,22%	73.899,42	3,74%	76.665,36	17,39%	90.000,00	-15,39%
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.415,38	5,56%	19.439,00	35,08%	26.258,46	-5,09%	24.922,96	20,37%	30.000,00	-18,37%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	138.823,28	37,65%	191.091,21	-26,08%	141.262,00	-39,08%	86.051,12	-30,27%	60.000,00	-25,27%
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							4.995,60	20,11%	6.000,00	-17,86%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.441,71	29,77%	1.870,91	-28,87%	1.330,75	-11,11%	1.182,91	69,07%	2.000,00	-40,43%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	36.943,77	202,99%	111.935,80	-19,19%	90.455,55	315,96%	376.262,17	-99,47%	2.000,00	-99,47%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	36.943,77	202,99%	111.935,80	-19,19%	90.455,55	315,96%	376.262,17	-99,47%	2.000,00	-99,47%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.943,77	202,99%	111.935,80	-19,19%	90.455,55	315,96%	376.262,17	-99,47%	2.000,00	-99,47%
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES							190.610,47	-99,74%	500,00	-99,74%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.943,77	202,99%	111.935,80	-19,19%	90.455,55	105,24%	185.651,70	-99,19%	1.500,00	-99,19%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									500,00	4,35%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									500,00	4,35%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									500,00	4,35%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									500,00	4,35%
	TOTAL DAS DESPESAS	433.563,15	54,74%	670.894,78	-20,12%	535.936,57	58,93%	851.786,07	-75,11%	212.000,00	-75,11%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PAR

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	84.834,25	11,79%	94.832,08	-23,11%	72.912,16	35,93%	99.106,14	20,99%	119.907,88	17,92%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	80.201,04	11,36%	89.315,09	-27,95%	64.349,78	50,24%	96.680,14	12,75%	109.007,88	14,00%
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	77.828,24	12,73%	87.737,73	-26,66%	64.349,78	47,28%	94.776,47	14,91%	108.907,88	11,10%
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	64.320,95	16,05%	74.646,13	-28,47%	53.396,36	58,77%	84.778,48	1,81%	86.315,97	15,00%
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.507,29	-3,08%	13.091,60	-16,33%	10.953,42	-8,72%	9.997,99	75,95%	17.591,91	24,00%
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS									5.000,00	-100,00%
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	2.372,80	-33,52%	1.577,36	-100,00%			1.903,67	-94,75%	100,00	363,00%
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.372,80	-33,52%	1.577,36	-100,00%			1.903,67	-94,75%	100,00	363,00%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.633,21	19,07%	5.516,99	55,20%	8.562,38	-71,67%	2.426,00	349,30%	10.900,00	40,00%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.633,21	19,07%	5.516,99	55,20%	8.562,38	-71,67%	2.426,00	349,30%	10.900,00	40,00%
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL									2.000,00	-50,00%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO									2.000,00	-30,00%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									2.000,00	-75,00%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.864,48	156,38%	4.779,85	67,96%	8.028,41	-79,23%	1.667,26	103,93%	3.400,00	235,00%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.768,73	-73,38%	737,14	-27,56%	533,97	42,09%	758,74	97,70%	1.500,00	-33,00%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL									6.000,00	-80,00%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS									6.000,00	-80,00%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS									6.000,00	-80,00%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									6.000,00	-80,00%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	40,00%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	40,00%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	40,00%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	40,00%
	TOTAL DAS DESPESAS	84.834,25	11,79%	94.832,08	-23,11%	72.912,16	35,93%	99.106,14	27,14%	126.007,88	12,00%

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	429.071.529,56	460.110.011,57	486.271.436,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.499.653,97	122.316.643,53	140.758.420,00
IPTU	39.208.443,96	45.241.963,83	57.300.000,00
ISS	31.662.732,31	35.780.142,88	36.200.000,00
ITBI	9.860.349,17	11.662.881,03	11.488.000,00
IRRF	15.048.478,85	16.139.909,71	15.900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.719.649,68	13.491.746,08	19.870.420,00
Contribuições	38.105.987,18	42.682.586,87	44.347.231,04
Receita Patrimonial	32.935.016,10	27.595.456,66	27.619.059,93
Aplicações Financeiras (II)	32.246.560,08	26.795.942,18	26.802.859,93
Outras Receitas Patrimoniais	688.456,02	799.514,48	816.200,00
Transferências Correntes	232.175.475,18	253.352.232,15	260.225.286,44
Cota-Parte do FPM	38.147.476,40	40.828.581,89	42.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	89.393.644,29	96.447.291,87	99.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.099.129,61	19.880.605,09	20.000.000,00
Cota-Parte do ITR	620.994,61	722.438,94	800.000,00
Transferências da LC 87/1996	607.011,12	617.153,52	700.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.371.228,95	1.675.532,06	1.700.000,00
Transferências do FUNDEB	47.864.080,42	52.792.697,32	41.200.000,00
Outras Transferências Correntes	35.071.909,78	40.387.931,46	54.225.286,44
Demais Receitas Correntes	14.355.397,13	14.163.092,36	13.321.439,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.355.397,13	14.163.092,36	13.321.439,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	396.824.969,48	433.314.069,39	459.468.577,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.343.588,44	16.740.361,68	7.995.682,57
Operações de Crédito (VI)	3.678.180,78	1.979.687,89	1.050.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	480.009,39	1.609.173,50	2.428.761,90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	480.009,39	1.609.173,50	2.428.761,90
Transferências de Capital	14.185.398,27	13.151.500,29	4.516.920,67
Convênios	6.698.309,14	10.293.919,63	0,00
Outras Transferências de Capital	7.487.089,13	2.857.580,66	4.516.920,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.665.407,66	14.760.673,79	6.945.682,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	411.490.377,14	448.074.743,18	466.414.259,59

DESPESAS PRIMÁRIAS		2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)		337.713.666,47	368.834.461,05	423.890.650,39
Pessoal e Encargos Sociais		208.761.419,89	223.424.125,76	255.885.724,07
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		2.209.821,97	2.397.252,38	3.388.086,19
Outras Despesas Correntes		126.742.424,61	143.013.082,91	164.616.840,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		335.503.844,50	366.437.208,67	420.502.564,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		46.751.303,00	52.179.921,25	47.440.141,01
Investimentos		42.106.599,75	45.981.190,19	40.222.533,27
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)		4.644.703,25	6.198.731,06	7.217.607,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		42.106.599,75	45.981.190,19	40.222.533,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		0,00	0,00	22.936.328,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		377.610.444,25	412.418.398,86	483.661.425,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = XII - XXIII		33.879.932,89	35.656.344,32	-17.247.166,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-25.379.074,62	-57.361.619,30	-86.443.910,20
JUROS NOMINAIS		VALOR		
		2017	2018	2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		7.494.857,97	5.631.458,40	26.802.859,93
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		2.189.721,97	2.381.627,06	3.388.086,19
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		39.185.068,89	38.906.175,66	6.167.607,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-6.171.590,54	175.888,51	3.123.611,69
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
		2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		74.541.324,14	76.477.560,96	83.088.395,60
DEDUÇÕES (XXIX)		67.460.721,76	103.625.775,93	95.579.632,21
Disponibilidade de Caixa		67.460.721,76	103.625.775,93	95.579.632,21
Disponibilidade de Caixa Bruta		69.216.819,92	106.001.459,18	97.886.690,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.756.098,16	2.375.683,25	2.307.057,80
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		7.080.602,38	-27.148.214,97	-12.491.236,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		12.035.251,19	34.228.817,35	-14.656.978,35
AJUSTE METODOLÓGICO		2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		164.685,68	-619.585,09	68.625,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		6.829.280,20	5.327.400,64	4.209.684,68
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		66.464,25	7.349.915,80	1.469.983,16
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	0,00	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	18.766.309,96	47.525.718,88	-9.045.935,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	13.461.173,96	44.275.887,54	-32.460.709,71

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO O		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.277.382,28	33.792.103,70	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	27.277.382,28	33.792.103,70	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	47.813.451,10	30.872.126,21	21.118.340,74

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550); Anexo I e II da LDO 2020; Demonstrativo de Metas Anuais da LDO 2018, 2019 e 2020; Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2018 (<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/execucaoOrcamentariaAnexo16DemonstrativoDaDividadaFundadaInterna>).

OBS.:

- Dados consolidados, considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- Para os exercícios de 2020 a 2022 a receita e despesa foi projetada conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2019 a 2022, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor;
- Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2019 foram recalculados considerando a posição do resultado nominal de 2020;
- Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2020 a 2022, acrescendo-se e diminuindo-se os valores pagos com PASEP, FGTS e FAPES em cada exercício;
- Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e a dimensão computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação da cotização e AFD respectivamente. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 6,5% a.a, acrescido do IPCA. A amortização do PROGRAMA PARANÁ URBANO é sobre os valores totais contratados. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros de 2,87% a.a com carência de 5 anos. Desta forma para o contrato com a Agência Francesa o pagamento dos juros e amortização do contrato. A amortização do financiamento do Programa Pró-Transporte ocorrerá após carência de 12 meses com taxa de juros de 6,5% a.a e amortização;
- Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optamos por estimar valores e mesmo procedimento está sendo adotado com relação aos restos a pagar processados;
- Os dados informados para os exercícios de 2017 e 2018 foram extraídos do portal da transparência em 01 de junho de 2019 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de 2018.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	370.642.048,94	403.438.582,44	429.746.687,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.499.653,97	122.316.643,53	140.758.420,00
IPTU	39.208.443,96	45.241.963,83	57.300.000,00
ISS	31.662.732,31	35.780.142,88	36.200.000,00
ITBI	9.860.349,17	11.662.881,03	11.488.000,00
IRRF	15.048.478,85	16.139.909,71	15.900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.719.649,68	13.491.746,08	19.870.420,00
Contribuições	14.106.946,95	16.699.100,52	17.062.700,00
Receita Patrimonial	7.688.580,94	5.940.021,02	6.831.340,00
Aplicações Financeiras (II)	7.000.124,92	5.154.506,54	6.015.140,00
Outras Receitas Patrimoniais	688.456,02	785.514,48	816.200,00
Transferências Correntes	232.175.475,18	253.352.232,15	260.225.286,42
Cota-Parte do FPM	38.147.476,40	40.828.581,89	42.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	89.393.644,29	96.447.291,87	99.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.099.129,61	19.880.605,09	20.000.000,00
Cota-Parte do ITR	620.994,61	722.438,94	800.000,00
Transferências da LC 87/1996	607.011,12	617.153,52	700.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.371.228,95	1.675.532,06	1.700.000,00
Transferências do FUNDEB	47.864.080,42	52.792.697,32	41.200.000,00
Outras Transferências Correntes	35.071.909,78	40.387.931,46	54.225.286,42
Demais Receitas Correntes	5.171.391,90	5.130.585,22	4.868.940,93
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	5.171.391,90	5.130.585,22	4.868.940,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	363.641.924,02	398.284.075,90	423.731.547,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.343.588,44	16.740.361,68	7.995.682,57
Operações de Crédito (VI)	3.678.180,78	1.979.687,89	1.050.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	480.009,39	1.609.173,50	2.428.761,90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	480.009,39	1.609.173,50	2.428.761,90
Transferências de Capital	14.185.398,27	13.151.500,29	4.516.920,67
Convênios	6.698.309,14	10.293.919,63	0,00
Outras Transferências de Capital	7.487.089,13	2.857.580,66	4.516.920,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.665.407,66	14.760.673,79	6.945.682,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	378.307.331,68	413.044.749,69	430.677.229,94
DESPESAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	270.265.261,47	295.986.406,74	321.049.598,42
Pessoal e Encargos Sociais	162.782.898,26	170.964.856,01	182.065.016,19
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.209.821,97	2.397.252,38	3.388.086,19
Outras Despesas Correntes	105.272.541,24	122.624.298,35	135.596.496,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	268.055.439,50	293.589.154,36	317.661.512,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.866.989,17	51.539.298,63	46.358.601,07

Investimentos	41.222.285,92	45.340.567,57	39.140.993,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.644.703,25	6.198.731,06	7.217.607,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	41.222.285,92	45.340.567,57	39.140.993,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	1.750.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	309.277.725,42	338.929.721,93	358.552.505,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	69.029.606,26	74.115.027,76	72.124.724,38
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-11.634.834,32	-10.640.415,35	72.124.724,38
JUROS NOMINAIS	VALOR		
	2017	2018	2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	7.000.124,92	5.154.506,54	6.015.140,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	2.189.721,97	2.381.627,06	3.388.086,19
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	73.840.009,21	76.887.907,24	74.751.778,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.384.881,16	29.743.992,16	-14.069.759,23
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SA		
	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	74.541.324,14	76.477.560,96	83.088.395,60
DEDUÇÕES (XXIX)	59.854.886,44	91.535.115,42	84.076.190,83
Disponibilidade de Caixa	59.854.886,44	91.535.115,42	84.076.190,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.532.474,28	93.803.704,72	86.299.408,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.677.587,84	2.268.589,30	2.223.217,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.686.437,70	-15.057.554,46	-987.795,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.384.881,16	29.743.992,16	-14.069.759,23
AJUSTE METODOLÓGICO	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	193.393,00	-591.001,46	45.371,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.829.280,20	5.327.400,64	4.209.684,68
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	66.464,25	7.349.915,80	1.469.983,16
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	17.087.232,61	43.012.310,06	-8.435.463,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	12.276.829,66	40.239.430,58	-11.062.516,99

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO C		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.071.756,58	31.457.230,71	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	24.071.756,58	31.457.230,71	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CÂMARA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00	0,00
DESPEAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
DESPEAS CORRENTES (XIII)	7.496.825,16	7.687.695,40	9.567.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.518.788,96	6.682.726,55	7.711.800,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	978.036,20	1.004.968,85	1.855.700,00
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.496.825,16	7.687.695,40	9.567.500,00
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	19.107,64	39.144,45	640.000,00

Investimentos	19.107,64	39.144,45	640.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.107,64	39.144,45	640.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.515.932,80	7.726.839,85	10.207.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-7.515.932,80	-7.726.839,85	-10.207.500,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR		
	2017	2018	2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-7.515.932,80	-7.726.839,85	-10.207.500,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-11.821,63	14.251,76	-1.560,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	5.250,47	19.502,23	17.942,23
Disponibilidade de Caixa	5.250,47	19.502,23	17.942,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.250,47	19.502,23	17.942,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.250,47	-19.502,23	-17.942,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-11.821,63	14.251,76	-1.560,00
AJUSTE METODOLÓGICO	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-11.821,63	14.251,76	-1.560,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-11.821,63	14.251,76	-1.560,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO O		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS M

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	10.866.706,81	12.287.884,69	12.846.844,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	10.188.754,68	11.717.043,75	12.329.626,00
Receita Patrimonial	358.798,96	303.163,37	284.719,00
Aplicações Financeiras (II)	358.798,96	303.163,37	284.719,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	319.153,17	267.677,57	232.498,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	319.153,17	267.677,57	232.498,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	10.507.907,85	11.984.721,32	12.562.125,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	10.507.907,85	11.984.721,32	12.562.125,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.910.465,49	13.857.412,05	17.808.964,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.910.465,49	13.857.412,05	17.808.964,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.910.465,49	13.857.412,05	17.808.964,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.840,00	1.250,00	10.000,00

Investimentos	5.840,00	1.250,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.840,00	1.250,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	51.387,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.916.305,49	13.858.662,05	17.870.351,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-5.408.397,64	-1.873.940,73	-5.308.226,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-87.600,00	-901.506,94	-5.308.226,00
JUROS NOMINAIS	VALOR		
	2017	2018	2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	358.798,96	303.163,37	284.719,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-5.049.598,68	-1.570.777,36	-5.023.506,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-468.811,51	3.114.432,87	-376.911,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.426.745,98	7.541.178,85	7.164.267,00
Disponibilidade de Caixa	4.426.745,98	7.541.178,85	7.164.267,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.427.400,18	7.542.091,78	7.164.987,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	654,20	912,93	719,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.426.745,98	-7.541.178,85	-7.164.267,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-468.811,51	3.114.432,87	-376.911,00
AJUSTE METODOLÓGICO	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-124,19	-258,73	193,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-468.687,32	3.114.691,60	-377.104,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-827.486,28	2.811.528,23	-661.824,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO O		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400.000,00	0,00	0,
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.400.000,00	0,00	0,
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	42.894.197,80	39.799.144,88	39.654.904,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	13.810.285,55	14.266.442,60	14.954.904,60
Receita Patrimonial	24.751.702,11	21.164.483,78	20.400.000,00
Aplicações Financeiras (II)	24.751.702,11	21.164.483,78	20.400.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.332.210,14	4.368.218,50	4.300.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.332.210,14	4.368.218,50	4.300.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.142.495,69	18.634.661,10	19.254.904,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.142.495,69	18.634.661,10	19.254.904,60
DESPEAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
DESPEAS CORRENTES (XIII)	41.019.325,06	48.001.326,57	71.560.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.395.382,89	45.681.766,73	66.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.623.942,17	2.319.559,84	5.560.000,00
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.019.325,06	48.001.326,57	71.560.000,00
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	21.118.340,71
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.019.325,06	48.001.326,57	92.678.340,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-22.876.829,37	-29.366.665,47	-73.423.436,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.201.969,90	-44.704.456,88	-73.423.436,11
JUROS NOMINAIS	VALOR		
	2017	2018	2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	24.751.702,11	21.164.483,78	20.400.000,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	1.874.872,74	-8.202.181,69	-53.023.436,11
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.291,88	2.291,88	0,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-2.291,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-2.291,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.291,88	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.291,88	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.291,88	2.291,88	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.291,88	2.291,88	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-24.751.702	-21.164.484	-20.400.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO O		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	47.813.451,10	30.872.126,21	21.118.340,7

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNDO DE TRÂNSITO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	4.603.919,92	4.534.507,09	4.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	71.278,00	137.896,02	80.000,00
Aplicações Financeiras (II)	71.278,00	123.896,02	80.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	14.000,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.532.641,92	4.396.611,07	3.920.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.532.641,92	4.396.611,07	3.920.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	4.532.641,92	4.410.611,07	3.920.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	4.532.641,92	4.410.611,07	3.920.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.503.396,11	2.728.893,92	3.575.280,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.503.396,11	2.728.893,92	3.575.280,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.503.396,11	2.728.893,92	3.575.280,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	768.910,64	223.966,00	423.539,00

Investimentos	768.910,64	223.966,00	423.539,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	768.910,64	223.966,00	423.539,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	16.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.272.306,75	2.952.859,92	4.014.820,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	1.260.335,17	1.457.751,15	-94.820,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-34.913,73	-51.175,00	-94.820,00
JUROS NOMINAIS	VALOR		
	2017	2018	2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	71.278,00	123.896,02	80.000,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	1.331.613,17	1.581.647,17	-14.820,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.978.332,66	1.370.183,53	-226.242,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.398.098,27	3.768.281,80	3.542.039,00
Disponibilidade de Caixa	2.398.098,27	3.768.281,80	3.542.039,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.440.550,11	3.777.617,54	3.588.736,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	42.451,84	9.335,74	46.697,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.398.098,27	-3.768.281,80	-3.542.039,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.978.332,66	1.370.183,53	-226.242,00
AJUSTE METODOLÓGICO	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-40.102,56	33.116,10	-37.361,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.018.435,22	1.337.067,43	-188.880,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.947.157,22	1.213.171,41	-268.880,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO O		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245.208,69	1.606.120,86	0,
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	245.208,69	1.606.120,86	0,
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNREBOM

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	64.656,09	49.892,47	23.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	64.656,09	49.892,47	23.000,00
Aplicações Financeiras (II)	64.656,09	49.892,47	23.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	445.481,02	475.523,90	209.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	445.481,02	475.523,90	209.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	445.481,02	475.523,90	209.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	90.455,55	376.262,17	2.000,00

Investimentos	90.455,55	376.262,17	2.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	90.455,55	376.262,17	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	500,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	535.936,57	851.786,07	212.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-535.936,57	-851.786,07	-212.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.199.756,67	-941.391,09	-212.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR		
	2017	2018	2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	64.656,09	49.892,47	23.000,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-471.280,48	-801.893,60	-189.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	154.962,39	-16.334,85	17.494,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	778.032,48	761.697,63	779.192,48
Disponibilidade de Caixa	778.032,48	761.697,63	779.192,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	811.144,88	858.542,91	815.615,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.112,40	96.845,28	36.423,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-778.032,48	-761.697,63	-779.192,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	154.962,39	-16.334,85	17.494,00
AJUSTE METODOLÓGICO	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	13.811,31	-63.732,88	60.421,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	141.151,08	47.398,03	-42.927,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	76.494,99	-2.494,44	-65.927,48

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO O		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	560.417,01	728.752,13	0,
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	560.417,01	728.752,13	0,
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNTEC

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00	0,00
DESPEAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019
DESPEAS CORRENTES (XIII)	72.912,16	97.202,47	119.807,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.349,78	94.776,47	108.907,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.562,38	2.426,00	10.900,00
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	72.912,16	97.202,47	119.807,00
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	6.000,00

Investimentos	0,00	0,00	6.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	6.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	100,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.912,16	97.202,47	125.907,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-72.912,16	-97.202,47	-125.907,16
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-220.000,00	-122.674,04	-125.907,16
JUROS NOMINAIS	VALOR		
	2017	2018	2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-72.912,16	-97.202,47	-125.907,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	0,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR		
	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO O		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUN
RECEITAS CORRENTES (I)	514.418.267,11	3.387.227,67	13.360.719,26	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.670.062,13	0,00	0,00	
IPTU	64.482.726,60			
ISS	37.817.558,80			
ITBI	12.668.706,40			
IRRF	16.759.778,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.941.292,33			
Contribuições	18.967.844,63	0,00	12.822.811,47	
Receita Patrimonial	7.488.847,26	49.428,43	296.108,73	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.481.980,66	49.428,43	296.108,73	
Outras Receitas Patrimoniais	1.006.866,60			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	2.516.989,24		0,00	
Transferências Correntes	332.466.164,92	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	58.300.000,00			
Cota-Parte do ICMS	139.400.000,00			
Cota-Parte do IPVA	28.500.000,00			
Cota-Parte do ITR	1.100.000,00			
Transferências da LC 87/1996	960.000,00			
Transferências da LC 61/1989	2.240.000,00			
Transferências do FUNDEB	59.600.000,00			
Outras Transferências Correntes	42.366.164,92			
Outras Receitas Correntes	3.308.358,93	3.337.799,24	241.799,06	
DEDUÇÕES (II)	48.395.980,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	46.100.000,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	2.295.980,00	0,00	0,00	
RENÚNCIA	2.295.980,00	0,00	0,00	
Renúncia do IPTU	2.000.000,00			
Renúncia do ISS	225.000,00			

Renúncia do ITBI				
Renúncia da Taxa de Licença para Localização	130,00			
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	35.000,00			
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	4.100,00			
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	3.500,00			
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	4.100,00			
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	20.000,00			
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo				
Renúncia da Taxa de Limpeza Pública				
Renúncia da Taxa de Combate a Incêndio				
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
Renúncia da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	550,00			
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	3.600,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	
Desc. Conc. IPTU				
Desc. Concedidos Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções do IPTU				
Outras deduções do ITBI				
Outras Deduções da Taxa de Coleta de Lixo				
Outras Deduções da Taxa de Limpeza Pública				
Outras Deduções da Taxa de Combate a Incêndio				
Outras Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
Outras Deduções da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	466.022.287,11	3.387.227,67	13.360.719,26	

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUN
RECEITAS CORRENTES (I)	561.892.535,60	3.496.588,31	13.895.147,17	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.738.936,76	0,00	0,00	
IPTU	70.605.910,00			
ISS	40.794.805,40			
ITBI	14.173.278,40			
IRRF	18.099.570,59			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.065.372,37			
Contribuições	21.424.390,57	0,00	13.335.723,92	
Receita Patrimonial	8.300.952,57	56.842,70	307.953,08	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.166.973,79	56.842,70	307.953,08	
Outras Receitas Patrimoniais	1.133.978,78			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	2.759.271,39		0,00	
Transferências Correntes	362.074.796,49	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	63.200.000,00			
Cota-Parte do ICMS	152.000.000,00			
Cota-Parte do IPVA	32.000.000,00			
Cota-Parte do ITR	1.210.000,00			
Transferências da LC 87/1996	1.056.000,00			
Transferências da LC 61/1989	2.480.000,00			
Transferências do FUNDEB	64.289.200,00			
Outras Transferências Correntes	45.839.596,49			
Outras Receitas Correntes	3.594.187,82	3.439.745,61	251.470,17	
DEDUÇÕES (II)	52.902.620,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	50.389.200,00			
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	2.513.420,00	0,00	0,00	
RENÚNCIA	2.513.420,00	0,00	0,00	
Renúncia do IPTU	2.200.000,00			
Renúncia do ISS	240.000,00			

Renúncia do ITBI				
Renúncia da Taxa de Licença para Localização	140,00			
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	36.000,00			
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	4.200,00			
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	3.600,00			
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	4.200,00			
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	21.000,00			
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo				
Renúncia da Taxa de Limpeza Pública				
Renúncia da Taxa de Combate a Incêndio				
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
Renúncia da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	580,00			
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	3.700,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	
Desc. Conc. IPTU				
Desc. Concedidos Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções do IPTU				
Outras deduções do ITBI				
Outras Deduções da Taxa de Coleta de Lixo				
Outras Deduções da Taxa de Limpeza Pública				
Outras Deduções da Taxa de Combate a Incêndio				
Outras Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
Outras Deduções da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	508.989.915,60	3.496.588,31	13.895.147,17	

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUN
RECEITAS CORRENTES (I)	605.857.473,58	3.537.000,00	14.450.952,74	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.233.301,70	0,00	0,00	
IPTU	77.601.900,00			
ISS	45.230.000,00			
ITBI	15.964.000,00			
IRRF	18.889.025,50			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.548.376,20			
Contribuições	21.812.000,00	0,00	13.869.152,89	
Receita Patrimonial	9.104.825,81	67.000,00	320.271,20	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.860.805,81	67.000,00	320.271,20	
Outras Receitas Patrimoniais	1.244.020,00			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	3.034.845,90		0,00	
Transferências Correntes	388.672.550,17	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	67.000.000,00			
Cota-Parte do ICMS	164.000.000,00			
Cota-Parte do IPVA	34.600.000,00			
Cota-Parte do ITR	1.320.000,00			
Transferências da LC 87/1996	1.163.000,00			
Transferências da LC 61/1989	2.680.000,00			
Transferências do FUNDEB	68.352.600,00			
Outras Transferências Correntes	49.556.950,17			
Outras Receitas Correntes	3.999.950,00	3.470.000,00	261.528,65	
DEDUÇÕES (II)	56.751.770,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência				
Compensação Financ. entre Regimes Previdência				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	54.152.600,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	2.599.170,00	0,00	0,00	
RENÚNCIA	2.599.170,00	0,00	0,00	
Renúncia do IPTU	2.270.000,00			
Renúncia do ISS	253.000,00			

Renúncia do ITBI				
Renúncia da Taxa de Licença para Localização	150,00			
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	38.000,00			
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	4.300,00			
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	3.700,00			
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	4.300,00			
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	21.500,00			
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo				
Renúncia da Taxa de Limpeza Pública				
Renúncia da Taxa de Combate a Incêndio				
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
Renúncia da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	620,00			
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	3.600,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	
Desc. Conc. IPTU				
Desc. Concedidos Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções do IPTU				
Outras deduções do ITBI				
Outras Deduções da Taxa de Coleta de Lixo				
Outras Deduções da Taxa de Limpeza Pública				
Outras Deduções da Taxa de Combate a Incêndio				
Outras Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
Outras Deduções da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	549.105.703,58	3.537.000,00	14.450.952,74	

ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2020

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	
► Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários alinhando à realidade o valor dos imobiliários registrados.	R\$ 5.500.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 5.500.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2020	
► Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 1.375.000,00
► Destinação de 15% ao setor de saúde considerando a vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 825.000,00
► Aumento das despesas de manutenção com a implantação do Hospital Regional.	R\$ 5.500.000,00
► Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Jardim Concórdia, Pinheirinho e Jardim da Mata.	R\$ 300.000,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 8.000.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA	
► Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: ▪ Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 2.720.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 2.720.000,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 220.000,00

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95%	3,75%	3,90%	4,00%	3,75%	3,75%

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2019 a 2021 foi utilizada a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/19 não havia projeção da taxa de inflação para o ano de 2022. Então, foi utilizado o mesmo percentual de 2021.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2017

Valor corrente * $\{1+(3,75/100)\}$ * $\{1+(3,90/100)\}$

Valor corrente * 1,0375 * 1,039

Valor corrente * 1,0779625

2018

Valor corrente * $\{1+(3,90/100)\}$

Valor corrente * 1,039

2019

Valor corrente

2020

Valor corrente / $\{1+(4,00/100)\}$

Valor corrente / 1,04

2021

Valor corrente / $\{1+(4,00/100)\}$ * $\{1+(3,75/100)\}$

Valor corrente / 1,04 * 1,0375

Valor corrente / 1,079

2022

Valor corrente / $\{1+(4,00/100)\}$ * $\{1+(3,75/100)\}$ * $\{1+(3,75/100)\}$

Valor corrente / 1,04 * 1,0375 * 1,0375

Valor corrente / 1,1194625

ANEXO VII

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE).	5.410.955.340,00	5.410.955.340,00	5.410.955.340,00	5.410.955.340,00
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2015 e 2016.	13,09%	13,09%	13,09%	
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo.	3,75%	3,90%	4,00%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.	12,61%	12,61%	12,61%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.	11,25%	11,25%	11,25%	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%
2014	267.748.680,82	8,39%
2015	308.006.455,91	15,04%
2016	360.560.298,87	17,06%
2017	388.985.637,38	7,88%
2018	420.178.944,12	8,02%

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS - COTA-PARTE ICMS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	20.762.809,96	
2004	24.363.682,84	17,34%
2005	28.732.814,63	17,93%
2006	29.283.143,81	1,92%
2007	31.612.640,35	7,96%
2008	38.356.402,87	21,33%
2009	39.429.554,83	2,80%
2010	46.696.912,28	18,43%
2011	55.415.189,81	18,67%
2012	59.369.968,39	7,14%
2013	65.631.017,07	10,55%
2014	73.129.916,12	11,43%
2015	83.433.963,28	14,09%
2016	92.577.713,04	10,96%
2017	111.742.055,11	20,70%
2018	120.559.114,58	7,89%

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS - COTA-PARTE FPM		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	10.752.154,31	
2004	13.717.009,39	27,57%
2005	16.481.584,53	20,15%
2006	18.200.433,01	10,43%
2007	21.561.045,02	18,46%
2008	23.819.802,45	10,48%
2009	23.812.658,69	-0,03%
2010	27.168.805,64	14,09%
2011	33.313.328,14	22,62%
2012	34.331.463,05	3,06%
2013	36.896.141,10	7,47%
2014	39.626.281,04	7,40%
2015	43.928.661,40	10,86%
2016	50.107.295,64	14,07%
2017	47.684.345,08	-4,84%
2018	51.035.726,99	7,03%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)		
ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	696.862	
2000	754.230	8,23%
2001	819.072	8,60%
2002	1.013.075	23,69%
2003	1.375.023	35,73%
2004	1.429.466	3,96%
2005	1.491.263	4,32%
2006	1.593.021	6,82%
2007	1.844.367	15,78%
2008	2.164.638	17,36%
2009	2.349.461	8,54%
2010	2.438.246	3,78%
2011	2.857.075	17,18%
2012	3.280.429	14,82%
2013	3.974.241	21,15%
2014	4.468.882	12,45%
2015	4.872.559	9,03%
2016	5.410.955	11,05%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	2,95%
2018	3,75%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, IBGE, Relatório Perspectivas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 286 de 07 de maio de 2019, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2020, 2021 e 2022.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2018, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2020 a 2022 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

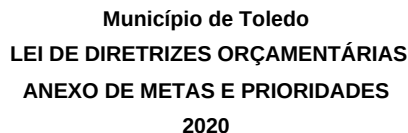
Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2020 em R\$ 592.000.437,97 (quinhentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 14 de Junho de 2019.



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas aprovadas pelo Conselho Municipal; Prestar pareceres e emitir pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos e programas da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância dos interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores do Município; Outros Produtos	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO	
Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos, visando à legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; Realizar o controle interno, a eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos, operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar o cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle interno; Elaborar o Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Toledo; Fiscalizar a movimentação patrimonial tendo como objetivo o controle dos bens móveis ou imóveis, de créditos, títulos de renda, por meio de prestação de contas, para assegurar que os recursos públicos não sejam indiretamente possam afetar o patrimônio; Fomentar, através da função de ouvidoria, o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e divulgação de informações prestadas à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração Municipal; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico, materiais de expediente, manutenção de veículos, manutenção dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal; Realizar o controle de documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Realizar o atendimento de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO CENTRAL	Requisições de Compra
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter as atividades do Depto de Compras/Central de Compras e Almoarifado Central, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços de até R\$ 500,00; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados, previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de itens, visando à melhor opção de aquisição; Realizar a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os valores dos preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de bens e serviços; Coordenar as ações do Almoarifado Central para abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens adquiridos, bem como o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gerenciar e controlar os serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o município.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; El etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativ licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de pr Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa d Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Mu convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as univer shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Polític desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistê Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no Centro de Artes e de Esportes Unificad culturais e artísticos; Descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios parana de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar oficineiros culturais permanente, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto implantação de Pontos de Cultura; Adquirir um veículo adequado ao transporte de grupos artísticos culturais em apresentações locais e regionais; Adquirir um car realização de eventos artístico-culturais na sede, comunidades e distritos; Ampliar os investimentos da Secretaria pela aquisição de instrumentos e equipamentos estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; At publicidade aos atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integra Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

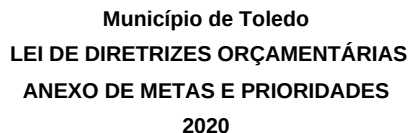
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos; Manter o registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Realizar a coordenação administrativa da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Garantir a qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; Criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, cursos pedagógicos e formaturas (PROERD); Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria; Realizar a lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, regulamentar o funcionamento das entidades; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar o desenvolvimento do município, como forma de atração de novos investimentos; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância da mulher no município; Reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município, que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processos de licitação, alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, por meio do COMDET; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Turismo do Município, para que através do COMDET possam implementar novos Condomínios Industriais; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; Promover a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; Promover assistência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
15	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional, serviços e obras públicas do Município de Toledo; Promover a construção, manutenção, reforma, ampliação, modernização, edificações, pavimentações, serviços, obras e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover a assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
16	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas; Realizar a manutenção, reforma, ampliação, modernização, edificações, pavimentações, serviços, obras e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover a assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e encargos sociais; Promover a construção, manutenção, reforma, ampliação, modernização, edificações, pavimentações, serviços, obras e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover a assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover a assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural aos proprietários rurais nas questões ambientais.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Elaborar projetos com vistas à modernização da SENASP, com o PRONASCI e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da nomeação de membros para a Comissão de Defesa Civil do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Gerenciar o Fundo Municipal de Segurança Pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito; Criar o Centro de Formação e Especialização de Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito; Manter o sistema de registro de ocorrências, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Promover a Conferência Municipal de Segurança e Trânsito; - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar dentro da Guarda Municipal um grupo de ciclistas para atender parques, praças e eventos; Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
21	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias e concluir a estrutura física na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura, adequações necessárias - 400m²; Realizar a construção do estande de tiro - 200m²; Construção da Central de Segurança; Proceder adequações nas edificações existentes, competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
Projeto/Atividade			
22	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física e de recursos humanos, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas nos Centros da Juventude; Promover a Juventude; Ampliar a equipe de atendimento técnico para acompanhamento dos adolescentes e jovens; Fiscalizar o desenvolvimento da política pública de Juventude de Toledo; Monitorar os atendimentos realizados à juventude nas demais secretarias municipais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Secretaria de Saúde; Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
216	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar jun políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudan servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informaç necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		

Programa: 3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
23	Atividade	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	Reuniões e Assembleias
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades atividades e investimentos; Organização do Orçamento do Povo através da realização de assembléias e da participação efetiva da comunidade; Realizar serviços atividades referentes à esta ação; Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

24	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor; Implantar o PROCON móvel.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

26	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
27	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
	Descrição:	Conclusão da construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica e a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de dados na central de veículos; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência do patrimônio público e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedade de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros; Realizar reformas e melhorias na municipalidade; Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos; Desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos; Realizar e controlar a manutenção da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 3.500m²; Reforma, adequação e ampliação de novo local para o Almoarifado e para as Administrações Distritais - 500m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município - 7 unid; Apoio adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias; Pintura, chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Percentual
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, incluindo a implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Diminuir custos com telefonia; Manter a infraestrutura, centrais telefônicas e aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos; Manter o suporte técnico e administrativo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Mpbs
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Implantar uma rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando suporte ao Museu Virtual; Implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Implantação de software de monitoramento de metas, projeto de Central de Monitoramento de Tráfego; Contratar o link para acesso a Internet; Ampliar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de manutenção, projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Elaborar e implementar a política de segurança da informação; Manter as instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardware de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, e outros ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso à infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o Governo Municipal.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Processos Informatizados
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
	Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de informática para o governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos e execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, locar, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com os processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de sistemas de acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helicopteros, etc.) para a realização de testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Aquisição de sistema de controle patrimonial (Software) que integre todas as informações e leis e normas contábeis.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Horas Treinamento
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
	Descrição:	Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores; Adquirir, manter, reestruturar (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos de técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da manutenção, identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, materiais, pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificações de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores;	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
	Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
43	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma adequada, dos recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à saúde.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
44	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas de FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coodenadoria do FAPES; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; Prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo de recursos humanos do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Dotar de estrutura física e de equipamentos o Departamento de Receita, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamentos e informações sobre o CAD/Pró-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a arrecadação fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto às empresas, constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; P de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
46	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
	Descrição:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento de dados para o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
47	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Toledo, humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	Descrição:	Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Gerir o sistema de informações SICONV - Sistema de Convênios do Município de Toledo, Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	Descrição:	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo as planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM- e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
50	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	Descrição:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal; Coordenar e executar a elaboração de projetos de a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de projetos de Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar do assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
	Descrição:	Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a impl residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as de planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de cons ações visando a regularização dos loteamentos; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CA Outros Produtos	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
52	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Percentual
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das na carreiras dos servidores municipais; Manter o controle de Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de serviços representativos dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das na carreiras dos servidores municipais; Manter o controle das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo; Promover o tratamento de Saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores, a prevenção às doenças do trabalho, a intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Especialidade no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) do Trabalhador; Viabilizar e implantar sistema de informação BI.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
53	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	Percentual
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço externo, dispensas, etc; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão de férias, controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência, em diálogo com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de controlar o controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto aos servidores a realização de férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Manter a Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
54	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Percentual
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivo ao exercício de cargos públicos em comissão; Realocar os servidores em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e de promoção, periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Promover o desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, progressões por titulação, qualificação e mérito (tempo de serviço); Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Promover a realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a parabenização dos servidores); Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade e a efetividade no serviço público e a satisfação do usuário; Promover assistência à saúde dos servidores públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

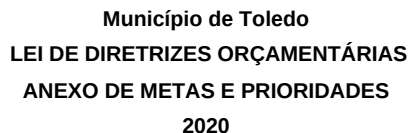
Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
55	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos público.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
56	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de incentivar a formação de servidores públicos, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento e qualidade e construir uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	
	Projeto/Atividade		

57	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	Descrição:	Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe docente e discente; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante atualização; Promover encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
58	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo o estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência s dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
59	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Revisar o Plano e Saneamento e Sanepar; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação o no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comem Espaço; Criar Coordenadoria de Educação Ambiental; Implantar e desenvolver a Comissão Intersectorial de Educação Ambiental e Comissão Intermunicipal de Educação Ambiental envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de formação continuada e palestras, destinados aos divs Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Apoiar e elaborar estudo socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prio área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar a instrução para recuperação dos ecossistemas experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do Manejo das RPPNS do Município; Incentivar estudos de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de monitoramento dos recursos florestais do município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públ ambientais; Regularmentar e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar e recuperar os principais rios e nascentes do município; Ap bacias hidrográficas do município; Executar ações do projeto cultivando água boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de e das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto a concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, p comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Dar prosseguimento as ações o histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Desenvolvim e recuperação de áreas degradadas; Estudos e licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Ge área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos; Regularme Conservação da Mata Atlântica; Implantação da ferramenta Geoportal.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
60	Atividade	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levant os serviços de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal, elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e imp animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Realizar a premiação do Projeto Veterinário Mirim; Capacitação e treinamento; temporária; Cadastro de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castrável; Implantação do sistema de feiras para doação responsável d		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
61	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Fomentar a Capacitação de Conselheiros municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Pagamento de diárias dos Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró-labore para Palestrantes. Pagamento de anuidades de Fóruns, Colegiados ou Órgãos afins.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
62	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os departamentos e gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme pr Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH; Pagamento de salários, horas extras, auxílio-alimentação aos servidores ativos; Pagamento de diárias, passagens e outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; Contratação de outros profissionais identificados pelos departamento de gestão; Manutenção gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos contratação de serviços de terceiros; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		
63	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Manter as atividades e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas e Equipe administrativa; Fornecer auxílio-alimentação permanentes e de consumo, pagamento de aluguel de imóveis, pagamento de terceirização para as sedes dos Conselhos Tutelares; Manter despesas de locomoção, passagens e manter as atividades previstas na lei 8.069 e legislações específicas; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Promover assistência à saúde dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		
64	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Fomentar a capacitação de Conselheiros municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Pagamento de reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró-labore para Palestrantes.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
65	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, Manutenção de Sistema de Gestão da gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos e saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Pagamento de diárias, passagens e despesas inerentes as funções que exercem.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
Projeto/Atividade			
66	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de pessoal Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo; Manutenção da habilitação do Município no diárias, passagens e despesas de locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes as funções que exercem; Promover assistência à saúde dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
Projeto/Atividade			
67	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, cachê, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
68	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Efetuar reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares: Coopagro - 286,27m², Pioneiro - 618,92m², Paulista - 631,75m², São Francisco - 500m². Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		
69	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos restaurantes populares a baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, suco de frutas, equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de eventos e Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (ruas e nutricionais) (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Vigilância Sanitária; Realizar a coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhar a educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respaldem em princípios ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto aos órgãos públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em parceria com a Vigilância Sanitária e biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através de ações preventivas em Toledo; Implementar as ações de segurança alimentar intersectorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de equipamentos para a produção de suco de frutas.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
70	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Postagens nas Mídias Sociais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Informatização da Secretaria de Comunicação; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitar os servidores para a assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
71	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Produzidas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários; Agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse dos eventos do Município; Registro fotográfico e de imagens de eventos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Comunicação Social; Manter atualizada a página eletrônica da imprensa oficial do Município; Implementar o sistema de divulgação de notícias no portal da prefeitura de Toledo; Implementação do banco de imagens da prefeitura; Novo design do site da prefeitura; Integração total de informações institucionais do Município em redes sociais; Fomentar a inclusão digital; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores do Município; Realizar a divulgação de atos oficiais da administração.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
72	Atividade	SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Cerimoniais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficiais, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
73	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação; Manutenção e atualização do site da prefeitura de Toledo; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação; Manutenção e atualização do site da prefeitura de Toledo; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação; Manutenção e atualização do site da prefeitura de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
74	Atividade	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	Quantidade de Programas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos, etc.; Garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, da Cultura e da Juventude, propondo, dessa forma, a integração de esforços; Manter atualizada a página eletrônica da imprensa oficial do Município; Implementar o sistema de divulgação de notícias no portal da prefeitura de Toledo; Implementação do banco de imagens da prefeitura; Novo design do site da prefeitura; Integração total de informações institucionais do Município em redes sociais; Fomentar a inclusão digital; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores do Município; Realizar a divulgação de atos oficiais da administração.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Proceder reformas e adequações: na Casa da Cultura - 150m², no Teatro Municipal de Toledo - 200m², no CEU - 300m² - e Museu Willy Barth - 300m².		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade			
76	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
77	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, dança, música, teatro, literatura, artes digitais, audiovisual, etc.; Promover a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, etc.; Desenvolver projetos de incentivo à cultura, como: Programa de Redes de Pontos de Cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, exposições, etc.; Promover o intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudar a criação do Festival de Folclore; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Desenvolver o Projeto "Cidade de Poesia" em Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades culturais; Desenvolver o Projeto "Itinerante" para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à cultura, como: Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, etc.; Promover a economia criativa voltada à cultura; Implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; Apoiar os artistas locais para realização de exposições, etc.; Incentivar às orquestras instituídas do Município de Toledo; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Artistas Visuais, Festival de Música (Festin, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Encontros de Corais, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Mostra Coletiva de Dança, etc.; Promover os Festivais de Danças e outros; implantar o Prêmio Toledo Fotos do Ano; Incentivar os autores locais para a realização e publicação das suas obras e sua divulgação; Promover o auxílio, jovens protagonistas que detêm talentos e habilidades nas áreas culturais para atuarem como multiplicadores; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização da identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas e cursos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
78	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, dança, música, teatro, literatura, artes digitais, audiovisual, etc.; Promover o atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para a realização de atividades culturais, como: concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Realização de eventos culturais, como: Teatro, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Festivais de Danças e outros; Viabilizar e incentivar a formação de coral nas escolas; Criar o Festival Infantil de Teatro; Promover o patrimônio material e imaterial das culturas que contribuam para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas e cursos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

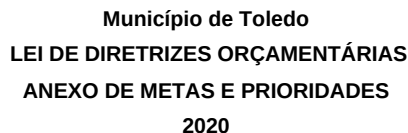
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
79	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	Descrição:	Financiar projetos culturais nos termos da Lei nº 2.114/12.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
80	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	Descrição:	Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o número de livros; Implementar o Programa Toledo Lê através da abertura das bibliotecas à comunidade e da implementação das Estações de Leitura; Organizar e realizar Cursos de informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; Atuar na manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário; Realizar a administração e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições e aquisição de software específico para controle do acervo; Contratação de professores para atualização dos equipamentos das bibliotecas públicas.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
83	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
	Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010.	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
84	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Ampliar, implementar, regulamentar a educação em Tempo Integral no Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Conhecendo Toledo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Festival Vem Jogar, Arte e Dança: pequeno Teatro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Oficinas e cursos de Contação de Histórias, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; Viajar com os alunos para conhecer outros municípios e estados; Contratação de professores de Educação Física, servidores para manutenção das Escolas dos Círcos para programas de contraturno, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, servidores para atendimento educacional especializado em LIBRAS; Curso para conselheiros escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais do desenvolvimento; Contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, entre outros; Implementar projetos educativos, culturais, esportivos e artísticos nas escolas; Promover eventos educativos, culturais, esportivos e artísticos nas escolas; Modernizar as linguagens de ensino, o material pedagógico e esportivo, e o ambiente físico das salas de aula; Melhorar o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Equipar as escolas com mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Kit Escolar, incluindo lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas fomentando o uso de recursos digitais; Desenvolver aplicativos e softwares; Aquisição de livros de literatura infantil; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências e Matemática; Produção e impressão da revista Nova Cidade; Realização de palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Apoiar APMs, APMFs e Conselhos Escolares para elaboração de planos de melhoria das escolas e participação da comunidade, empresas e instituições do município; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras, seminários para professores e funcionários das unidades escolares; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência aos Servidores.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
85	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.; Construção ou reforma de edifícios escolares, como Escola Carlos João Treis - 1.886,92m²; Escola Carlos Friedrich - 2.369,50m²; Escola Maria Antônia - 1.707,71m²; Escola Ari Arcássio Gossler - 170m²; Construir, prioritariamente, quadra esportiva na Escola Walimir Grande - 1.075,71m²; Ampliação e reforma na Escola Waldir Becker; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em escolas conforme destinação das comunidades rurais.		
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada		
Projeto/Atividade			
86	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.; Realizar dedetização das escolas do município; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal de Educação; Manutenção das instalações físicas das escolas municipais e que tenham fins educacionais; Construção de cisternas nas escolas municipais; Realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; Contratar serviços de conservação e reparação das obras de infraestrutura urbana, tais como pavimentação, iluminação pública, rede elétrica, água e saneamento básico; Contratar serviços de manutenção e reparação das obras de infraestrutura urbana, tais como pavimentação, iluminação pública, rede elétrica, água e saneamento básico; Contratar serviços de manutenção e reparação das obras de infraestrutura urbana, tais como pavimentação, iluminação pública, rede elétrica, água e saneamento básico; Contratar serviços de manutenção e reparação das obras de infraestrutura urbana, tal		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
87	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a rede escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a Lei Federal nº 13.005/2014.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
88	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Monitorar os índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
89	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas de educação de jovens e adultos; Promover a erradicação do analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas especiais de educação de jovens e adultos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores do Município de Toledo; Promover a inclusão social de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Promover assistência à saúde dos estrangeiros residentes em Toledo.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
90	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição de material às escolas e CMEIs.		
Produto esperado:	Veículos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

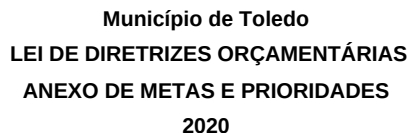
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
91	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar em novas unidades escolares e implementar a educação em ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Conhecimento da Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Festival Vem Jogar, Arte e Dança da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana de Educação Infantil, formação continuada de professores e servidores da Secretaria de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em Língua Portuguesa e Matemática; Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas com equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedo nas escolas; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição de borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; Aquisição de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas dos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		
92	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:		Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental; Construção de escolas: Ivo Welter, Norma Beloto e Waldir Becker.	
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada	
	Projeto/Atividade		
93	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a legislação; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dispõe a Lei nº 13.005/2014.	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:		Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Formar e promover o Professor II T20 Bilíngue de Apoio e Professor II T20 Bilíngue para o Atendimento Educacional Especializado - Surdez (AEE-Surdez); Apoiar o CAEDV - Centro de Apoio Educacional de Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através do SUS.	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
95	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
96	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana de Educação Infantil, entre outros; Contratar professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter o Laboratório de Informática com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática com materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as salas de aula com materiais necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implementação do Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borracha, etc.; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção dos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implantação do Projeto Rota da Literatura.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
97	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Garantir às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana de Educação Infantil, entre outros; Contratar professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter o Laboratório de Informática com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática com materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as salas de aula com materiais necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borracha, etc.; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção dos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
98	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Promover a prevenção e o controle da desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
99	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Me	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
100	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância sanitária, Vigilância ambiental, etc.; Melhorar as condições das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipe de manutenção para os CMEIs; Instalações específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água dos CMEIs; Realizar a dedetização dos CMEIs; Manutenção da casa de brinquedo João e Maria; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Ações 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

101	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição:	Proceder adequações, ampliações e reformas nas CMEI's Vó Tharcila - 60m² - e Rosane Fontes - 60m².; Construir salas de aula e fazer adequações conforme ex 60m² -, Nona Gema - 60m² -, Cleusi Berger - 60m² - e Crescer e Aprender - 60m². Executar adequações elétricas nas CMEIS Otília Stedile - 330m² - e Sueli Grub Pioneiro - 2.166,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.		
Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada		
	Projeto/Atividade		

102	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Dia do Livro, Festa da Criança, Feira de Ciências, Festival de Música, Exposição de Arte, Dia da Matemática, Dia da História, Dia da Geografia, Dia da Física, Dia da Química, Dia da Biologia, Dia da Medicina, Dia da Engenharia, Dia da Arquitetura, Dia da Pedagogia, Dia da Psicologia, Dia da Sociologia, Dia da Antropologia, Dia da Filosofia, Dia da Teologia, Dia da Literatura, Dia da Poesia, Dia da Música, Dia da Dança, Dia do Teatro, Dia do Cinema, Dia do Rádio, Dia da Televisão, Dia da Internet, Dia da Computação, Dia da Robótica, Dia da Nanotecnologia, Dia da Biotecnologia, Dia da Inteligência Artificial, Dia da Realidade Virtual, Dia da Realidade Aumentada, Dia da Impressão 3D, Dia da Impressão 4D, Dia da Impressão 5D, Dia da Impressão 6D, Dia da Impressão 7D, Dia da Impressão 8D, Dia da Impressão 9D, Dia da Impressão 10D, Dia da Impressão 11D, Dia da Impressão 12D, Dia da Impressão 13D, Dia da Impressão 14D, Dia da Impressão 15D, Dia da Impressão 16D, Dia da Impressão 17D, Dia da Impressão 18D, Dia da Impressão 19D, Dia da Impressão 20D, Dia da Impressão 21D, Dia da Impressão 22D, Dia da Impressão 23D, Dia da Impressão 24D, Dia da Impressão 25D, Dia da Impressão 26D, Dia da Impressão 27D, Dia da Impressão 28D, Dia da Impressão 29D, Dia da Impressão 30D, Dia da Impressão 31D, Dia da Impressão 32D, Dia da Impressão 33D, Dia da Impressão 34D, Dia da Impressão 35D, Dia da Impressão 36D, Dia da Impressão 37D, Dia da Impressão 38D, Dia da Impressão 39D, Dia da Impressão 40D, Dia da Impressão 41D, Dia da Impressão 42D, Dia da Impressão 43D, Dia da Impressão 44D, Dia da Impressão 45D, Dia da Impressão 46D, Dia da Impressão 47D, Dia da Impressão 48D, Dia da Impressão 49D, Dia da Impressão 50D, Dia da Impressão 51D, Dia da Impressão 52D, Dia da Impressão 53D, Dia da Impressão 54D, Dia da Impressão 55D, Dia da Impressão 56D, Dia da Impressão 57D, Dia da Impressão 58D, Dia da Impressão 59D, Dia da Impressão 60D, Dia da Impressão 61D, Dia da Impressão 62D, Dia da Impressão 63D, Dia da Impressão 64D, Dia da Impressão 65D, Dia da Impressão 66D, Dia da Impressão 67D, Dia da Impressão 68D, Dia da Impressão 69D, Dia da Impressão 70D, Dia da Impressão 71D, Dia da Impressão 72D, Dia da Impressão 73D, Dia da Impressão 74D, Dia da Impressão 75D, Dia da Impressão 76D, Dia da Impressão 77D, Dia da Impressão 78D, Dia da Impressão 79D, Dia da Impressão 80D, Dia da Impressão 81D, Dia da Impressão 82D, Dia da Impressão 83D, Dia da Impressão 84D, Dia da Impressão 85D, Dia da Impressão 86D, Dia da Impressão 87D, Dia da Impressão 88D, Dia da Impressão 89D, Dia da Impressão 90D, Dia da Impressão 91D, Dia da Impressão 92D, Dia da Impressão 93D, Dia da Impressão 94D, Dia da Impressão 95D, Dia da Impressão 96D, Dia da Impressão 97D, Dia da Impressão 98D, Dia da Impressão 99D, Dia da Impressão 100D.	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		



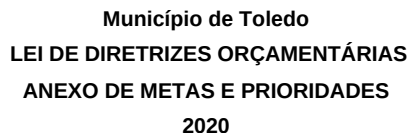
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

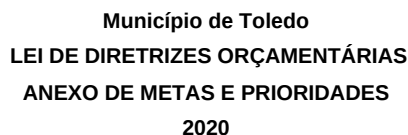
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
103	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar m criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutrici		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
104	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infant Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais e sem fins lu pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Reforma de parquinhos recursos relativos ao FUNDEB; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais d		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
106	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos Todos"; Implementação e manutenção do programa "Brinca Toledo"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; In atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Ad esportivas e de Lazer para Idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o p Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
107	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER IDOSOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de l aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
109	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico) - 1.276,06m²; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio 14 de Dezembro - 184,46m²; Consertos e reforma do piso danificado da pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen - 1.276,06m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 200m²; Construção de quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das áreas; Obra Contruída/Ampliada		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
110	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Promover a utilização dos espaços esportivos; Realizar a manutenção das instalações esportivas, como quadras, piscinas, campos, etc.; Realizar a manutenção das instalações esportivas, como quadras, piscinas, campos, etc.; Realizar a manutenção das instalações esportivas, como quadras, piscinas, campos, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
111	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar a manutenção das instalações esportivas, como quadras, piscinas, campos, etc.; Realizar a manutenção das instalações esportivas, como quadras, piscinas, campos, etc.; Realizar a manutenção das instalações esportivas, como quadras, piscinas, campos, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
112	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universitárias; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por meio de competições, torneios, etc.; Realizar a manutenção das instalações esportivas, como quadras, piscinas, campos, etc.; Realizar a manutenção das instalações esportivas, como quadras, piscinas, campos, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
113	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Pessoas
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO	
Descrição:	Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência(PCD), e emprego das pessoas com deficiência; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, S conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala ou programa EAD através de estrutura própria ou parcerias com objetivo de realizar cursos profissionais trabalho do município e região; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas e com a participação da ACIT; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
114	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET -10.000m²; Viabilizar a im das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de ampliação com aquisição de áreas e infraestrutura para o Tecnoparque - 77.591,98 m²; Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico - 100m².		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		
115	Atividade	FORTELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
Descrição:	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758/1993 Município de Toledo, tais como execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada d a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implan outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoio Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras; Realizar concessão de incentivos conforme Lei "R" Nº 38, de 8 de abril de 2014.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
116	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
Descrição:	Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares no município - 2.250m².		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
117	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para o funcionamento operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação; Proceder a manutenção das técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAPS; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
118	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento e avaliação dos projetos no município; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Realizar a divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser criados; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Propiciar a participação da indústria local em grandes eventos comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e médias empresas na cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos setores de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Apoiar outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionais e treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas e a formalização de atividades informais, e a ter acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e apoio para participação de licitação; Apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Fomentar o desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de alimentos, operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Apoiar as pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Local com características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria e comércio; legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos;		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
120	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração de startups em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessíveis a todos, com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e informática que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de Startups. 1.000 m².		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
121	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes (pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anti-pânico, contemplando os centros de eventos Ismael Spera e Centro de Eventos da Vila Pioneira permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos da Vila Pioneira (telhado).	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
122	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	Modernizar, equipar, climatizar e construir churrasqueira no Centro de Eventos Desiree Refosco, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pelo Centro de Eventos Ismael Spera, com aquisição de áreas e execução de infraestrutura - 11.746,21 m²; Construir o Centro de Eventos na região do Europa/América - 600 m².	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		
123	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO	
	Descrição:	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de incentivo ao desenvolvimento do município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta) e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte da tradição local; Realizar eventos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemoração; Apoiar o Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Implementar as atividades do Parque das Águas; Efetivar a manutenção e conservação das piscinas, bóias, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional da Cerveja, entre outros; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar o espaço turístico gastronômico, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Reestruturar o espaço turístico.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
124	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREA TURÍSTICA	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO	
	Descrição:	Reestruturação do Parque Temático das Águas fazendo correções em suas estruturas e equipamentos - 4.000 m²; Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo com frase "Seja Bem Vindo a Toledo".	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		



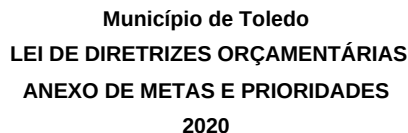
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 24 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
125	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Implantação do novo Aterro Sanitário - 656.426,40m²; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de drenagem do chorume e gases, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. - 70.000m²; Implantação de aterro para destinação de resíduos sólidos para rolo compactador - 300m²; Construir barracão para estacionamento e manutenção de maquinários; Construir estrutura de reciclagem e aproveitamento de resíduos para Implantação do Ecoparque de Resíduos; Instalar expansão da capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário		
Produto esperado:	Aterro Sanitário		
	Projeto/Atividade		
126	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Destina-se: À manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; À gestão ambiental para a produção mais limpa; À recuperação de danos ambientais decorrentes de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de demandas de consumo; Às despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança rodoviária do Aterro Sanitário		
Produto esperado:	Aterro Sanitário		
	Projeto/Atividade		

Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

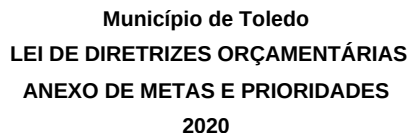
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
127	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, praças e jardins, estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, placas, lixeiras, etc.; Conservar a fauna e flora existentes no ambiente urbano e rural; Manejo animal e manejo vegetal para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, etc.); proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação de áreas de preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Instalação de Parque Infantil em praças e parques; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização de Parques e Praças		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
128	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Reforma e melhoria da nova sede da Secretaria do Meio Ambiente; Fornecer materiais para construção de cercas e implantar isolamento das áreas verdes e funcionamento dos Parques Lineares: Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga e Rio Toledo - 2.400m. Criar o Parque Ambiental São Francisco, na região de Sanga Pitanga, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 100m.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
129	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de po	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
130	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS): Jd. Coopagro - 200m²; Jd. América/Europa - 200m²		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		

131	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Material Reciclável
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
	Descrição:	Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Fiscalizar a gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; Avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc.; Operacionalizar os serviços de coleta seletiva em bairros ou Centrais de Resíduos; Atender despesas com a manutenção de depósitos de resíduos; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos Sólidos; Manutenção e aquisição de insumos para compostagem; Manutenção dos barracões do Programa TOO Reciclando; Educação ambiental direcionada para a população; Aquisição de veículos para as unidades de resíduos recicláveis; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de novas cooperativas; Implementar o sistema de coleta seletiva em 100% do lixo doméstico produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Gestão do Programa TOO Reciclando; Outros Produtos	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
132	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de ensino; Desenvolvimento institucional bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
134	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIÚSO	Centros Comunitári/Convivência
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiúso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, etc.; Realizar a manutenção e a conservação dos bens materiais, móveis, equipamentos e utensílios; Equipar os Centros Comunitários/Multiúso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações físicas e estruturais dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
136	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos moradores das unidades habitacionais que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais permanentes para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiárias desenvolvidas pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento Habitacional necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos e gerenciar a construção de unidades habitacionais.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
137	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Metros Quadrados
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura - 84.284,22m²; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, com o mínimo de 800 novas unidades habitacionais populares entre casas e apartamentos nos próximos 4 anos.		
Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos		
	Projeto/Atividade		
138	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Famílias
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de melhoria de moradias.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 30 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

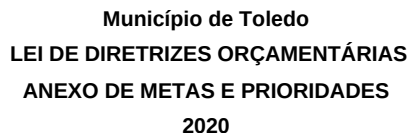
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
139	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Quilômetros
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Descrição:	Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de poda de árvores em áreas públicas, parques, praças, avenidas, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

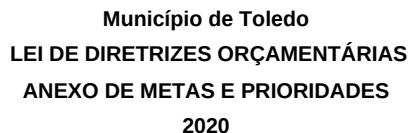
Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
140	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
141	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da energética, nos pontos escuros do município - 388 unidades.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
142	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m²; Construir a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
143	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

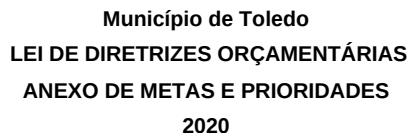


Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
144	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova, Vila São João e Vila São José. Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova, Vila São João e Vila São José. Urbanizar e Revitalizar a Rua Carlos Sbaraini desde a Av. Sen. Atílio Fontana até a PR 185, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação - 1.550m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Eugênio Comin - Jardim Bressam e César Parque - 900m; Urbanizar e revitalizar a Rua Mario Fontana, da Rua dos Pioneiros até a Avenida Egídio Munareto - 1.550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angela Fornari, da Rua Cuba até a Capitão Leônidas Marques - 420m; Urbanizar e revitalizar a Rua Boa Esperança, da Rua dos Pioneiros até a Avenida Presidente Getúlio Vargas em toda sua extensão - 1.350m; Urbanizar e revitalizar a Rua Artur Mazaferro - 820m; Urbanizar e revitalizar a Rua Valdemar Turatti - 330m; Urbanizar e revitalizar a Rua Piratini, da São João à Rua 1º de Maio - 1.180m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angelo Donin, a partir da Avenida Maripá até a Avenida Canabarro, da Avenida Maripá até a rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Carlos Gomes da Avenida Maripá até a Rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Ministro Cirne Lima - 2.400m; Urbanizar e revitalizar a Rua Guaiara, da Avenida Maripá até o final do Jardim Pancera - 1.480m; Urbanizar e revitalizar a Rua Ida B. Cirne Lima até a PR-163 - 1.300m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Ministro Cirne Lima, da Avenida Maripá até a avenida Parigot Souza - 1.500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Rodrigues Alves, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Eugênio Gustavo Keller, da Avenida Parigot Souza até a Rua 13 de Abril, da avenida Parigot de Souza até Avenida Carlos Barbosa - 690m; Urbanizar e revitalizar a avenida Carlos Barbosa, da Avenida Barão do Rio Branco até a Avenida Parigot de Souza - 3.000m; Asfaltamento e urbanização da Rua Marçal de Souza - 1.550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Dumont até a Rua João Piazza - 600m; Conclusão da extensão da Rua Joaquim Piazza até o Parque do Povo - 1.050m; Urbanizar a Av. Egydio Munareto entre a Rua 1º de Maio até a BR-467 - 3.200m; Urbanizar a Rua São João no trecho entre a Av. Maripá até a Av. J.J. Muraro - 590m; Urbanizar e revitalizar a Rua Sra. de Fátima) - 1.100m; Rua Britânia - entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Mário Fontana - 1.150m; Em parceria com o Estado, duplicar a ligação entre os distritos de Vila Nova e Vila São João. Assegurar a urbanização de 100% de todas as Ruas do perímetro urbano do Município, com asfalto, iluminação e galerias de esgoto e água; Ruas dos bairros Europa e Vila São João, pontos de calçadas, pontos de ônibus, prédios e logradouros públicos a fim de assegurar a acessibilidade - 1.500m²; Abertura de nova via pública interligando o Jardim Bressam e o Jardim Maripá. Pavimentação de Vias	
	Produto esperado:		
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
146	Atividade	AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Taxa de Mortalidade Prematura
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional, melhorando o acesso à atenção básica; Realizar ações educativas em saúde para a população, incluindo campanhas de prevenção do câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde mental, entre outras; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção das doenças infecciosas e emergentes, como Dengue, Chikungunya, Zika Vírus, Ebola, entre outras; Promover a integração intersetorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco nos grupos vulneráveis; Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas públicas; Atender aos pacientes especiais, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente no município; Implementar ações de educação permanente em saúde por meio de cursos, oficinas, reuniões, dentre outros; Preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais necessários para o funcionamento das unidades; Fornecer uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de Planejamento, monitoramento, avaliação e controle da qualidade do atendimento, em acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde, visando à redução das desigualdades no atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção básica garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários; Investir em infraestrutura tecnológica, incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção básica; Ampliar e/ou organizar visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar as práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; Organizar as Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Enfoque Territorial, considerando as necessidades assistenciais sociais e outros profissionais nas diversas linhas de especialidades, promovendo a multidisciplinaridade nos serviços de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Apoiar o Governo Federal; Utilizar os espaços existentes, como Centro da Juventude, CERTI para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o Programa Mãe Educadora - Pré-Natal 100%; Implementar a Rede de Urgência e Emergência; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados, atendendo casos de extrema gravidade; Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção Especializada em Oncologia; Implementar a Rede de Atenção Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Realizar ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos, como Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Câncer Bucal; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal; Implementar ações de saúde bucal a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Implantar mais 01 equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Ampliar e implementar as ações de atenção básica; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de 4 farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos, desde medicamentos essenciais até medicamentos especializados; Selecionar e acompanhar pacientes; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Elaborar e avaliar protocolos de leite; Construção de um regime interno da Assistência Farmacêutica; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando o controle de estoque e programação de entrega; Implementar o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da atenção básica; Implementar o Programa Municipal de Controle de Qualidade da Assistência Farmacêutica através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produtos esperados:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
147	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município, visando à melhoria das condições de uso; Manter os bancos nas UBSs dos Jardins América/Europa.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

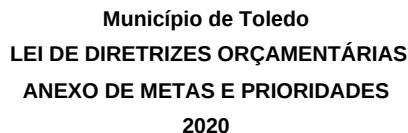
[illegible]



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

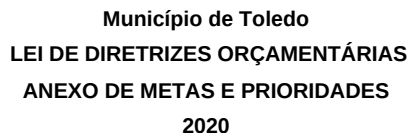
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
151	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	Descrição:	Reformar, adequar e implantar o funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do mu fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta com casas hospitalares locais; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO, Centro Especializado de Odontologia; Apoiar e manter o qualificados; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrôn credenciamento de novas especialidades via CISCOPAR, para suprir a demanda espontânea no município, sendo as especialidades de hematologia, infectologia prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento, o Ho comunidade regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação; Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Únic momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha (PORTARIA do MS Nº 11, DE 7 DE JANEIRO possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades; Ampliar via CISCOPAR, o acesso as consultas de especialidades reduzindo o te implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com tran uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação da clínica c atender a comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedi qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com o agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacie das diferentes especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliaç aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Desenvolver ações de incentivo a Saúde Holística, compreendendo que o Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Realizar mutirão de ressonância magnética em parceria com o CISCOPAR.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
152	Atividade	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	Percentual
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	Descrição:	Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendi Saúde para UPA I; Credenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Implan de acesso a população; Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, me Propor estudo em parceria com os municípios da microrregião e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA Pediátrica; Desenvolver ações de orie atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências no local e tempo adequados; Desenvolver ações visando estabelecer um v quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implementar servi o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servido Outros Produtos	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
153	Atividade	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	Descrição:	Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Implantar e impleme Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Desenvolver e implementar ações intersetoriais Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa M servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



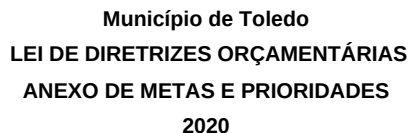
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
154	Projeto	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, tornando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade, com a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), para serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas - 300m²; Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III) e suas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e ambulatório de Saúde Mental - 206,80m²; Implementar o CAPS I - 512m²; Ceder área para a construção de unidades familiares de pacientes de Unidades Hospitalares - 500m²; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker - 400m²; Apoiar a conclusão das obras de ampliação do Centro de Atendimento à comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas - 500m²; Construção do Centro de Fisioterapia - 325m²; Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA) - 325m²; Reforma da UBS da Vila Pioneiro para abertura da Central de Especialidades Médicas e Saúde do Trabalho - 325m²; Edificação Construída		
Produto esperado:			
Projeto/Atividade			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
156	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	Descrição:	Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária; Realizar inspeções técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água potável; Realizar coleta de amostras para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Educar a população sobre doenças transmissíveis; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente de origem alimentar); Fiscalização de empresa de resíduos sólidos urbanos; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de cães e gatos; Implantação das DANTS e propor novos nesta área; Implantação do protocolo online para pedidos de vistorias e renovação de licença sanitária, implantação da impressão online dos registros de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Participar, no âmbito de competência, na identificação, registro de ações e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da organização, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doenças ocupacionais, avaliação ambiental e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, realizados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e monitoramento das atividades das empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração de profissionais de saúde; Requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou integridade física dos trabalhadores; Implantar o Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de animais domésticos e silvestres (como morcegos, ratos, mosquitos, etc.); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

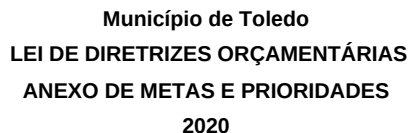


Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
157	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Percentual
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	Descrição:	Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não tran SINAN); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade- SIM), monitor os óbitos e suas causas; Realizar o monito SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (do Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados através dos sistemas de informação; Fornecer orient sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Doença de Chagas entre outras; campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares vetores; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os GO boletim epidemiológico; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo Outros Produtos	
	Produto esperado:		
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
158	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuario; Realizar avaliação periódica sobre o desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da agricultura familiar e pecuária; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuario; Revisar o Plano Diretor Rural; estruturar o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a implementação de projetos de desenvolvimento rural; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da (CAST) Caixa de assistência dos servidores públicos municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, feirantes, APITOLEDO e associações de produtores rurais; Apoiar com assistência técnica,equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a participação dos produtores rurais em eventos, cursos, oficinas, reuniões, etc.; Apoiar a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAA; Elaboração de projetos de desenvolvimento rural; Apoio a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO; Apoiar eventos de desenvolvimento rural; Apoiar a infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade de registro em órgãos competentes; Apoiar os produtores quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementação do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATERRA); Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização e comercialização de produtos de origem animal.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

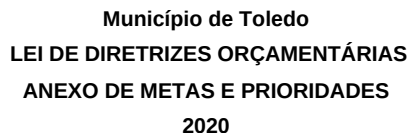


Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
160	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Aquisição de sêmem para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogenio liquido para manutenção dos botijões de sêmem; Aquisição de leiteira e ovinocaprinocultura; Orientar quanto ao destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver um programa de apoio à melhoria dos entornos das salas de implantação de um condomínio para a criação de bezerras com potencial genético para a produção leiteira.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
161	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Horas Máquina
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinarios (tratores de esteira, escavadeiras, etc.); Apoiar a implantação de frigoríficos para o abate de pescados com inspeção Municipal, Estadual e Federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, universidades e entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Apoiar a fruticultura, incentivando a formação de produtores rurais; Apoiar a ATOAQUI na promoção de cursos que qualifiquem os produtores de peixes; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de produtos agropecuários respeitando as legislações ambientais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
162	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação e implementação de projetos de produção de alimentos orgânicos e sem agrotóxicos para os produtores com maior fragilidade econômica; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, a comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Apoiar a fruticultura, incentivando a formação de produtores rurais; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Apoiar o programa municipal de conservação de solos e recursos naturais respeitando as legislações ambientais; Implantar o projeto "Indústria do Campo".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
163	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor por meio de certificação participativa; Desenvolver e fortalecer o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais, conservas laticínios, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Fortalecer as ações para a valorização da produção agropecuária; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação profissional em gestão empresarial; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Articular com a COPEL a troca de padrões monofásicos para trifásicos nos produtos agropecuários promovendo e exaltando o agronegócio no município de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
186	Atividade	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Executar serviços de terraplanagem para aviários, chiqueirões, estábulos, etc., nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc., com equipamentos como tratores, etc.;		
Produto esperado:	Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades.		
	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
164	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Executar Serviços de Proteção Social Especial para Idosos; Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias executados no CREAS I e CREAS II e Unidades de Atendimento a ser implantada (Centro Dia para Idosos), garantindo a manutenção, com serviços de pequena manutenção, pintura, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização de telhas, etc.		
Produto esperado:	Idosos Atendidos		
Projeto/Atividade			
165	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos com Deficiência, rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento de Pessoas com Deficiência, diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social conforme a lei 13.019/2014 e suas alterações, visando sempre que possível, o caráter temporário do atendimento comunitários.		
Produto esperado:	Idosos Atendidos		
Projeto/Atividade			
166	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMDI	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas no CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13019 de 2014 e suas alterações, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Projeto/Atividade			

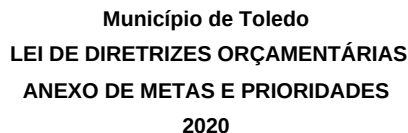


Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
167	Atividade	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Executar Capacitações e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento da impresso e certificação; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Campanhas de defesa dos direitos do idoso e campanha Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
168	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Idosos no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade para participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, culturais, esportivas, de lazer e de promoção da saúde, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para o atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para o atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.;	
	Produto esperado:	Idosos Atendidos	
	Projeto/Atividade		

169	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Implantar unidade do CERTI com Salão de Eventos Multiúso na Região do Panorama/São Francisco - 533,33m²; Implantar o "Centro Dia" para atendimento à população da Vila Pioneiro - 866,67m², atendendo exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		

217	Atividade	ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas do CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Executar programas, projetos e ações de prevenção, desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos socioeducativos, culturais, esportivas e de lazer. Manutenção e melhorias na estrutura física de atendimento ao idoso com serviços de pequena monta.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		



Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
170	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares (CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequenas pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização de telhados, manutenção de equipamentos de cozinha, lavanderia, armazenamento de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Gerais; Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reinserção social; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo Federal; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme legislação vigente.		
Produto esperado:	Vigilância Sanitária, CREA, etc. Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		
171	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Executar reformas e melhorias no CREAS I - 100m²; Executar reformas e melhorias na Casa Abrigo Menino Jesus Unidade I - 100m²; Melhorar a infraestrutura do CREAS II.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		
172	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas Atendidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado e Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Cofinanciar, conjuntamente com os municípios, a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Manter os trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Aplicar a medida socioeducativa em meio aberto; Executar Serviços de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com o objetivo de garantir o acesso a direitos e a inclusão social; Atender crianças e adolescentes em situação de direitos violados, visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; Executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de divórcio.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
173	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e referencial, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Sociais. Com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento para programas, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de potencialidades da faixa etária atendida e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades de formação geral para o mundo do trabalho; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Promover ações para acesso dos adolescentes ao Programa de Aceleração da Aprendizagem; Lei "R" 03/2017 - Florir Toledo e Lei "R" 04/2017 - Projovem Adolescente; Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros da Juventude, permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de manutenção, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pátios, fossas, impermeabilização, Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		
174	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, alterações com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, situação de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		
175	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes, edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
176	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:		Cofinanciar a rede não governamental registrada no CMDCA para o atendimento de Crianças e Adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; exigências de processos de reordenamento da rede de Serviços Socioassistenciais; A redução das situações de vulnerabilidade e risco social. Cumprimento dos Termos de Fomento, Metas Qualiquantitativas e Legislações que regulam a execução dos Serviços; Articulação com a rede socioassistencial; Monitoramento e Avaliação da SMAS; Conforme critérios definidos pela "Campanha Legal (Tributos a Cidadania)".	
Produto esperado:		Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		
177	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	Cursos e Campanhas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:		Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes; Campanhas permanentes de defesa dos direitos da Criança; Executar programas, projetos e ações de combate ao trabalho infantil; Fomentar capacitações para os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos; Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
178	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:		Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias; Construção de casa de passagem, para atendimento de pessoas em situação de rua; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme legislação municipal; Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
Produto esperado:		Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
179	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e famílias. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de termos de Fomento, em conformidade com as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reinserção social das Pessoas Atendidas	
Produto esperado:		Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
180	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, medidas socioeducativas e em Social através das unidades CREAS I e CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com u compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, danos e da incidência de violação de direitos; Fornecer benefícios eventuais (passagem interurbana e kit higiene); Oferta de benefícios eventuais materiais e em Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias, o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Executar, o Programa Emar Adolescentes, executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Co preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo o Serviço er permanentes como mobília e veículos, materiais de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública; Garantir a manutenção de U pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza impermeabilização e vedação, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Programa: 42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
181	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas Atendidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função pr acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventua DNA e benefícios materiais, em situações de intempéries e calamidade pública (conforme Resolução 27 de 2015 do CMAS); bem como do acesso a qualificação Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Prote Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Ca implantação de equipe volante vinculada ao CRAS; Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente e de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendam os c de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já exist de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limp impermeabilização e vedação, etc., adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e V conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto di Outros Produtos	
	Produto esperado:		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

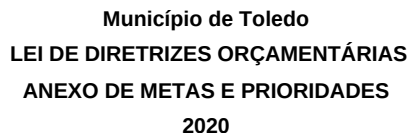
Programa: 42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
182	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Reforma e ampliação nas unidades já existentes, como: Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em Secretaria - 416,67m², para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais; Proceder adequações dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		

Programa: 43 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
183	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:	Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica nos CERTIs e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e demais políticas, conforme as situações identificadas, serviços os quais visa prevenir e combater situações sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência. Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: "Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para o contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para a inclusão de usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos; Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Aquisição de equipamentos e materiais necessários para o atendimento de pessoas com deficiência; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento de pessoas com deficiência; garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREAs e Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência em Proteção Social Especial (CRASEs) e Centros de Referência em Proteção Social Especial de Média Complexidade (CRASE-MC) e Centros de Referência em Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CRASE-AC) para Pessoa com Deficiência		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		

184	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência, conforme legislações afins mediante Termo de Fomento em cumprimento a Lei 13.019 de 2014 e suas alterações; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental para Pessoas com Deficiência, "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE APOIO À INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para a inclusão de usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos; Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Aquisição de equipamentos e materiais necessários para o atendimento de pessoas com deficiência; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento de pessoas com deficiência; garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREAs e Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência em Proteção Social Especial (CRASEs) e Centros de Referência em Proteção Social Especial de Média Complexidade (CRASE-MC) e Centros de Referência em Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CRASE-AC) para Pessoa com Deficiência		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		

[illegible][illegible]



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
189	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopeí - Rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - Sa de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo - uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopeí - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Acaray - Rio Correntoso - uma unidade; Linha Lageado - Sanga Tatu - uma unidade. TOTAL 10 Unidades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
190	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Adequação e readequação de estradas: Concórdia do Oeste - 1,60 km (9.600m²); Dez de Maio - 2,20 km (13.200m²); Vila Ipiranga - 1,20 km (7.200m²); Dois Irmãos - 1,70 km (10.200m²); Vila Nova - 2,00 km (12.000m²); São Luiz do Oeste - 2,90 km (17.400m²); Boa Vista - 2,30 km (13.800m²); Linha Boiko - 10,00 km (118.200m²); Fazenda Herbioeste/Chaparral - 6,50 km (39.000m²); Ouro Preto - 1,5 km (9.000m²); TOTAL 346.800,00 m².		
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais		
	Projeto/Atividade		

Programa: 46 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
191	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores nos seguintes locais: Linha Dois Marcos - Dois Irmãos - 1 unidade e Linha Acaray - 1 unidade.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
192	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS	
Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, com água potável nos seguintes locais: Linha Mandarina - 1 unidade, Linha União - 1 unidade e Dois Irmãos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 46 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
193	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção dos sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parceria com produtores rurais; abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 47 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
194	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
	Descrição:	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal; Exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município (câmeras de vídeo); Melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; Promover a "Cultura da Segurança" nas escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guarnecendo o patrimônio; Nos Postos de Saúde e Hospitais, fazer a segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guarnecendo o patrimônio; Nos Postos de Saúde e Hospitais, comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança; Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; Prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento ao usuário do Município; Atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo proteger a Guarda Municipal, equipado para informar, orientar e desenvolver ações de prevenção à violência; Prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Manter o canil da Guarda Municipal, dotando-o de infraestrutura e material necessário; Ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Manter as atividades da Patrulha Maria da Penha melhorando sua estrutura de trabalho; Preparar os servidores públicos para os pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal e oferecendo, conforme legislação, cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito; Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito; Fazer revisão e adequação do regimento disciplinar para supervisores, guardas municipais, grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município; Implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de equipamentos (fogos e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais, de cartuchos para armas não letais e de viaturas, visando maior segurança para os cidadãos e agentes de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Promover ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo; Realizar estudo para criação da Guarda Ambiental; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
195	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; Dotar de estrutura física, administrativa e realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos e melhorar a trafegabilidade.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
196	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano - 1.100m²; Construção de sanitários no terminal rodoviário urbano e compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências sanitárias, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
197	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Usuários
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Proporcionar à população toledana, em especial à de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as linhas de transporte coletivo pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; Facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte de bicicletas à população.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
198	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Executar e retirar lombadas e quebra-molas; Colocação de reatrasamento no trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; Implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; Implantar radares e detectores de avanço de veículos em cruzamentos; Manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
199	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Palestras e Campanhas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem diretamente a circulação de veículos no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle do projeto EDUCA TRÂNSITO; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança; Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, previstas no nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicam-se a objetos e de escolha de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma parte delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de um monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos para melhor atender a população e melhorar a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
200	Projeto - ECA/FMDCA	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro, com cobertura e aquecimento da piscina e fechamento da quadra de esportes; Construção de 100m² de obra para a Juventude Márcio Bombardelli - 100m².	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		
201	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AOS ADOLESCENTES	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com o setor privado para serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com o setor privado voltados para os adolescentes e jovens; Expandir os programas de atendimento aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.	
	Produto esperado:	Adolescentes Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
202	Atividade	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A JUVENTUDE	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com voltados para os adolescentes e jovens.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 50 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
203	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de Procedimentos
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
	Descrição:	Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica aos usuários da CAST (ao titular); Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social, se os mesmos optarem pelos serviços da CAST.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 51 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
204	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo - 200m².	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		

205	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos. SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO e RESGATE.	
	Produto esperado:	Veículos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 52 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
206	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Vistoria e Análise
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e o geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 53 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
207	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, bem como o pagamento de benefícios como auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade dos servidores municipais efetivos.	
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos	
	Projeto/Atividade		

208	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
212	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
213	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS	
	Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
214	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

LR 073/2019
AUTORIA: Poder Executivo

